



Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2022
MUNICÍPIO DE AGUA BOA

PROCESSO N.º:	88889/2022
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA
CNPJ:	15.023.898/0001-90
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	AGUA BOA
NÚMERO OS:	3506/2023
EQUIPE TÉCNICA:	JOAO ROBERTO DE PROENCA



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	1
2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	1
2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2017 A 2021	1
2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS - 2017 A 2021	2
2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS	3
2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA	3
3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4
3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)	4
3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA	4
3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	6
3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	7
3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	8
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11
4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	11
4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS	11
4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - VALORES INFORMADOS PELA STN	11
4.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13
4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	15
4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS	16
4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	18
4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	18
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS	19
5.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19
5.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)	19
5.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)	20
5.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21
5.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)	21
5.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)	22
5.1.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)	22
5.1.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)	23
5.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	24
5.2.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR	24
5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	25
5.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	27
5.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS	27
5.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE	28
5.2.1.5. Apuração da Integridade de Caixa e Equivalentes de Caixa	28
6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32
6.1. DÍVIDA PÚBLICA	33



6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)	33
6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)	34
6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)	34
6.2. EDUCAÇÃO	35
6.2.1. EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 - APLICAÇÃO MDE - EXERCÍCIOS 2020 E 2021	36
6.2.2. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	37
6.3. SAÚDE	39
6.4. DESPESAS COM PESSOAL	40
6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO	40
6.4.1.1. NORMAS GERAIS - UNIDADE GESTORA ÚNICA	41
6.4.1.1.1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS	41
6.4.1.1.2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	43
6.4.1.1.3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP	43
6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF	44
6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO	45
6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL	45
6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF	46
7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	49
7.1. RESULTADO PRIMÁRIO	49
7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS	50
8. PRESTAÇÃO DE CONTAS	51
8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE	51
9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO	53
10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	54
11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO	54
11.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	55
11.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO	55
Anexo 1 - ORÇAMENTO	57
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária	57
Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit	60
Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito	62
Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)	65
Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias	68
Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento	71
Anexo 2 - RECEITA	76
Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita	76
Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)	77
Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)	77
Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)	78
Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)	78
Anexo 3 - DESPESA	79
Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica	79
Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo	80
Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução	82



Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	86
Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2022 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS	86
Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado	87
Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS	89
Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS	96
Anexo 5 - RESTOS A PAGAR	97
Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados	97
Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)	98
Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)	106
Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)	107
Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA	108
Quadro 6.1 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS	108
Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS	113
Quadro 6.3 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS	114
Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS	114
Quadro 6.5 - Quociente de Dispêndio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS	115
Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)	115
Anexo 7 - EDUCAÇÃO	117
Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)	117
Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12	117
Quadro 7.3 - Disp de recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos para pagamento de RP MDE em 31/12	118
Quadro 7.4 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)	118
Quadro 7.5 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	120
Quadro 7.6 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções	121
Quadro 7.7 - Receita do Fundeb	122
Quadro 7.8 - Despesa do Fundeb	123
Quadro 7.9 - Indicadores do Fundeb	124
Anexo 8 - SAÚDE	125
Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde	125
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12	125
Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)	126
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	127
Quadro 8.5 - Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500	128
Anexo 9 - PESSOAL	129
Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal - Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)	129
Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Executivo (Arts. 18 a 22 LRF)	129
Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN	130
Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado	131



Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL	133
Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)	133
Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)	133
Anexo 11 - METAS FISCAIS	135
Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal	135
Anexo 12 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A	136
Quadro 12.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF	136
APÊNDICE - A - Declaração de Veracidade das Contribuições ao RPPS	137
APÊNDICE - B - Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	141
APÊNDICE - C - Anexo de Metas Fiscais de 2022	143
APÊNDICE - D - Relação de Conciliação Bancária de 31.12.2022	151
APÊNDICE - E - Balanço Patrimonial de 2022	169



1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e aos art. 1º, inciso I, da Resolução Normativa nº 16/2021/TCE-MT/TP, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais e da **Previdência Municipal** dos Servidores Públicos de Água Boa do Município de **AGUA BOA** - exercício financeiro de **2022** - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como dos demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 03/2020/TCE-MT/TP.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros contábeis de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	26/12/1979
Área Geográfica	7.510.635
Distância Rodoviária do Município à Capital	746 Km
Prévia da Estimativa de População do Município - IBGE - 2022	30.795

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt>

2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2017 A 2021

Exercício 2017	Favorável
Exercício 2018	Favorável
Exercício 2019	Favorável
Exercício 2020	Favorável
Exercício 2021	Favorável

https://www.tce.mt.gov.br/resultado_contas/tjur/tipo_jur/prefeituras

Ressalta-se que está disposta no Tópico 10 deste Relatório Técnico a síntese da verificação do



cumprimento das recomendações propostas nos Pareceres Prévios dos exercícios de 2020 e 2021.

2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS - 2017 A 2021

O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios - IGF-M trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiado pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas - Aplic, pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal.

É importante ressaltar que os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido à correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise (2022) não será apresentado neste relatório devido à impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa. Dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

A análise da evolução do IGF-M nos últimos cinco anos permite compreender qual é o cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

Portanto, o indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.
2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.
3. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.
4. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.
5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.
6. IGF-M Resultado Orçamentário do RPPS: Avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

- a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,80 pontos.
- b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos de 0,61 a 0,80 pontos.
- c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos de 0,40 a 0,60 pontos.
- d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,40 pontos.

Destaca-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico <http://cidadeao.tce.mt.gov.br/igfmtce>.

Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGF-M do município de **AGUA BOA** :

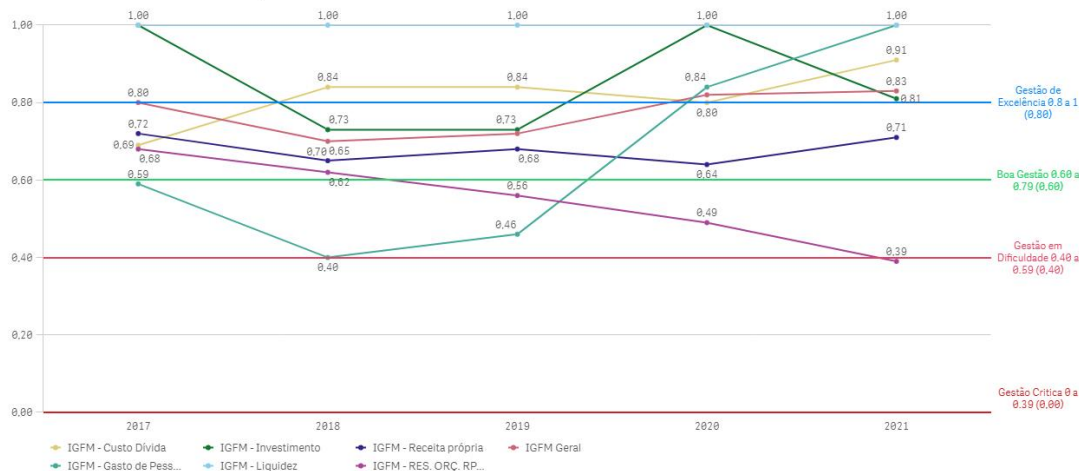
Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2017	0,72	0,59	1,00	1,00	0,69	0,68	0,80	3



Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2018	0,65	0,40	1,00	0,73	0,84	0,62	0,70	16
2019	0,68	0,46	1,00	0,73	0,84	0,56	0,72	24
2020	0,64	0,84	1,00	1,00	0,80	0,49	0,82	6
2021	0,71	1,00	1,00	0,81	0,91	0,39	0,83	10

<https://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>

IGFM - Índice de Gestão Fiscal dos Municípios



2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS

As contas do Município no exercício de **2022** estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
GESTORES E RESPONSÁVEIS			
PREFEITURA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	MAURICIO ACADROLI	01/01/2022 a 31/12/2022
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO	01/01/2022 a 31/12/2022
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	RAYCA ALVES DE CARVALHO PERES	01/01/2022 a 31/12/2022
CAMARA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	MAURICIO ACADROLI	01/01/2022 a 31/12/2022
CAMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	LUIS CESAR DE LARA PINTO FILHO	01/01/2022 a 31/12/2022
CAMARA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	GELCI GIACOMOLLI STEIN	01/01/2022 a 31/12/2022

Sistema Control-P

2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA



Compõem a estrutura da administração pública municipal:

ENTIDADE
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE AGUA BOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE AGUA BOA

Sistema APLIC

3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- Lei Orçamentária Anual - LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 171, incisos I e II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2021/TCE-MT/TP, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.

3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA



O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para vigor no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de **AGUA BOA** para o quadriênio 2022 a 2025, foi instituído pela Lei nº 1.649/2021 de 16 novembro de 2021, a qual foi protocolada sob o nº 813907/2021 no TCE-MT.

Em **2022**, segundo dados do Sistema Aplic, o PPA foi alterado pelas seguintes leis:

Créditos Adicionais Especiais de 2022		
Lei_Numero	Decr_numero	Val_Especial
01630/2021	03801/2022	1.300.000,00
01664/2022	03808/2022	73.115,76
01665/2022	03809/2022	100.000,00
01667/2022	03829/2022	525.000,00
01667/2022	03841/2022	1.149.227,72
01668/2022	03827/2022	4.460.906,56
01669/2022	03832/2022	5.200.000,00
01700/2022	03821/2022	228.304,60
01701/2022	03823/2022	26.309,03
01703/2022	03822/2022	2.700.000,00
01704/2022	03824/2022	287.908,20
01705/2022	03825/2022	600.000,00
01706/2022	03826/2022	814.300,00
01706/2022	03857/2022	1.000.000,00
01715/2022	03849/2022	19.539.751,78
01715/2022	03963/2022	2.260.341,74
01726/2022	03866/2022	1.050.000,00
01726/2022	03930/2022	1.345.000,00
01731/2022	03908/2022	200.000,00
01731/2022	03931/2022	1.357.353,00
01737/2022	03906/2022	1.756.878,89
01737/2022	03932/2022	2.314.218,49
01738/2022	03992/2022	55.080,97
01742/2022	03954/2022	6.255.116,06
01743/2022	03900/2022	5.827.800,00
01743/2022	03957/2022	3.900.000,00
01744/2022	03997/2022	1.244.300,00
01745/2022	03903/2022	250.000,00
01768/2022	03970/2022	2.939.910,00
01769/2022	03979/2022	464.245,00
01776/2022	04001/2022	389.679,33



TOTAL GERAL	69.614.747,13
-------------	---------------

1) Foram realizadas audiências públicas durante o processo de elaboração e de discussão do PPA, conforme determina o art. 48, 1º, inc. I da LRF, conforme documentos enviados pelo sistema APLIC na Aba Prestação de Contas>Documentos do PPA>Código Tipo 69 - Comprovação de que o ppa, em seu processo de elaboração e discussão, teve a participação popular e/ou a realização de audiência públicas>DD_202221_00573.PDF.

3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades da administração pública federal, estabelece as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de **AGUA BOA** para o exercício de **2022**, foi instituída pela Lei Municipal nº **1.650/2021**, de 16 de novembro de 2021, a qual foi protocolada sob o nº 823120/2021 no TCE-MT.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que *a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias* (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. - 12ª ed., pág.257) .

Entende-se por:

Dívida Consolidada Líquida: Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado Nominal: representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário o saldo da conta de juros, ou seja, a diferença entre os juros ativos e juros passivos (método acima da Linha).

Resultado Primário: Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Consta na LDO/2022 o Anexo de Metas Fiscais, conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º, §1º), estabelecendo para o exercício de **2022** as seguintes metas:

- a. a meta de resultado primário para o Município é de déficit de R\$ -7.311.495,00, significando que as receitas primárias projetadas serão insuficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;
- b. a meta de resultado nominal para o Município é de déficit de R\$ -4.963.085,00;
- c. o montante da dívida consolidada líquida para **2022** ficou estabelecida em R\$ 0,00.



O cumprimento da meta fiscal de resultado primário estabelecida na LDO será objeto de análise específica pela equipe técnica e as conclusões serão apresentadas no Capítulo 7 deste Relatório.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º, §3º, da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar no alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentar.

Assim, para que esses riscos não afetem as metas fiscais propostas, foram definidas na LDO/2022 do Município as seguintes providências:

- INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA MUNICIPAL E CONTRATO DE EMPRESA BANCÁRIA - R\$ 2.500.000,00;

- RESERVA DE CONTINGÊNCIA.- R\$ 200.000,00;

- CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS DISCRICIONÁRIAS - R\$ 500.000,00.

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:

1) As metas fiscais de resultado nominal e primário foram previstas na LDO (art. 4º, §1º da LRF).

2) A LDO estabelece, no Art. 18º da Lei Municipal nº 1.650/2021, as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF).

3) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, conforme determina o art. 48, § 1º, inc. I da LRF.

4) Houve divulgação/publicidade da LDO nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF.

5) Consta da LDO o Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos, conforme estabelece o artigo 4º, §3º da LRF.

6) Consta da LDO o percentual máximo de 1,00% da RCL para a Reserva de Contingência, conforme art. 8º da Lei nº 1.650/2021.

3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de **AGUA BOA** para o exercício de **2022** foi publicada em conformidade com a Lei Municipal nº 1.657/2021, de 23 de dezembro de 2021, a qual foi protocolada sob o nº 5720/2022 no TCE-MT.

A LOA/2022 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 148.180.000,00, conforme seu art. 1º, sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: R\$ 100.860.525,00



- Orçamento da Seguridade Social: R\$ 47.319.475,00

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos (art. 165, § 5º da CF).

2) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA, em atendimento ao art. 48, § 1º, inc. I da LRF, conforme documentos enviados pelo sistema APLIC na Aba Prestação de Contas>Documentos da LOA>Código Tipo 66 - Comprovação de que a LOA, em seu processo de elaboração e discussão, teve a participação popular e/ou a realização de audiência públicas>DD_202223_00604.PDF.

3) Houve divulgação/publicidade da LOA nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF.

4) Não consta na LOA autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, obedecendo assim, ao princípio da exclusividade (art. 165, §8º, CF/1988)

3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Municipal nº 1.657/2021 (LOA/2022) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

- Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por anulação até o limite de 25% do total da despesa.

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

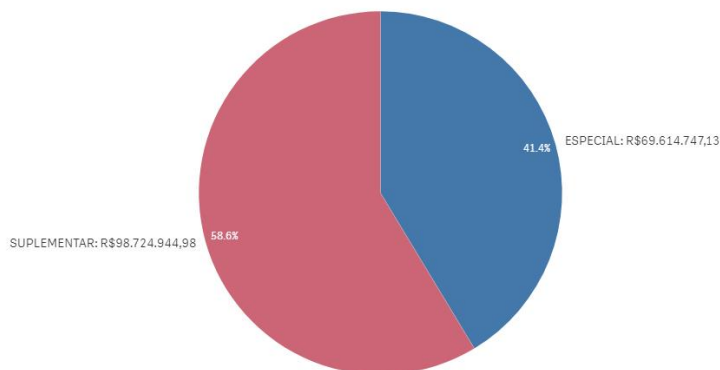
ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 144.696.000,00	R\$ 98.724.944,98	R\$ 69.614.747,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.840.452,36	R\$ 247.195.239,75	70,83%
Percentual de alteração em relação ao orçamento inicial	68,22%	48,11%	0,00%	0,00%	45,50%	170,83%	-

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

Apresenta-se a seguir de forma gráfica a participação dos créditos adicionais em relação ao total dos créditos abertos no exercício.



Créditos Adicionais do Período



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc nº 58623/2023, pg. 33/333) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ **247.195.239,75**, igual ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas, conforme informações do Sistema Aplic.

Considerando a obrigatoriedade de envio de todas as alterações orçamentárias e suas respectivas autorizações nas prestações de contas mensais encaminhadas ao TCE-MT, conclui-se pela não existência de registros contábeis incorretos que comprometeram a consistência do Balanço Orçamentário.

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2022	R\$ 144.696.000,00	R\$ 168.339.692,11	116,34%

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em **2022** totalizaram **116,34%** do Orçamento Inicial.

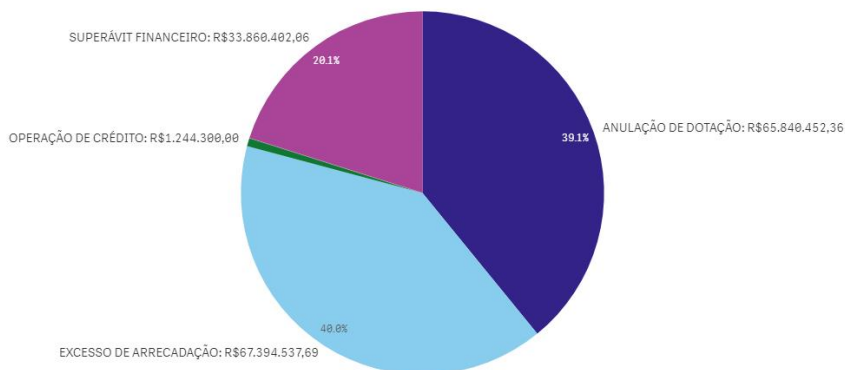
Na tabela a seguir, constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 65.840.452,36
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 67.394.537,69
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 1.244.300,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 33.860.402,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 168.339.692,11

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos).



Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

A partir da análise das alterações orçamentárias realizadas, por meio de créditos adicionais, constatou-se o que segue:

- 1) Não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF).
- 2) Os créditos adicionais suplementares foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, conforme consta demonstrado no Anexo 1 – ORÇAMENTO - Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento do Relatório Técnico Preliminar.
- 3) Os créditos adicionais especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, conforme consta demonstrado no Anexo 1 – ORÇAMENTO - Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento do Relatório Técnico Preliminar, nos termos do art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.
- 4) Na abertura do crédito adicional especial assegurou-se a compatibilidade com a LDO.
- 5) Não houve créditos adicionais extraordinários abertos no exercício de 2022.
- 6) Não houve créditos extraordinários abertos em 2022, conforme consta demonstrado no Anexo 1 – ORÇAMENTO - Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento do Relatório Técnico Preliminar.
- 7) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de excesso de arrecadação.
- 8) Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de operações de crédito.
- 9) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro. FB03.



Dispositivo Normativo:

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964

9.1) *Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro apurado na Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 3.916,81. - FB03*

Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro apurado na Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 3.916,81, conforme consta demonstrado no Anexo 1 – ORÇAMENTO - Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit do Relatório Técnico Preliminar.

10) Não houve abertura de créditos adicionais sem indicação de recursos orçamentários objeto da anulação parcial ou total de dotações.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de **2022**, a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita Intraorçamentária, foi de **R\$ 213.334.837,69**, sendo arrecadado o montante de **R\$ 231.423.440,82**, conforme demonstrado no Quadro 2.1 do Anexo 2 deste Relatório.

4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dentre as receitas auferidas no exercício de **2022**, foram selecionadas as decorrentes de Transferências Constitucionais e Legais efetuadas pela União para verificação da consistência entre os valores informados na prestação de contas e os dados públicos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - VALORES INFORMADOS PELA STN

A STN disponibiliza no link <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1>, consulta aos valores



repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Cota Parte FPM	R\$ 23.067.236,37	R\$ 23.067.236,37	R\$ 0,00
Transferência da LC 176/2020 (Compensação ICMS)	R\$ 1.093.938,36	R\$ 1.093.938,36	R\$ 0,00
Cota-Parte ITR	R\$ 4.234.783,72	R\$ 4.234.783,72	R\$ 0,00
Cota-Parte CIDE	R\$ 50.179,95	R\$ 50.179,95	R\$ 0,00
IOF - Ouro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cessão Onerosa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Transferências do Fundeb	R\$ 24.166.579,19	R\$ 24.166.579,19	R\$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 793.629,98	R\$ 827.052,74	-R\$ 33.422,76
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (União)	R\$ 793.629,98	R\$ 793.629,98	R\$ 0,00
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (Estado)	R\$ 0,00	R\$ 33.422,76	-R\$ 33.422,76

Coluna A: STN - Transferências Constitucionais - link Coluna B: Receita Arrecadada. Valores obtidos na Consulta APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

Em consulta ao site do STN, constatou-se as seguintes transferências:

UF	Município	Ano	Transferência	Valor Consolidado
MT	Água Boa	2022	AJUSTE FUNDEB - FPE	-R\$ 41,39
MT	Água Boa	2022	AJUSTE FUNDEB - FPM	-R\$ 36,11
MT	Água Boa	2022	AJUSTE FUNDEB - ICME	-R\$ 228,77
MT	Água Boa	2022	AJUSTE FUNDEB - IPIE	-R\$ 1,21
MT	Água Boa	2022	AJUSTE FUNDEB - IPVA	-R\$ 17,61
MT	Água Boa	2022	AJUSTE FUNDEB - ITCMD	-R\$ 2,55
MT	Água Boa	2022	AJUSTE FUNDEB - ITR	-R\$ 0,71
MT	Água Boa	2022	Cessão Onerosa - PBAM	R\$ 1.357.353,08
MT	Água Boa	2022	CIDE-Combustíveis - CIDE/Combustível	R\$ 50.179,95
MT	Água Boa	2022	FPM	R\$ 23.067.236,37



MT	Água Boa	2022	FUNDEB - AFE	R\$ 163.407,45
MT	Água Boa	2022	FUNDEB - FPE	R\$ 2.938.345,45
MT	Água Boa	2022	FUNDEB - FPM	R\$ 2.576.801,31
MT	Água Boa	2022	FUNDEB - ICMS	R\$ 16.839.897,22
MT	Água Boa	2022	FUNDEB - IPI-EXP	R\$ 87.412,30
MT	Água Boa	2022	FUNDEB - IPVA	R\$ 1.064.654,70
MT	Água Boa	2022	FUNDEB - ITCMD	R\$ 187.358,80
MT	Água Boa	2022	FUNDEB - ITR	R\$ 309.030,31
MT	Água Boa	2022	ITR	R\$ 4.234.783,72
MT	Água Boa	2022	LC 176/2020 (ADO25)	R\$ 1.093.938,36
MT	Água Boa	2022	Royalties - CFEM	R\$ 167.932,95
MT	Água Boa	2022	Royalties - FEP	R\$ 625.697,03

Contudo, a contabilidade da Prefeitura registrou, o valor de R\$ 33.422,76, na rubrica 1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - Cota Parte Royalties - Compensação Financeiras pela Produção de Petróleo - Principal, porém não consta na lista de transferências do STN.

Assim, não será apontado como irregularidade, porém cabe ao setor de contabilidade registrar os recursos em conformidade com as rubricas de transferências realizadas pelo STN para facilitar a verificação, bem como permitir a consolidação nacional das contas públicas.

4.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2018/2022, revela crescimento significativo na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (Exceto intra)	R\$ 98.887.225,84	R\$ 109.487.273,40	R\$ 132.643.825,61	R\$ 169.707.679,44	R\$ 214.858.056,96
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 17.412.431,43	R\$ 20.658.865,63	R\$ 24.521.913,01	R\$ 33.612.746,48	R\$ 42.959.458,28
Receita de Contribuição	R\$ 3.975.529,95	R\$ 4.793.614,32	R\$ 5.542.266,23	R\$ 6.038.204,91	R\$ 7.730.372,60
Receita Patrimonial	R\$ 2.761.660,80	R\$ 3.911.210,54	R\$ 4.282.790,50	R\$ 2.566.927,16	R\$ 11.028.860,89
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 4.205.246,27	R\$ 4.664.052,54	R\$ 5.229.553,98	R\$ 5.663.658,19	R\$ 7.000.287,61
Transferências Correntes	R\$ 70.137.507,36	R\$ 74.236.018,68	R\$ 92.323.431,29	R\$ 121.175.976,67	R\$ 145.459.514,34
Outras Receitas Correntes	R\$ 394.850,03	R\$ 1.223.511,69	R\$ 743.870,60	R\$ 650.166,03	R\$ 679.563,24



Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 5.146.364,30	R\$ 9.123.342,41	R\$ 12.371.413,59	R\$ 8.628.597,43	R\$ 22.693.680,72
Operações de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.244.300,00
Alienação de bens	R\$ 1.485.114,31	R\$ 2.904.788,88	R\$ 6.285.088,42	R\$ 2.220.252,69	R\$ 2.869.137,62
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de capital	R\$ 3.661.249,99	R\$ 6.218.553,53	R\$ 6.086.325,17	R\$ 6.408.344,74	R\$ 18.580.243,10
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)	R\$ 104.033.590,14	R\$ 118.610.615,81	R\$ 145.015.239,20	R\$ 178.336.276,87	R\$ 237.551.737,68
DEDUÇÕES	-R\$ 8.767.138,95	-R\$ 10.295.937,60	-R\$ 12.059.047,06	-R\$ 13.248.446,06	-R\$ 16.121.417,64
RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)	R\$ 95.266.451,19	R\$ 108.314.678,21	R\$ 132.956.192,14	R\$ 165.087.830,81	R\$ 221.430.320,04
Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 4.858.427,71	R\$ 5.629.503,84	R\$ 6.137.485,68	R\$ 6.669.432,97	R\$ 9.993.120,78
Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	R\$ 100.124.878,90	R\$ 113.944.182,05	R\$ 139.093.677,82	R\$ 171.757.263,78	R\$ 231.423.440,82
Receita Tributária Própria	R\$ 16.645.125,36	R\$ 19.139.568,94	R\$ 21.915.350,61	R\$ 32.228.690,97	R\$ 41.098.828,65
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	16,83%	17,48%	16,52%	18,99%	19,12%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	17,79%				

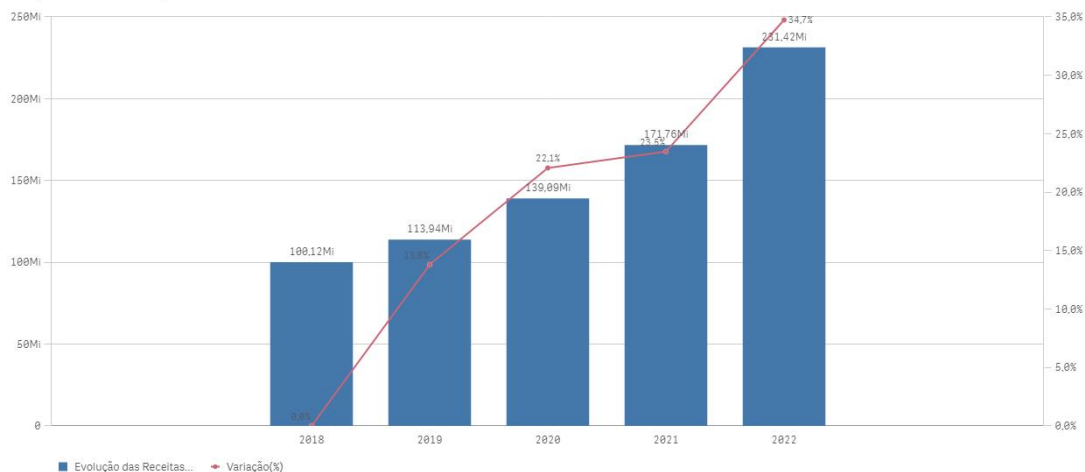
Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Verifica-se no quadro acima que as receitas Transferências Correntes representaram em **2022** a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de R\$ 145.459.514,34, o que corresponde a 61,23% do total da receita orçamentária - Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ **237.551.737,68**.

Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior:



Evolução das Receitas Orçamentárias



4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA

A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de **19,12%** .

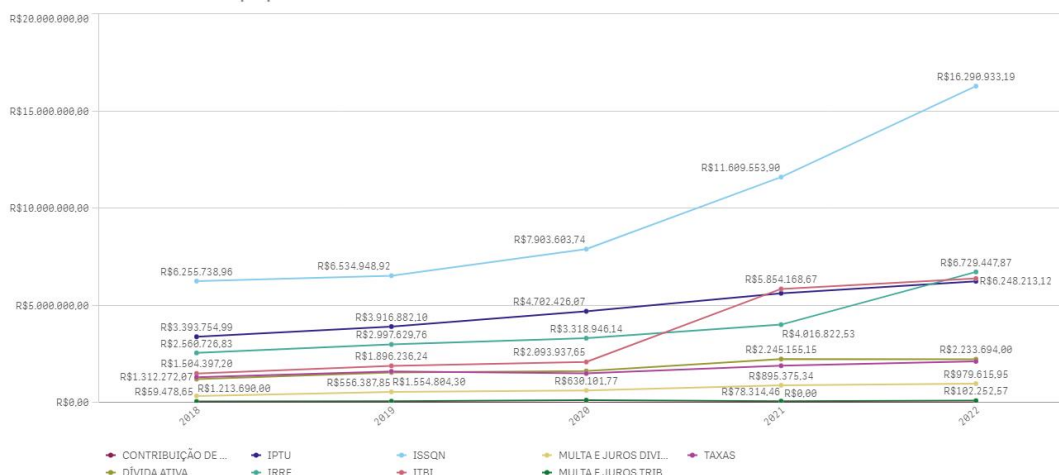
A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2018 a 2022, destacando-se, individualmente, os impostos:

Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
IPTU	R\$ 3.393.754,99	R\$ 3.916.882,10	R\$ 4.702.426,07	R\$ 5.629.819,70	R\$ 6.248.213,12
IRRF	R\$ 2.560.726,83	R\$ 2.997.629,76	R\$ 3.318.946,14	R\$ 4.016.822,53	R\$ 6.729.447,87
ISSQN	R\$ 6.255.738,96	R\$ 6.534.948,92	R\$ 7.903.603,74	R\$ 11.609.553,90	R\$ 16.290.933,19
ITBI	R\$ 1.504.397,20	R\$ 1.896.236,24	R\$ 2.093.937,65	R\$ 5.854.168,67	R\$ 6.391.863,40
TAXAS	R\$ 1.312.272,07	R\$ 1.608.886,61	R\$ 1.506.121,00	R\$ 1.899.481,22	R\$ 2.122.808,55
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R\$ 59.478,65	R\$ 73.793,16	R\$ 129.561,46	R\$ 78.314,46	R\$ 102.252,57
DÍVIDA ATIVA	R\$ 1.213.690,00	R\$ 1.554.804,30	R\$ 1.630.652,78	R\$ 2.245.155,15	R\$ 2.233.694,00
MULTA E JUROS DIVIDA ATIVA	R\$ 345.066,66	R\$ 556.387,85	R\$ 630.101,77	R\$ 895.375,34	R\$ 979.615,95
TOTAL	R\$ 16.645.125,36	R\$ 19.139.568,94	R\$ 21.915.350,61	R\$ 32.228.690,97	R\$ 41.098.828,65

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Aplic) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

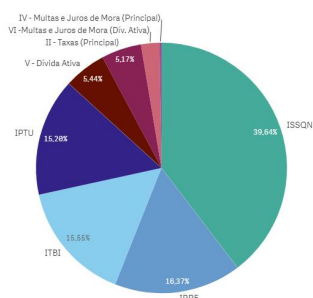


Série Histórica da Receita Tributária Própria por Tributo



Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em 2022:

% Composição da Receita Tributária Própria 2022



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser ...

4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS

O art. 30, III, da Constituição Federal, estabelece a competência dos Municípios em instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas. Além disso, os municípios dispõem do recebimento das receitas não tributárias as quais se somam ao montante de recursos arrecadados pelo município para a consecução de seus objetivos.

Por outro lado, a previsão constitucional de repasses financeiros da União e do Estado para o Município garante uma receita mínima independentemente de sua capacidade financeira de arrecadação própria, podendo fazer com que os municípios dependam de recursos externos para manutenção de sua estrutura político-administrativa.



O Grau de Autonomia Financeira do Município é caracterizada pelo percentual de participação das **receitas próprias do município** em relação à receita total arrecadada. Em outras palavras, a autonomia financeira é a capacidade do município de gerar receitas, sem depender das receitas de transferências.

Descrição	Valor - R\$
Receita Orçamentária Executada (Exceto Intra) (A)	R\$ 237.551.737,68
Receita de Transferência Corrente (B)	R\$ 145.459.514,34
Receita de Transferência de Capital (C)	R\$ 18.580.243,10
Total Receitas de Transferências D = (B+C)	R\$ 164.039.757,44
Receitas Próprias do Município E = (A-D)	R\$ 73.511.980,24
Índice de Participação de Receitas Próprias F = (E/A)*100	30,94%
Percentual de Dependência de Transferências G = (D/A)*100	69,05%

Relatório Contas de Governo > Anexo: Receita > Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita

A autonomia financeira de **30,94%** indica que, a cada R\$ 1,00 arrecadado, o município contribuiu com R\$ 0,31 de receita própria. Assim, o grau de dependência do município em relação às receitas de transferência foi de **69,05%**.

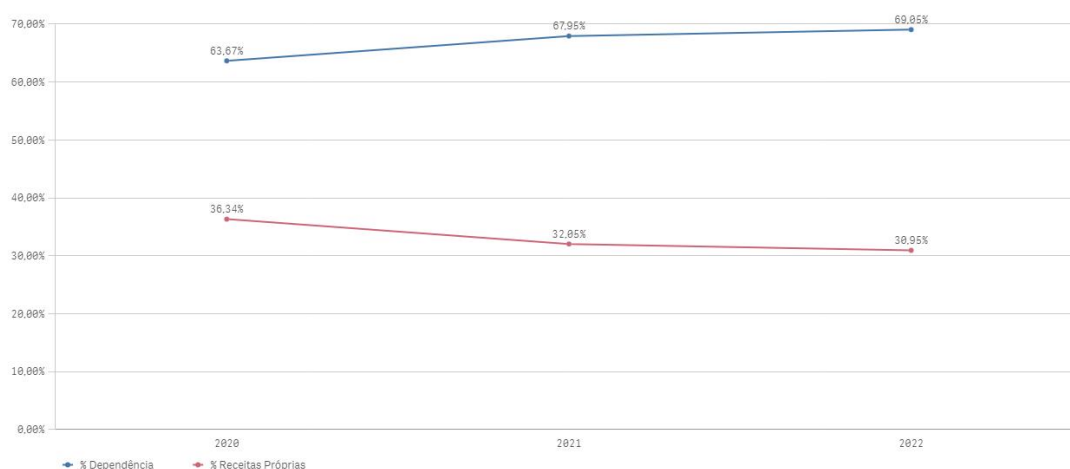
No ano de 2021 o índice de participação de receitas próprias foi de 32,05 %, sendo assim, revela que no ano de 2022 houve um aumento de receita própria, ensejando em um diminuição do percentual de Dependência de Transferências do município.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam o grau de dependência financeira do município no período de 2020 a 2022:

Dependência de Transferência			
Descrição	2020	2021	2022
Percentual de Participação de Receitas Próprias	36,33%	32,05%	30,94%
Percentual de Dependência de Transferências	63,66%	67,94%	69,05%

Fonte: Relatórios Contas de Governo - Tópico: Grau de Autonomia Financeira

Série Histórica - Dependência Financeira





4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de **2022**, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de **R\$ 247.195.239,75**, sendo realizado (empenhado) o montante de **R\$ 240.866.822,83**, liquidado **R\$ 223.632.794,44** e pago **R\$ 222.926.089,04**.

4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2018/2022, revela aumento da despesa realizada, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Grupo de despesas	2018	2019	2020	2021	2022
Despesas correntes	R\$ 78.108.664,10	R\$ 85.788.171,77	R\$ 95.132.256,17	R\$ 120.926.556,93	R\$ 187.954.658,34
Pessoal e encargos sociais	R\$ 41.412.920,07	R\$ 45.683.989,65	R\$ 48.069.860,53	R\$ 53.747.896,83	R\$ 76.936.566,37
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.747,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas correntes	R\$ 36.695.744,03	R\$ 40.104.182,12	R\$ 47.060.647,94	R\$ 67.178.660,10	R\$ 111.018.091,97
Despesas de Capital	R\$ 12.626.624,88	R\$ 13.667.725,19	R\$ 13.796.734,56	R\$ 24.373.681,33	R\$ 42.949.521,91
Investimentos	R\$ 12.345.921,43	R\$ 13.370.324,92	R\$ 13.349.065,18	R\$ 24.088.447,21	R\$ 42.664.864,14
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida	R\$ 280.703,45	R\$ 297.400,27	R\$ 447.669,38	R\$ 285.234,12	R\$ 284.657,77
Total Despesas Exceto Intra	R\$ 90.735.288,98	R\$ 99.455.896,96	R\$ 108.928.990,73	R\$ 145.300.238,26	R\$ 230.904.180,25
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 4.902.961,54	R\$ 5.512.297,70	R\$ 6.034.362,54	R\$ 6.589.785,05	R\$ 9.962.642,58
Total das Despesas	R\$ 95.638.250,52	R\$ 104.968.194,66	R\$ 114.963.353,27	R\$ 151.890.023,31	R\$ 240.866.822,83
Variação - %		9,75%	9,52%	32,12%	58,58%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em **2022** na composição da despesa orçamentária municipal foi Outras despesas correntes, totalizando o valor de R\$ 111.018.091,97, o que corresponde a 48,08% do total da despesa orçamentária (Exceto a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ **230.904.180,25**.

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos



cinco exercícios, verificada no quadro acima:

GRÁFICO SÉRIE HISTÓRICA DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 3, Quadro 3.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.

5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município e é por meio dos balanços consolidados que são feitas as análises.

5.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de **2022** do Município de **AGUA BOA**, com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor:

5.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) Quociente de execução da receita (QER)

A	PA_RECEITA_LÍQUIDA_PREVISTA	R\$ 208.294.837,69
B	VA_RECEITA_LÍQUIDA_ARRECADADA	R\$ 221.430.320,04
QER	B/A	1,0630

Esse resultado indica que a receita arrecadada é maior do que a prevista - excesso de arrecadação.

2) Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	PA_Total_Receitas_Correntes	R\$ 199.756.402,79
B	VA_Total_Receitas_Correntes	R\$ 214.858.056,96



QERC	B/A	1,0756
------	-----	--------

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a 107,56% do valor estimado (excesso de arrecadação).

3) Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra

A	PA_Total_Receita_Capital	R\$ 22.492.209,90
B	VA_Total_Receita_Capital	R\$ 22.693.680,72

QRC	B/A	1,0089
-----	-----	--------

Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a 100,89% do valor estimado (excesso de arrecadação).

5.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) Quociente de execução da despesa (QED)

A	DA_DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 237.202.215,92
B	VE_DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 230.904.180,25

QED	B/A	0,9734
-----	-----	--------

Esse resultado indica que despesa realizada é menor do que a autorizada - economia orçamentária.

2) Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	DA_TOTAL_Despesas Correntes	R\$ 192.180.744,44
B	VE_TOTAL_Despesas Correntes - Executado	R\$ 187.954.658,34

QEDC	B/A	0,9780
------	-----	--------



Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 97,80% do valor estimado.

3) Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra (QDC)

A	DA_TOTAL_Despesas Capital	R\$ 44.821.471,48
B	VE_TOTAL_Despesas Capital - Executado	R\$ 42.949.521,91
QDC	B/A	0,9582

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 95,82% abaixo do valor estimado.

5.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 4 - Análise da Situação Orçamentária, Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

5.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária corrente (QEOCO)

C	O_DESP_CORRENTE_CRED_ADIC	R\$ 12.456.243,09
A	F_TOTAL_REC_CORRENTE_AJUSTADA	R\$ 188.337.865,11
B	M_TOTAL_DESP_CORRENTE_AJUSTADO	R\$ 189.008.339,75
QEOCO	(A+C)/B	1,0623



Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes - Superávit Corrente.

5.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)

Este quociente da Execução Orçamentária Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1, indica que a receita de capital foi igual a despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que houve excesso de alienação de bens e valores ou operações de créditos. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram financiadas com receitas correntes.

1) Quociente da execução orçamentária de capital (QEOCA)

C	O_DESP_CAPITAL_CRED_ADIC	R\$ 9.378.869,31
A	F_TOTAL_REC_CAPITAL_AJUSTADA	R\$ 22.693.680,72
B	M_TOTAL_DESP_CAPITAL_AJUSTADO	R\$ 42.949.521,91
QEOCA	(A+C)/B	0,7467

Este resultado que indica que o excedente das despesas de capital foram financiadas com receitas correntes.

5.1.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)

O art. 167, III, da CF, determina que é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade específica, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Complementar a esse ditame, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 32, § 3º, enfatiza que são consideradas para essa análise, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito ingressados e o das despesas de capital executadas.

Assim, denomina-se Regra de Ouro a vedação de que os ingressos financeiros provenientes de endividamento (operações de crédito) sejam superiores às despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida).



O objetivo é impedir que o ente se endivide para o pagamento de despesas correntes como: pessoal, benefícios sociais, juros da dívida e o custeio da máquina pública. Categoricamente a regra determina que a Receita de Capital não deve ultrapassar o montante da Despesa de Capital.

1) REGRA DE OURO

A	VA_Operações_Crédito	R\$ 1.244.300,00
B	VE_TOTAL_Despesas Capital - Executado	R\$ 42.949.521,91

REGRA DE OURO	A/B	0,0289
---------------	-----	--------

Houve obediência da regra de ouro, uma vez que as receitas de operações de créditos não ultrapassaram o montante das despesas de capital, conforme estabelece o Art. 167, III, CF.

5.1.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

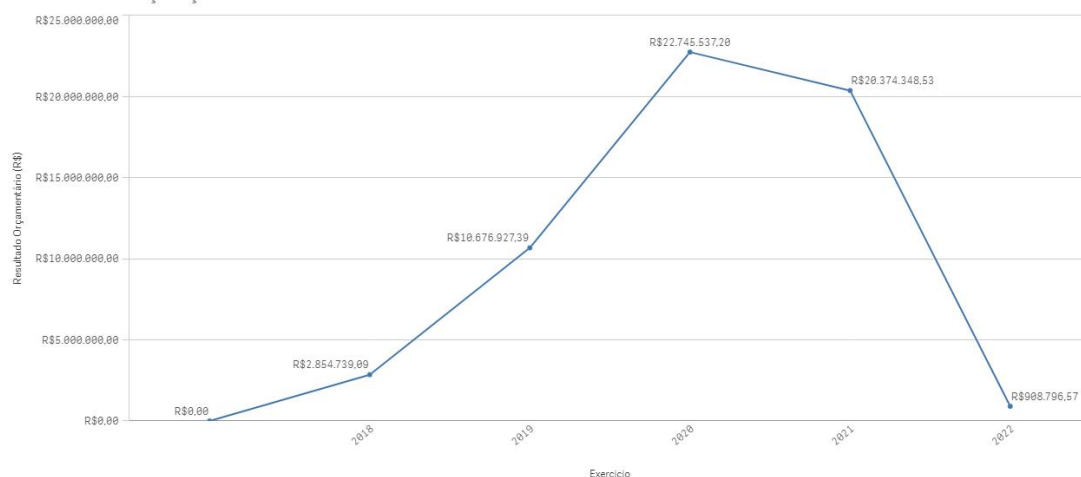
A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2018 a 2022:

	2018	2019	2020	2021	2022
Receita Arrecadada Ajustada (A)	R\$ 90.506.651,21	R\$ 105.969.597,95	R\$ 126.610.373,01	R\$ 160.196.011,91	R\$ 211.031.545,83
Despesa Realizada Ajustada (B)	R\$ 87.651.912,12	R\$ 95.292.670,56	R\$ 103.864.835,81	R\$ 145.887.574,36	R\$ 231.957.861,66
Desp. Empenhada decorrentes de Créditos Adicionais Superávit Financeiro (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.065.910,98	R\$ 21.835.112,40
Resultado Orçamentário (R\$) (D) = (A - B + C)	R\$ 2.854.739,09	R\$ 10.676.927,39	R\$ 22.745.537,20	R\$ 20.374.348,53	R\$ 908.796,57

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores), Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) No exercício de 2021 as despesas empenhadas decorrentes dos Créditos Adicionais por Superávit Financeiro foram demonstradas de forma segregada conforme Linha C do Quadro.



Série Histórica - Execução Orçamentária



O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

1) Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - QREO

B	M_TOTAL_DESPESA_AJUSTADO	R\$ 231.957.861,66
A	F_TOTAL_RECEITA_AJUSTADA	R\$ 211.031.545,83
C	O_TOTAL_DESP_CRED_ADIC	R\$ 21.835.112,40
QREO	(A+C)/B	1,0039

Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada - superávit orçamentário de execução.

5.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de **2022** do Município de **AGUA BOA**, com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes apurados pela equipe técnica.

5.2.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas



empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

O Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados, do Anexo 5. (Restos a Pagar) apresentam os valores existentes de Restos a Pagar Processados de **R\$ 709.623,63**, e de Restos a Pagar Não Processados de **R\$ 18.659.622,49**.

5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de 2022.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

“como regra geral, que as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios”. (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. - 11ª ed., pág. 624).

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:

1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Incluem-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício." (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio nº 41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo nº 8.385-2/2016).(item 7.8 **Boletim de Jurisprudência**. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 30)



1) Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	TOTAL_DISP_BRUTA_EXCETO_RPPS	R\$ 38.192.208,98
B	TOTAL_DEMAIS_OBRIGAÇÕES_EXCETO_RPPS	R\$ 515.460,00
C	TOTAL_RPP_EXCETO_RPPS	R\$ 642.919,78
D	TOTAL_RPNP_EXCETO_RPPS	R\$ 18.659.622,49
QDF	(A-B)/(C+D)	1,9519

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 1,9519 de disponibilidade financeira para pagamento dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.

2) Restos a Pagar Não Processados - RPNP

Consta registrado na contabilidade da Prefeitura Municipal de Água Boa o saldo de Restos a pagar Não Processados - RPNP, bem como nos Informes do sistema APLIC (informes mensais>Restos a Pagar>execução de restos a pagar) referentes ao exercício de 2021, que não foram liquidados e não foram cancelados no exercício financeiro de 2022, conforme descrição a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA						
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2021						
Nº Empenho	Saldo anterior	Inscrição	R P N P Liquidados não pagos	e Pago	Cancelado	Saldo para o exerc. seguinte
000277/2021	27.443,75	0,00	0,00	0,00	0,00	27.443,75
004569/2021	234.032,89	0,00	0,00	74.474,83	0,00	159.558,06
007060/2021	155.760,00	0,00	0,00	81.172,86	0,00	74.587,14
002578/2021	2.779.751,59	0,00	0,00	2.323.839,55	0,00	455.912,04
002803/2021	585.640,58	0,00	0,00	97.961,68	0,00	487.678,90
004885/2021	103.059,43	0,00	0,00	0,00	0,00	103.059,43
005383/2021	6.000,00	0,00	0,00	506,49	0,00	5.493,51
005538/2021	68.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.640,00
005539/2021	46.139,50	0,00	0,00	0,00	0,00	46.139,50
Soma	4.006.467,74	0,00	0,00	2.577.955,41	0,00	1.428.512,33

O entendimento esposado na Resolução Normativa nº 43/2013 (DOC, 10/12/2013 -. Orçamento. Resultado da execução orçamentária. Apuração e valoração. Diretrizes), no item 16, é que os restos a pagar não processados, decorrentes de liquidações em andamento, devem ser executados, ou seja, liquidados até o encerramento do exercício subsequente ao de sua inscrição. Se não forem liquidados até essa data, devem ser justificadamente cancelados no encerramento do exercício subsequente.



Também a Resolução de Consulta nº 8/2016 – TP (DOC, 20/04/2016 - Orçamento. Cancelamento de restos a pagar não processados. Superávit financeiro), prevê que o cancelamento de restos a pagar não processados contribui para a formação do superávit financeiro, apurado por fonte de recursos, podendo os valores correspondentes serem utilizados para abertura de créditos suplementares ou especiais logo após o cancelamento, desde que o saldo superavitário apurado esteja vinculado à disponibilidade financeira.

Do exposto, recomenda-se ao gestor do Poder Executivo Municipal que realize consulta junto aos credores para apresentarem a documentação probatória para a liquidação dos empenhos, caso contrário formalize o cancelamento nos termos da Resolução Normativa nº 43/2013 e Resolução de Consulta nº 8/2016 – TP.

5.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) Quociente de inscrição de restos a pagar

A	TOTAL DESPESAS - EXECUTADO	R\$ 240.866.822,83
B	B_TOTAL_INSCRIÇÃO	R\$ 17.940.733,79
QIRP	B/A	0,0744

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,0744 foram inscritos em restos a pagar.

5.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 1º, I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 6.2 do Anexo 6 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

1) Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 38.197.992,85
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 19.818.002,27



QSF	A/B	1,9274
-----	-----	--------

Esse resultado indica que houve superávit financeiro no valor de R\$ 18.379.990,58, considerando todas as fontes de recursos.

5.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

1) Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS

A	Valor_Total_Ativo Circulante	R\$ 38.764.599,79
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R\$ 1.158.379,78

Liquidez Corrente	A/B	33,4645
-------------------	-----	---------

Este resultado demonstra que o total de recursos aplicados em ativos correntes supera o total das obrigações de curto prazo.

5.2.1.5. Apuração da Integridade de Caixa e Equivalentes de Caixa

Introdução

A convergência aos padrões internacionais trouxe para o vocabulário os termos “caixa” e “equivalentes de caixa” que, de acordo com a IPSAS 2, que trata da Demonstração dos Fluxos de Caixa, são assim definidos:

Caixa – Compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis.

Equivalentes de Caixa – São aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um significativo risco de mudança de valor.



A movimentação de entradas e saídas dos caixas e equivalentes de caixas é denominada fluxos de caixa.

Muito embora o mapeamento da linha de Caixa e Equivalentes de Caixa seja simples, os ingressos e dispêndios que geram a movimentação dessa conta contábil são de extrema relevância não só por se tratar de recursos financeiros, mas, principalmente, pelo controle de fonte gerado a cada ingresso, o qual irá permitir o correto preenchimento do Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

1) Saldos Bancários

Para certificar a Integridade do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa extraiu-se em Planilhas EXCEL o resumo dos saldos bancários em 31/12/2022 (Apêndice C) das contas correntes dos Informes do Sistema APLIC>Informes Mensais>Contabilidade>Movimentação Bancária>Resumo>mês de referência dezembro/2022, contendo os registros dos saldos de contas correntes bancárias, e confrontou-se com o saldo da Conta Caixa do Balanço Patrimonial (PDF – físico) – Apêndice E, constatando-se a convergência do saldo no valor de R\$ 38.192.208,98.

2) Pendências nas Conciliações Bancárias

Há pendências nas Conciliações Bancárias que se estende desde 2018. CB05.

Dispositivo Normativo:

Art. 105, Inciso I, da Lei nº 4.320/1964 e NBC T 11 – NORMAS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

2.1) Há pendência, sem regularização, na conciliação bancária na conta corrente 16287-6 do Banco do Brasil desde 2018. - CB05

Foi realizado conferência dos dados bancários constantes das conciliações bancárias (documento físico em PDF-Apêndice D) elaborado pela Contabilidade da Prefeitura com os dados das conciliações enviadas pelo sistema APLIC no módulo Informes Mensais>Disponibilidades>Conta Bancária>Consulta parametrizada>Conciliação Bancária>Competência Dezembro/2022.

Nas conferências nas colunas (b; c; d; e) de pendências da Conciliação Bancária em 31.12.2022 da Prefeitura (Apêndice C) constatou-se na conciliação que há registros bancários pendentes de regularização na contabilidade da Prefeitura desde o exercício de 2018, na Conta Corrente 16287-6, Agência 1317-X, Banco do Brasil.

Denota-se dos dados do sistema APLIC que as datas dos fatos geradores dos registros contábeis estão coincidindo com as datas das conciliações bancárias, não permitindo análise das pendências, pois estão sempre atualizadas.

Nos dados do sistema aplic consta pendências de saídas não contabilizadas pelo banco registradas em 31/12/2022, contudo esses registros remontam a fatos gerados ocorridos em exercícios anteriores (2018), conforme descrição abaixo:

Prefeitura Municipal de Água Boa					
Conciliação Bancária de 31/12/2022 - Banco do Brasil - Conta: 16287-6					
Data do Fato Gerador do Lançamento Contábil	Data da conciliação	Doc. nº	Detalhes	Valor	Registros



30/09/2018	30/09/2018	70	Aviso de Crédito	3.478,67	(1)
31/12/2018	31/12/2018	70	Aviso de Crédito	3.478,67	(2)
31/12/2019	31/12/2019	70	Aviso de Crédito	3.478,67	(3)
31/12/2020	31/12/2020	211910	Aviso de Débito	3.478,67	(4)
31/12/2021	31/12/2021	1	Débito Automático	3.478,67	(5)
31/12/2022	31/12/2022	1	Débito Automático	3.478,67	(6)

Para evidenciar o fato ocorrido extraiu-se prints de registros nos dados do sistema Aplic,

conforme a seguir:

Registro (1)

Registro (2)

Registro (3)

Registro (4)



APLIC (Módulo Auditoria) - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA - CNPJ: 1502389000190 - (Consulta de Conta Bancária)

Sistema > Páginas de Planejamento > Prestação de Contas > Informes Mensais > Informes Eqvio Imediato > Auditoria > Impressões > Cruzamento de Dados > Ajuda...

Consulta de Conta Bancária
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultado(s) da consulta: Conciliação Bancária

Nome Banco: Banco do Brasil S.A. Num. Agência: 1317-X Num. Conta Bancária: 16287-6

Competência: Dezembro

Saldo conforme extrato bancário: 1.234.600,11 Saldo bancário ajustado: 1.234.600,11

Data	Tipo Doc.	Nº doc.	Valor	Data	Tipo Doc.	Nº doc.	Valor
Total das entradas não consid. pelo banco: 0,00 Total das saídas não consideradas pelo ban: 0,00							
Saldo conforme contabilidade: 1.231.121,44 Saldo contábil ajustado: 1.234.600,11							
31/12/2020	Aviso de crédito	211910	3.478,67				

Registro (5)

APLIC (Módulo Auditoria) - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA - CNPJ: 1502389000190 - (Consulta de Conta Bancária)

Sistema > Páginas de Planejamento > Prestação de Contas > Informes Mensais > Informes Eqvio Imediato > Auditoria > Impressões > Cruzamento de Dados > Ajuda...

Consulta de Conta Bancária
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultado(s) da consulta: Conciliação Bancária

Nome Banco: Banco do Brasil S.A. Num. Agência: 1317-X Num. Conta Bancária: 16287-6

Competência: Dezembro

Saldo conforme extrato bancário: 3.641.613,05 Saldo bancário ajustado: 3.641.613,05

Data	Tipo Doc.	Nº doc.	Valor	Data	Tipo Doc.	Nº doc.	Valor
Total das entradas não consid. pelo banco: 0,00 Total das saídas não consideradas pelo ban: 0,00							
Saldo conforme contabilidade: 3.638.134,38 Saldo contábil ajustado: 3.641.613,05							
31/12/2021	Débito automático	1	3.478,67				

Registro (6)

APLIC (Módulo Auditoria) - PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA - CNPJ: 1502389000190 - (Consulta de Conta Bancária)

Sistema > Páginas de Planejamento > Prestação de Contas > Informes Mensais > Informes Eqvio Imediato > Auditoria > Impressões > Cruzamento de Dados > Ajuda...

Consulta de Conta Bancária
:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultado(s) da consulta: Conciliação Bancária

Nome Banco: Banco do Brasil S.A. Num. Agência: 1317-X Num. Conta Bancária: 16287-6

Competência: Dezembro

Saldo conforme extrato bancário: 1.273.953,66 Saldo bancário ajustado: 1.273.953,66

Data	Tipo Doc.	Nº doc.	Valor	Data	Tipo Doc.	Nº doc.	Valor
Total das entradas não consid. pelo banco: 0,00 Total das saídas não consideradas pelo ban: 0,00							
Saldo conforme contabilidade: 1.269.474,99 Saldo contábil ajustado: 1.273.953,66							
30/12/2022	Débito automático	1	3.478,67				

Os registros no sistema APLIC das pendências nas conciliações bancárias estão sendo lançadas pela data da conciliação bancária, contrariando as normas das tabelas do sistema APLIC, que prevê o registro pela data do fato ocorrido, conforme print das tabelas abaixo:

1) Seleção o exercício: 2022 2) Seleção a tabela (arquivo XML): <- tabela anterior proxima tabela >

CONCILIACAO_BANCARIA

4) Seleção o campo:

Nome do campo	Descrição	Tabela origem do campo
1) CNBCO_Sequencial	Núm. sequencial	
2) CNBCO_Data	Data da ocorrência	TI_TIPO_OCORRENCIA_CONCILIACAO
3) CNBCO_TipoOcorrencia	Tipo da ocorrência	CONTA_BANCARIA
4) BCO_Codigo	Cód. do banco	CONTA_BANCARIA
5) AGN_Codigo	Cód. da agência	CONTA_BANCARIA
6) CCBCO_Numero	Núm. da conta corrente	CONTA_BANCARIA
7) CCBCO_Tipo	Tipo da conta corrente	CONTA_BANCARIA
8) CNBCO_Descricao	Descrição	
9) CNBCO_TipoDocumento	Tipo do documento	TI_TIPO_DOC_CONCILIACAO
10) CNBCO_NumeroDocumento	Núm. do documento	
11) CNBCO_Valor	Valor	
12) CNBCO_NomeArqPDFExtrato	Nome do arquivo PDF(extrato bancário)	
13) CNBCO_NomeArqPDFConclicao	Nome do arquivo PDF(conciliação)	

(DUPLA CLIQUE na linha da tabela para abrir a TABELA INTERNA ou a TABELA DO LEIAUTE relacionada em "Tabela origem do campo")

"CNBCO_Data" selecionado:

Regras/comentários/observações do campo:
Informar a data conforme o conteúdo do campo CNBCO_TipoOcorrencia:
a) "1" e "6", a data deverá ser o último dia útil do mês de competência da carga ou o dia do fechamento da contabilidade mensal.
b) demais valores, a data deverá ser a do fato ocorrido.
REGRA 1: O conteúdo do campo deverá conter uma DATA válida; a DATA será validada segundo o critério "<= EXERCÍCIO".



TOC_CODIGO	TOC_DESCRICAÇÃO
1	Saldo conforme extrato bancário
2	Entrada não considerada pelo banco
3	Entrada não considerada pela contabilidade
4	Saída não considerada pelo banco
5	Saída não considerada pela contabilidade
6	Saldo conforme contabilidade

Por derradeiro, fica evidenciado que há pendência contábil desde setembro de 2018, na Conta Bancária nº 12.017-0, necessitando ser regularizada pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Água, conforme comprova a Conciliação Bancária em PDF – Apêndice D.

Considerando o que prevê a Resolução Normativa Nº 1/2022, de 8.3.2022, quanto as atribuições dos setores de controle externo deste Tribunal, cabendo:

à **SEGECEX (Art. 4º)** competência para:

II - Propor normas, políticas, diretrizes, técnicas e padrões relativos ao controle externo a cargo do Tribunal;

ao **Núcleo de Desenvolvimento do Controle Externo (Art. 6º)** a competência para:

II – prestar apoio técnico aos trabalhos realizados pelas Secex no que tange à aplicação e ao desenvolvimento de métodos, técnicas e ferramentas de trabalho; III – estabelecer rotinas, procedimentos, padrões e normas para avaliação da qualidade dos produtos das Secretarias de Controle Externo; VI – identificar, consolidar e disseminar as boas práticas de fiscalização; VII – manifestar-se sobre propostas referentes a métodos, técnicas e normas sobre controle externo apresentadas pelas demais unidades técnicas vinculadas à Segecex;

ao **Núcleo de Gerenciamento de Sistemas do Controle Externo (Art. 8º)** com a competência para:

I – Gerenciar, disseminar e adotar as medidas necessárias à manutenção e ao aprimoramento das soluções de TI que dão suporte ao controle externo;

IV – Sistematizar e analisar a viabilidade técnica das propostas encaminhadas pelas unidades vinculadas à Segecex e pelas unidades fiscalizadas relativas aos sistemas informatizados de controle externo;

V – prestar apoio técnico às equipes das unidades vinculadas à Segecex no que tange à utilização e a regras de negócios implementadas nos sistemas informatizados da área de controle externo;

Sugere-se ao Conselheiro Relator que determine à SEGECEX deste Tribunal para que seja feito estudo de viabilidade técnica para que possa ser implementado a sistematização de procedimentos nas ferramentas APLIC e CONEX do Ponto de Controle na verificação de Integridade do Saldo da Conta Caixa e Equivalentes de Caixa dos Balanços Financeiro e Patrimonial das Prefeituras Municipais, principalmente nas análises das Conciliações Bancárias quando o Saldo Contábil for Maior que o Saldo do Extrato Bancário, nas análises das contas anuais de governo dos municípios de Mato Grosso, tendo em vista que o saldo não-financeiro impacta nas análises das contas anuais de governo dos municípios, especificamente no item 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares, bem como fontes de recursos para pagamentos de restos a pagar, tratado na análise do Item 6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR, ambos do relatório técnico preliminar.

6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS



Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município:

6.1. DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 6.4 deste Relatório.

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).

Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 188.451.433,50
A	DCL	-R\$ 35.243.118,72
QLE	if(A<=0,0,A/B)	0,0000



Este resultado indica que a dívida consolidada líquida é negativa, pois as disponibilidades são maiores que a dívida pública consolidada conforme demonstrado no Quadro 6.4 deste Relatório.

6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da supracitada Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 188.451.433,50
A	TOTAL DA DIVIDA	R\$ 1.244.300,00
QDPC	A/B	0,0066

Este resultado indica que a dívida contratada no exercício representou 0,0066% da receita corrente líquida ajustada para fins de endividamento.

6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)

Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)



B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 188.451.433,50
A	Total Dispendios da Dívida Pública	R\$ 284.657,77
QDDP	A/B	0,0015

Este resultado indica que os dispêndios da dívida pública efetuados no exercício representaram 0,0015% da receita corrente líquida

6.2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Quanto à formação da base de cálculo da MDE, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que excluía o IRRF da referida base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Até o exercício de 2020, o TCE-MT para verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do ensino considerava as despesas após a sua regular liquidação conforme Resolução Normativa TCE-MT n. 14/2012. Todavia, em função da revogação do item que trata do cálculo da aplicação em MDE da citada Resolução, ocorrida na Sessão Presencial realizada em 3/maio/2022, por ocasião do julgamento de Embargos de Declaração opostos pelo Governo do estado de Mato Grosso, o cálculo passou a ser pela despesa empenhada, conforme item c.1 do Acórdão 207/2022-TP (Sessão de Julgamento 3-5-2022 - Tribunal Pleno - Processo nº 22.153-8/2020) transcrito abaixo:

c.1) para efeito de verificação anual do cumprimento dos limites referentes à aplicação em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e Fundeb, deve-se considerar as despesas empenhadas, conforme critério previsto no art. 24, II, da LC nº 141/2012, que dispõe sobre os gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde; e, c.2) para efeito de verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino do Estado de Mato Grosso, deve-se incluir as despesas empenhadas com o ensino superior, sendo inaplicável, neste caso, o que dispõe a Resolução de Consulta nº 21/2008.

A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2018/2022, indica que a administração municipal vem **cumprindo** a exigência constitucional, exceção ao período de 2021, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
	2018	2019	2020	2021	2022
Aplicado - %	34,40%	31,80%	27,80%	22,12%	30,42%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas



(exercícios anteriores).

GRÁFICO SÉRIE HISTÓRICA APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

Nesse sentido, da análise das informações, é possível verificar o cumprimento ou descumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (30,42%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

6.2.1. EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 - APLICAÇÃO MDE - EXERCÍCIOS 2020 E 2021

Destaca-se que o limite constitucional de aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino para os exercícios financeiros de 2020 e 2021, caso não tenham sido cumpridos, devem ser verificados à luz da Emenda Constitucional nº 119/2022:

Art. 119. Em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do artigo 212 da Constituição Federal. Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, o ente deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021.

Todavia, essa desoneração legal, em razão das dificuldades trazidas pela pandemia da Covid-19, está condicionada à compensação, até o final do exercício de 2023, da diferença a menor do valor aplicado nos dois anos anteriores, de modo que a emenda se trata de **flexibilização da punição**, mas não da obrigação constitucional.

Segue abaixo quadro resumo dos valores não aplicados nos exercícios de 2020 e 2021:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Valor não aplicado em MDE no Exercício de 2020 (em função do descumprimento do limite constitucional de aplicação de 25% em MDE – conforme Contas de Governo do Exercício de 2020) (A)	R\$ 0,00
Valor não aplicado em MDE no Exercício de 2021 (em função do descumprimento do limite constitucional de aplicação de 25% em MDE – conforme Contas de Governo do Exercício de 2021) (B)	R\$ 2.621.029,23



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
TOTAL NÃO APLICADO EM MDE NOS EXERCÍCIOS DE 2020 E 2021 (C= A+B)	R\$ 2.621.029,23
(-) Valor aplicado a maior em 2022 (D)	R\$ 6.102.447,67
(=) VALOR A SER APLICADO EM 2023 (ALÉM DO LIMITE MÍNIMO ANUAL) (E= D>=C;0;C-D)	R\$ 0,00

Relatório Contas de Governo 2020 e 2021

6.2.2. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20/06/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

A Emenda Constitucional 108, de 26/08/2020, dá nova redação ao art. 212-A, da Constituição Federal:

Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:

I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil;

O inciso XI, dessa EC, determina que a proporção não inferior a 70% (setenta por cento) do Fundeb será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. (Antes era 60%)

Diante disso, a Lei nº 14.113, de 25/12/2020, regulamenta o Fundeb e revoga, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Lei nº 11.494/2007, ressalvado o *caput* do art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020. Além disso, o Decreto nº 10.656, de 22/03/2021, revoga o Decreto nº 6.253/2007, sendo a nova norma regulamentadora do Fundeb.

Essa lei definiu os seguintes parâmetros:

- haverá complementação da União aos recursos do Fundeb, sendo que a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais, será destinada à educação infantil (art. 3º, § 2º; art. 4º, art. 5º, art. 13, art. 16, § 2º, art. 28, da Lei nº 14.113/2020);
- até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. (art. 25, § 3º) (antes era 5%).

Ressalta-se que o superávit de 10% se refere somente ao Fundeb 30%, sendo que a parte de 70%, destinada à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicado integralmente até o final do exercício em que os recursos forem recebidos.



Nesse sentido, a jurisprudência do TCE/MT, na vigência da Lei 11.494/2007:

Educação. Superávit nos recursos do Fundeb 40%. Aplicação no exercício subsequente. Parte Fundeb 60%. Utilização exclusiva no exercício corrente.

1. Sendo apurado superávit financeiro de até 5% nos recursos recebidos do Fundeb no exercício corrente, poderá ser aplicado no primeiro trimestre do exercício subsequente, mediante abertura de créditos adicionais (art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007). Tal previsão legal aplica-se exclusivamente à parte disponível do Fundeb 40%.

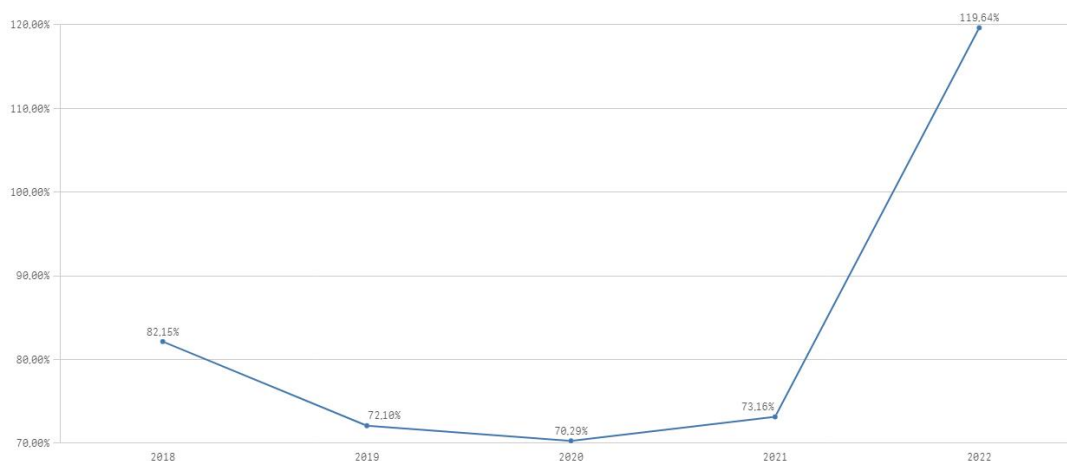
2. A parte do Fundeb 60%, vinculada ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicada anualmente, sendo incabível, neste caso, a possibilidade prevista no art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007. (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto João Batista Camargo. Parecer Prévio nº 81/2017-TP. Julgado em 28/11/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 14/12/2017. Processo nº 7.816-6/2016). (Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada. fevereiro de 2014 a dezembro de 2020, p. 39)

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2018/2022, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Limite Mínimo Fixado 60% até 2020 e 70% a partir de 2021					
	2018	2019	2020	2021	2022
Aplicado - %	82,15%	72,10%	70,29%	73,16%	119,64%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores). A partir de 2021 o % mínimo de Aplicação é de 70%

Série Histórica - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) FUNDEB 70%

Este resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.



O percentual destinado para os profissionais da educação básica em efetivo exercício (119,64%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido pela legislação.

2) FUNDEB 50% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

Não houve registro de recebimento de Recursos do Fundeb/Complementação da União.

3) FUNDEB 15% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

Não houve registro de recebimento de Recursos do FUNDEB/Complementação da União.

6.3. SAÚDE

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Quanto à formação da base de cálculo para as ASPS, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que exclui o IRRF da base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

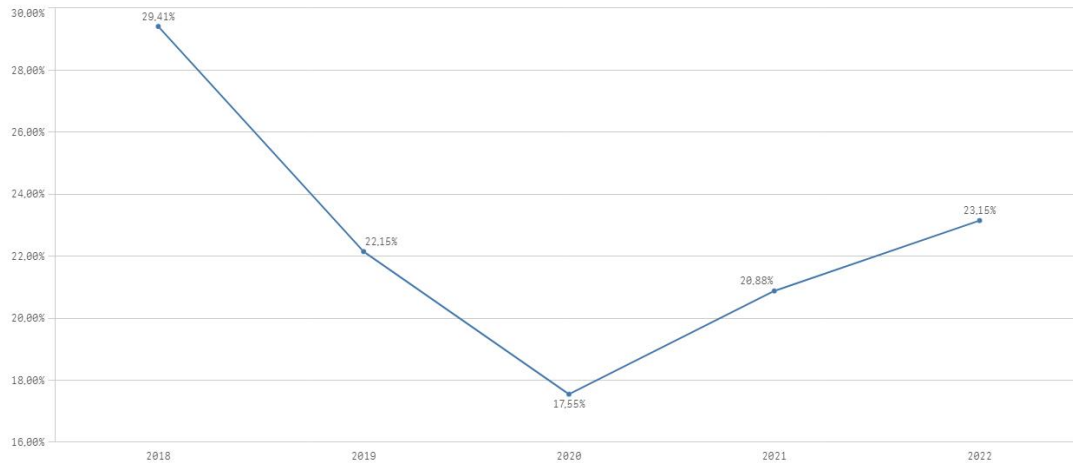
No período 2018/2022, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, **atenderam** à exigência constitucional, **superando** o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
	2018	2019	2020	2021	2022
Aplicado - %	29,41%	22,15%	17,55%	20,88%	23,15%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).



Série Histórica - Aplicação na Saúde



1) SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (23,15%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

6.4. DESPESAS COM PESSOAL

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

O Poder Executivo totalizou **R\$ 83.180.366,59** , em **2022**, em despesas com pessoal, o que corresponde a 44,13% da Receita Corrente Líquida Ajustada(R\$ 188.451.433,50), o que assegura o cumprimento do limite fixado na LRF.

6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social e os demais ao regime geral (INSS).



6.4.1.1. NORMAS GERAIS - UNIDADE GESTORA ÚNICA

A Portaria nº 1.467, de 02/06/2022, disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamentos dos RPPS, e mantém a vedação de existência de mais de um RPPS e unidade gestora em cada ente federativo, conforme art. 71, in verbis:

Portaria MTP nº 1.467/2022

(...)

Art. 71. É vedada a existência de mais de um RPPS para os segurados desse regime em cada ente federativo e de mais de uma unidade gestora.

§ 1º A unidade gestora única deverá gerenciar, direta ou indiretamente, a concessão, o pagamento e a manutenção, dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte devidos a todos os segurados e beneficiários do RPPS e a seus dependentes, relativos a todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

§ 2º Há gerenciamento indireto quando a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios forem executados por outro órgão ou entidade integrante da correspondente Administração Pública, atendendo-se, porém, na realização daquelas atividades, ao comando, à coordenação e ao controle da unidade gestora única.

A Emenda Constitucional nº 103/2019 registrou como mandamento constitucional a referida obrigação, estabelecendo:

Constituição Federal de 1988

Art.40.(...)

§ 20. É vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo, abrangidos todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que serão responsáveis pelo seu financiamento, observados os critérios, os parâmetros e a natureza jurídica definidos na lei complementar de que trata o § 22. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019\)](#)

Da análise da previdência social dos servidores do Município **AGUA BOA**, verifica-se que esses estão vinculados ao (Nome do RPPS), não sendo constatados outros Regimes Próprios de Previdência Social.

6.4.1.1.1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS

O *caput* do art. 40 e inc. I do art. 198 da Constituição Federal/1988 determinam que será assegurado o regime de previdência de caráter contributivo e solidário, a fim de que se preserve o equilíbrio financeiro e atuarial e que o financiamento da seguridade social será de responsabilidade de toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Portanto, é determinação constitucional o recolhimento, tempestivo, da contribuição previdenciária pelo ente público.

De acordo com os dispositivos citados, extrai-se que a Administração Municipal tem a obrigação de contribuir com o custeio do RPPS e o administrador público tem o dever de cumprir os prazos de pagamento de suas obrigações previdenciárias e, caso configurada a situação de atraso e/ou inadimplência no recolhimento das



contribuições patronais e segurados, é de sua responsabilidade arcar com os juros e multas dele oriundos.

Portanto, os repasses das contribuições previdenciárias são uma obrigação constitucional, sendo necessário o seu recolhimento dentro do prazo, a fim de não ocasionar o pagamento de **juros e multas por atraso**, não podendo ser tratado como despesas flexíveis de pagamento ou como uma forma de financiamento de outras despesas.

Registra-se que a inadimplência previdenciária prejudica a saúde financeira dos RPPS e, por via de consequência, sua capacidade de pagar eventuais benefícios aos seus segurados.

De acordo com o Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno, nos termos da Resolução Normativa nº 12/2020-TP, o Controlador Interno informou a adimplência OU Inadimplência das contribuições previdenciárias patronais e dos segurados do exercício de 2021, conforme demonstrado no Apêndice A deste Relatório Técnico.

Consta no documento denominado Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias (Apêndice A, deste Relatório), enviado ao Sistema Aplic, conforme consulta realizada em 12/06/2023, a adimplência de contribuições previdenciárias referente ao Poder Executivo, conforme demonstrado a seguir:

Quadro: Contribuições Previdenciárias - Segurado

Competência	Valor Devido em R\$ (A)	Valor Recolhido em R\$ (B)	Encargos Monetários Pagos		Valor em R\$ (B-A)
			Juros em R\$	Multas em R\$	
Janeiro	R\$ 318.593,97	R\$ 318.593,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 405.138,34	R\$ 405.138,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Março	R\$ 361.771,50	R\$ 361.771,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abril	R\$ 346.627,13	R\$ 346.627,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maiο	R\$ 347.113,45	R\$ 347.113,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Junho	R\$ 342.160,98	R\$ 342.160,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julho	R\$ 347.212,80	R\$ 347.212,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agosto	R\$ 356.926,11	R\$ 356.926,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Setembro	R\$ 351.690,99	R\$ 351.690,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outubro	R\$ 353.526,57	R\$ 353.526,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novembro	R\$ 348.822,22	R\$ 348.199,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 623,08
Dezembro	R\$ 365.126,02	R\$ 364.728,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 397,71
13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 4.244.710,08	R\$ 4.243.689,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.020,79

APLIC>UG: RPPS> Informes Mensais > Documentos Diversos>Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias

Quadro: Contribuições Previdenciárias - Patronal

Competência	Valor Devido em R\$ (A)	Valor Recolhido em R\$ (B)	Encargos Monetários Pagos		Valor em R\$ (B-A)
			Juros em R\$	Multas em R\$	
Janeiro	R\$ 312.566,47	R\$ 312.566,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 383.789,14	R\$ 383.789,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Março	R\$ 348.563,61	R\$ 348.563,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abril	R\$ 331.502,52	R\$ 331.502,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maiο	R\$ 332.876,35	R\$ 332.876,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Junho	R\$ 327.841,28	R\$ 327.841,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Competência	Valor Devido em R\$ (A)	Valor Recolhido em R\$ (B)	Encargos Monetários Pagos		Valor em R\$ (B-A)
			Juros em R\$	Multas em R\$	
Julho	R\$ 332.597,03	R\$ 332.597,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agosto	R\$ 342.012,71	R\$ 342.012,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Setembro	R\$ 333.182,84	R\$ 333.182,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outubro	R\$ 338.685,95	R\$ 338.685,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Novembro	R\$ 333.660,27	R\$ 333.660,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Dezembro	R\$ 350.792,96	R\$ 350.792,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 4.068.071,13	R\$ 4.068.071,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC>UG: RPPS> Informes Mensais > Documentos Diversos>Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias

1) Assim, com base nos documentos e informações citados, é possível concluir pela adimplência das Contribuições Previdenciárias dos Segurados devidas ao RPPS.

2) Assim, com base nos documentos e informações citados, é possível concluir pela adimplência das Contribuições Previdenciárias Patronais devidas ao RPPS.

6.4.1.1.2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Por meio do acesso ao Sistema APLIC na Aba>Informes Mensais>Documentos Diversos, constatou-se a inexistência de parcelamentos efetuados com o Regime Próprio de Previdência Social.

6.4.1.1.3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Na análise das informações extraídas em 12/06/2023, no endereço eletrônico da Secretaria de Previdência (<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>), constatou-se que o Município de Água Boa, por meio do CRP nº 989191-215795, encontra-se REGULAR com o Certificado de Regularidade Previdenciária (via administrativa, Apêndice B deste Relatório).

1) Foi emitido Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) pelo MPAS ao RPPS – art. 7º, Lei nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 204/08



6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2018/2022, **mantiveram-se** abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
	2018	2019	2020	2021	2022
Limite máximo Fixado - Poder Executivo					
Aplicado - %	49,63%	51,23%	41,28%	35,49%	44,13%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo					
Aplicado - %	2,34%	2,21%	1,98%	1,51%	1,54%
Limite máximo Fixado - Município					
Aplicado - %	51,97%	53,44%	43,26%	37,00%	45,67%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual: Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Limites com Pessoal - LRF
Limite máximo Fixado - Poder Executivo



Em resposta à solicitação de informações feitas pelo Ofício nº 3/2023/4ª SECEX o qual encaminhou ao Prefeito Municipal de Água Boa – MT, solicitação de informações quanto da existência de terceirizações de serviços com execução de atividades por Organizações Sociais - OS, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, Cooperativas ou quaisquer outras entidades sem fins lucrativos, a Prefeitura através do Ofício nº GAB-AB 109/2023 de 06 de junho de 2023 (documento digital nº 199359/2023), encaminhou as seguintes informações:

- a) ISSO BRASIL – INSTITUTO SOCIAL E ORGANIZACIONAL DO BRASIL (OSCIP) CNPJ: 20.949.690/0001-37 - R\$ 5.155.758,49;
- b) COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES CNPJ: 21.679.098/0001-25 - R\$ 2.606.277,01



- Soma - R\$ 7.762.035,50

Diante disso, foi inserido nos Gastos com Pessoal do Poder Executivo (Anexo 9 – PESSOA - Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal – Detalhado) no item 3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização, o valor de R\$ 7.762.035,50 (§1º do art. 18 da LRF).

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:

6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 9.3 e 9.4 do Anexo 9 - Pessoal) foi de R\$ 83.180.366,59, que correspondeu a 44,13% da Receita Corrente Líquida Ajustada de R\$ 188.451.433,50, **estando abaixo do** Limite de Alerta (48,6%) estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que corresponde a 90% do valor máximo permitido para gastos com pessoal.

1) PESSOAL_LIMITE EXECUTIVO

Nos gastos com pessoal do Poder Executivo foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Constituição Federal dispõe, em seu art. 29A, sobre o Poder Legislativo Municipal, sendo que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

- I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;*
- II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;*
- III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;*
- IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;*
- V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;*
- VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.*

Além disso, constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

- I - efetuar repasse que supere os limites definidos no artigo 29A, CF;*



II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou

III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.

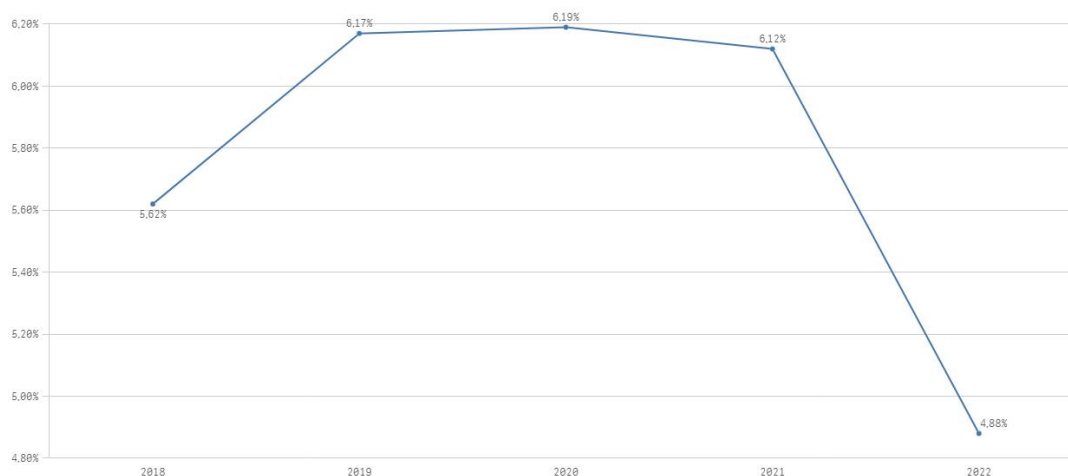
No caso do Município de **AGUA BOA**, com a prévia da Estimativa de População do Município - IBGE - 2022 de 30.795 habitantes, o percentual de repasse fica estabelecido em **7,00%** da Receita Base.

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2018/2022 está apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
	2018	2019	2020	2021	2022
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	5,62%	6,17%	6,19%	6,12%	4,88%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Repasse Legislativo



A partir da análise dos quadros 10.1 e 10.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definido no art. 29-A da Constituição Federal.

2) Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

3) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF

O dispositivo constitucional 167-A preconiza que:



Art. 167-A. **Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento)**, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da:

I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 desta Constituição; e

d) as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos de órgãos de formação de militares;

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste caput;

VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

VII - criação de despesa obrigatória;

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º desta Constituição;

IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

X - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária

§ 1º Apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder o percentual mencionado no caput deste artigo, as medidas nele indicadas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata, facultado aos demais Poderes e órgãos autônomos implementá-las em seus respectivos âmbitos.

§ 2º O ato de que trata o § 1º deste artigo deve ser submetido, em regime de urgência, à apreciação do Poder Legislativo.

§ 3º O ato perde a eficácia, reconhecida a validade dos atos praticados na sua vigência, quando:

I - rejeitado pelo Poder Legislativo;

II - transcorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias sem que se ultime a sua



apreciação; ou

III - apurado que não mais se verifica a hipótese prevista no § 1º deste artigo, mesmo após a sua aprovação pelo Poder Legislativo.

§ 4º A apuração referida neste artigo deve ser realizada bimestralmente

§ 5º As disposições de que trata este artigo.

I - não constituem obrigação de pagamento futuro pelo ente da Federação ou direitos de outrem sobre o erário;

II - não revogam, dispensam ou suspendem o cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que disponham sobre metas fiscais ou limites máximos de despesas.

§ 6º Ocorrendo a hipótese de que trata o caput deste artigo, até que todas as medidas nele previstas tenham sido adotadas por todos os Poderes e órgãos nele mencionados, de acordo com declaração do respectivo Tribunal de Contas, é vedada:

I - a concessão, por qualquer outro ente da Federação, de garantias ao ente envolvido;

II - a tomada de operação de crédito por parte do ente envolvido com outro ente da Federação, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente, ressalvados os financiamentos destinados a projetos específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de fomento. (grifo nosso)

Em linhas gerais, o artigo 167-A da Constituição Federal prevê que nos casos em que a relação entre as despesas e receitas correntes do Ente atingir o limite de 95%, algumas restrições deverão ser adotadas visando controlar as despesas com pessoal, como, por exemplo, a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior, criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa e alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa (...).

Importa constar que conforme redação do dispositivo constitucional mencionado, trata-se de uma "faculdade" aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação prevista nos incisos I ao X, quando apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento).

Todavia, se o ente que extrapolar o limite de 95% informado não poderá tomar empréstimos com a União e nem com outros entes, o que torna o dispositivo obrigatório de cumprimento e de verificação nos casos de análises e concessões de créditos pelos Órgãos e Poderes a que se refere.

Os tribunais de contas serão responsáveis por atestar o percentual da relação entre a receita e a despesa corrente e, caso esse percentual supere 95% (noventa e cinco por cento), atestar a adoção dos mecanismos de ajustes fiscal estabelecidos.

A seguir apresenta a relação entre despesas correntes e receitas correntes dos exercícios de 2021 e 2022:

Exercício	Receita Corrente Arrecadada (a) R\$	Despesa Corrente Liquidada (b) R\$	Despesas Inscritas em RPMP (c) R\$	Indicador Despesa/Receita (d) %
2021	R\$ 163.128.666,35	R\$ 125.525.758,74	R\$ 1.990.583,24	78,16%
2022	R\$ 208.729.760,10	R\$ 196.789.141,32	R\$ 1.128.159,60	94,82%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos) Anexo: Despesa> Quadro: Despesa



por Categoria Econômica

Assim, apresenta-se a seguir os montantes das receitas e despesas correntes e da inscrição de Restos a Pagar Não processados em 31/12/2022:

1) Limite Art. 167-A CF/88

A	A_Receita_Corrente	R\$ 208.729.760,10
B	B_Desp_Corrente_Liquidada	R\$ 196.789.141,32
C	C_Desp_Insc_RPNP	R\$ 1.128.159,60
Limite Art. 167-A CF	((B+C)/A)	0,9482

Este resultado indica que o limite foi cumprido.

7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. *Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. - 12ª ed., pág. 61).*

7.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e tem por objetivos demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Receitas Não-Financeiras - RNF ou Primárias: corresponde ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos, as receitas de privatização e aquelas relativas a superávits financeiros. Para evitar a dupla contagem, não devem ser consideradas como receitas não-financeiras as provenientes de transferências entre as entidades que compõem o Ente federativo.

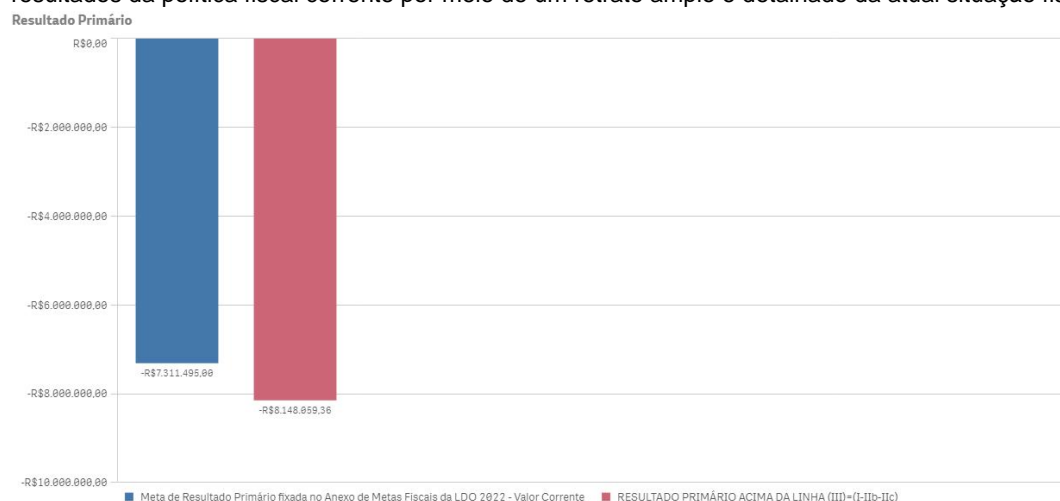
Despesas Não-Financeiras - DNF ou Primárias: corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.



Déficits primários indicam que o Município não possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras, tendo que recorrer a operações de crédito para pagar suas despesas, elevando, assim, o seu nível de endividamento. Superávits primários significa que possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras e ainda para honrar os seus compromissos decorrentes de operações financeiras, tais como juros e amortizações (estoque da dívida).

A meta fixada, em valores correntes, no Anexo de Metas Fiscais da LDO para **2022** é de R\$ -7.311.495,00 e o Resultado Primário alcançou o montante de R\$ -8.148.059,36, ou seja, o valor alcançado está abaixo da meta estipulada na LDO, conforme demonstra o Quadro 11.1 - Resultado Primário constante no Anexo 11 - Metas Fiscais (Resultado Primário e Nominal - Acima da Linha).

Ressalta-se que se utiliza, para fins de análise, o Resultado "Acima da Linha", ou seja, a partir da mensuração dos fluxos de ingressos (receitas) e saídas (despesas). Essa metodologia permite a avaliação dos resultados da política fiscal corrente por meio de um retrato amplo e detalhado da atual situação fiscal.



1) Houve o descumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2022. DB99.

Dispositivo Normativo:

Art. 9º, LRF

1.1) Não houve o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2022 (Lei nº. 1.650/2021). - **DB99**

No Anexo de Metas Fiscais, previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 - Lei nº 1.650/2021 (Apêndice C), foi prevista em valor corrente obter Resultado Primário de R\$ -7.311.495,00, contudo, foi apurado em 2022 Resultado Primário Acima da Linha no valor de R\$ -8.148.059,36, conforme está demonstrado no Anexo 11 - METAS FISCAIS - Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal do Relatório Técnico Preliminar.

7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS



O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Destaca-se que a faculdade estabelecida pela LRF aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes para publicação do RGF semestralmente não se estende às audiências públicas, devendo ser realizadas audiências quadrimestrais, conforme estabelece o Boletim de Jurisprudência do TCE-MT em seu item 21.2:

“21.2) Transparência. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF).1. A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei.”(Item 21.2. Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 145)

Apresenta-se a seguir a conclusão quanto a realização das audiências para demonstração e avaliação das metas fiscais no exercício de 2022:

1) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre não foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, em desconformidade com o art. 9º, § 4º, da LRF. DB08.

Dispositivo Normativo:

Art. 9º, § 4º, da LRF

1.1) *O cumprimento das metas fiscais do 2º e 3º quadrimestres não foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, em desconformidade com o art. 9º, § 4º, da LRF. - DB08*

Não foram enviados, via sistema APLIC (Informes Mensais>LRF>Documentos - Código Tipo 109 - Audiência Pública para cumprimento das metas fiscais, a comprovação do cumprimento das metas fiscais do 2º e 3º quadrimestres avaliados em audiência pública na Câmara Municipal, em desconformidade com o art. 9º, § 4º, da LRF.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de



planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP), ou seja, até 16 de abril do exercício seguinte.

A Resolução Normativa nº 03/2020 -TCE/MT-TP, em seu art. 1º, XI, determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio eletrônico, via internet, conforme informações/documentos detalhados no leiaute do Anexo 1 desse normativo.

Além disso, a Orientação Normativa nº 04/2016, do Comitê Técnico deste Tribunal de Contas, prescreve que a elaboração dos relatórios de contas de governo dos Poderes Executivos Municipais deve ser realizada por meio do sistema Conex-e, com base nas informações mensalmente encaminhadas por meio do sistema Aplic.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de **2022**. Ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.

CONSULTA PRESTAÇÃO DE CONTAS				
UG/EXERCÍCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA/2022				
GERADO EM: 13/06/2023 09:38:10				
Competência	Prazo	1º envio	Último envio	Situação
PPA	03/01/2022	06/12/2021	06/12/2021	ENVIADO NO PRAZO
LDO	25/01/2022	23/12/2021	23/12/2021	ENVIADO NO PRAZO
LOA	07/02/2022	14/01/2022	14/01/2022	ENVIADO NO PRAZO
Peças de Planejamento	07/02/2022	15/01/2022	15/01/2022	ENVIADO NO PRAZO
Carga Inicial	25/03/2022	17/03/2022	11/08/2022	ENVIADO NO PRAZO
Janeiro	11/04/2022	31/03/2022	11/08/2022	ENVIADO NO PRAZO
Fevereiro	25/04/2022	11/04/2022	11/08/2022	ENVIADO NO PRAZO
Março	27/05/2022	02/05/2022	11/08/2022	ENVIADO NO PRAZO
Abril	27/06/2022	27/05/2022	11/08/2022	ENVIADO NO PRAZO
Maiο	25/07/2022	29/06/2022	11/08/2022	ENVIADO NO PRAZO
Junho	26/08/2022	10/08/2022	12/08/2022	ENVIADO NO PRAZO
Julho	26/09/2022	29/08/2022	27/09/2022	ENVIADO NO PRAZO



Agosto	25/10/2022	30/09/2022	18/10/2022	ENVIADO NO PRAZO
Setembro	25/11/2022	31/10/2022	31/10/2022	ENVIADO NO PRAZO
Outubro	26/12/2022	29/11/2022	29/11/2022	ENVIADO NO PRAZO
Novembro	27/01/2023	23/01/2023	24/01/2023	ENVIADO NO PRAZO
Dezembro	27/02/2023	09/02/2023	14/03/2023	ENVIADO NO PRAZO
Encerramento	08/03/2023	16/03/2023	16/03/2023	ENVIADO FORA DO PRAZO
Contas de Governo	17/04/2023	14/04/2023	14/04/2023	ENVIADO NO PRAZO

1) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012.

2) As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, nos termos do art. 49 da LRF, conforme comprova a Declaração fornecida pelo Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, através do OF.GP.CM.AB-MT Nº 099/2023 de 25 de maio de 2023 (Doc. externo nº 191924/2023).

9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Assim, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização, incluindo os processos de RNI e RNE.

Processos		Objeto da Fiscalização	Existe decisão no Processo?
Assunto	Número		
Resultado dos Processos de Fiscalização			
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	116548/2022	REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO DE LIMINAR REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DAS LEIS QUE REGEM AS CONTRATACOES PUBLICAS	SIM



Processos		Objeto da Fiscalização	Existe decisão no Processo?
Assunto	Número		
REPRESENTAÇÃO (NATUREZA EXTERNA)	124095/2022	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO LIMINAR EM FACE DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO - PREGAO PRESENCIAL N. 016/2022 - PROC. ADM. 107/2022 - DIA 22/06/2022 AS 08H30	SIM
REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)	123129/2022	REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)	SIM

Sistema Control-P

10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes contidas nos Pareceres Prévios dos exercícios de 2020 e 2021:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2021	411680/2021	54/2022	16/08/2022	recomendando ao Poder Legislativo de Água Boa que, no julgamento das contas anuais de governo, determine ao atual Chefe do Poder Executivo que: I) aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize as metas com as peças de planejamento;	Item não cumprido, conforme apurado no Tópico 7.1.1 do Relatório Técnico Preliminar.
2021	411680/2021	54/2022	16/08/2022	II) abra crédito adicional com base em excesso de arrecadação originada de convênios firmados durante o exercício em conformidade com as disposições do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964 e das resoluções de consulta 43/2008 e 19/2016;	Item não cumprido, conforme apurado no Tópico 3.1.3.1 do Relatório Técnico Preliminar.
2021	411680/2021	54/2022	16/08/2022	III) efetue a aplicação da diferença a menor nos exercícios de 2020 e 2021 até o encerramento do exercício financeiro de 2023, nos termos da Emenda Constitucional 119/2022.	Item cumprido, conforme apurado no Tópico 6.2.1 do Relatório Técnico Preliminar.

Control-p

11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO



11.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

A - RECOMENDAÇÃO:

Sugere-se ao Conselheiro Relator recomendar ao gestor do Poder Executivo Municipal para:

1 - Realizar consulta (circularização), via Ofício, junto aos credores inscritos em Restos a Pagar Não Processados - RPNP exercício de 2021 para apresentarem a documentação probatória para a liquidação dos empenhos, caso contrário formalize o cancelamento nos termos da Resolução Normativa nº 43/2013 e Resolução de Consulta nº 8/2016 – TP, conforme apurado no Tópico 5. 2. 1. 1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR do Relatório Técnico Preliminar.

B - DETERMINAÇÃO:

Sugere-se ao Conselheiro Relator determinar aos Setores competentes deste Tribunal para:

1 - Realizar estudo de viabilidade técnica para que possa ser implementado a sistematização de procedimentos nas ferramentas APLIC e CONEX do Ponto de Controle na verificação de Integridade do Saldo da Conta Caixa e Equivalentes de Caixa dos Balanços Financeiro e Patrimonial das Prefeituras Municipais, principalmente nas análises das Conciliações Bancárias quando o Saldo Contábil for Maior que o Saldo do Extrato Bancário, nas análises das contas anuais de governo dos municípios de Mato Grosso, tendo em vista que o saldo não-financeiro impacta nas análises das contas anuais de governo dos municípios, especificamente no item 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares, bem como fontes de recursos para pagamentos de restos a pagar, tratado na análise do Item 6.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR, ambos do relatório técnico preliminar.

11.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO

No entendimento desta equipe, o Senhor **MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**, Prefeito do Município de **AGUA BOA** - exercício **2022**, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

1) DB08 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_08. Ausência de transparência nas contas públicas, inclusive quanto à realização das audiências públicas (arts. 1º, § 1º, 9º, § 4º, 48, 48-A e 49 da Lei Complementar 101/2000).

1.1) *O cumprimento das metas fiscais do 2º e 3º quadrimestres não foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, em desconformidade com o art. 9º, § 4º, da LRF. - Tópico - 7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS*



2) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

2.1) *Não houve o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na LDO/2022 (Lei nº. 1.650/2021).* - Tópico - 7.1. RESULTADO PRIMÁRIO

3) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

3.1) *Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro apurado na Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 3.916,81.* - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

RAYCA ALVES DE CARVALHO PERES - RESPONSÁVEL CONTÁBIL / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

4) CB05 CONTABILIDADE_GRAVE_05. Existência de registros contábeis intempestivos (Lei nº 4.320/1964 e Lei nº 6.404/1976).

4.1) *Há pendência, sem regularização, na conciliação bancária na conta corrente 16287-6 do Banco do Brasil desde 2018.* - Tópico - 5.2.1.5. Apuração da Integridade de Caixa e Equivalentes de Caixa

Em Cuiabá-MT, 21 de Junho de 2023.

JOAO ROBERTO DE PROENCA
AUDITOR PUBLICO EXTERNO
COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA



Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

ANEXOS

REL. PRELIMINAR CONTAS ANUAIS GOVERNO MUNICIPAL MUNICÍPIO DE AGUA BOA - EXERCÍCIO 2022

Anexo 1 - ORÇAMENTO

Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
Ação Social	R\$ 2.241.340,00	R\$ 1.945.437,50	R\$ 601.610,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.792.874,53	R\$ 2.995.512,97	33,64%
Ação Social - FMAS	R\$ 15.515.860,00	R\$ 14.149.844,64	R\$ 22.157.522,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.270.400,41	R\$ 43.552.826,50	180,69%
Administração	R\$ 3.409.740,00	R\$ 7.942.279,00	R\$ 1.013.827,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.739.317,03	R\$ 9.626.529,90	182,32%
Agricultura Pecuária e Meio Ambiente	R\$ 3.334.085,00	R\$ 1.584.691,97	R\$ 500.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.073.609,88	R\$ 4.345.317,09	30,33%
ÁGUA PREVI - APOSENTADORIAS E PENSÕES	R\$ 9.196.000,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 9.196.000,00	0,00%
ÁGUA PREVI - TAXA ADMINISTRATIVA	R\$ 580.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 580.000,00	0,00%
Águaprevi	R\$ 11.965.705,00	R\$ 13.007.649,19	R\$ 10.672.750,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.354.227,25	R\$ 28.291.877,32	136,44%
Câmara Municipal	R\$ 4.383.000,00	R\$ 445.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 520.000,00	R\$ 4.308.000,00	-1,71%
DEMAE	R\$ 2.722.600,00	R\$ 2.182.445,87	R\$ 887.210,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.477.816,34	R\$ 4.314.440,29	58,46%



Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
DEMAE	R\$ 13.538.700,00	R\$ 12.683.751,39	R\$ 14.489.443,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.616.333,66	R\$ 33.095.561,51	144,45%
DEMAE	R\$ 4.926.000,00	R\$ 2.044.904,00	R\$ 1.066.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.858.669,06	R\$ 3.178.284,94	-35,47%
Educação Demais	R\$ 3.239.345,00	R\$ 1.692.265,00	R\$ 1.595.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 423.854,00	R\$ 6.102.756,00	88,39%
Educação 25 %	R\$ 16.232.010,00	R\$ 11.224.881,23	R\$ 6.749.279,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.502.567,32	R\$ 25.703.603,63	58,35%
FUNDEB	R\$ 11.113.665,00	R\$ 8.534.780,10	R\$ 2.119.264,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.663.123,85	R\$ 17.104.585,88	53,90%
Gabinete do Prefeito	R\$ 2.158.280,00	R\$ 403.359,00	R\$ 709.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 306.896,49	R\$ 2.963.742,51	37,32%
Indústria Comércio e Turismo	R\$ 533.790,00	R\$ 191.841,89	R\$ 280.732,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 454.810,40	R\$ 551.553,95	3,32%
Infraestrutura	R\$ 4.736.760,00	R\$ 776.695,42	R\$ 860.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.346.788,38	R\$ 5.026.667,04	6,12%
MEIO AMBIENTE	R\$ 2.923.390,00	R\$ 1.439.235,00	R\$ 975.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.738.897,73	R\$ 3.598.727,27	23,10%
Planejamento e Finanças	R\$ 6.313.740,00	R\$ 557.010,50	R\$ 695.749,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 472.967,06	R\$ 7.093.532,75	12,35%
Saúde - FMS	R\$ 14.143.120,00	R\$ 7.050.343,88	R\$ 1.011.126,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.601.091,55	R\$ 20.603.498,89	45,67%
Serviços Urbanos	R\$ 2.955.305,00	R\$ 4.403.468,31	R\$ 1.647.379,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.296.244,90	R\$ 3.709.907,74	25,53%
Tributação	R\$ 1.056.240,00	R\$ 487.635,00	R\$ 299.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 584.185,26	R\$ 1.259.289,74	19,22%
	R\$ 137.218.675,00	R\$ 95.047.518,89	R\$ 68.330.697,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.394.675,10	R\$ 237.202.215,92	
Intraorçamentários								
Ação Social	R\$ 50.000,00	R\$ 9.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.568,72	R\$ 54.931,28	9,86%
Ação Social - FMAS	R\$ 360.110,00	R\$ 307.783,75	R\$ 375.150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 122.544,46	R\$ 920.499,29	155,61%
Administração	R\$ 145.000,00	R\$ 80.610,01	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 368,75	R\$ 275.241,26	89,82%
Agricultura Pecuária e Meio Ambiente	R\$ 270.010,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.627,14	R\$ 325.382,86	20,50%
Águasprevi	R\$ 270.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.722,83	R\$ 247.277,17	-8,41%
Câmara Municipal	R\$ 187.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 262.000,00	40,10%
DEMAE	R\$ 30.005,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.953,89	R\$ 21.051,11	-29,84%



Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
DEMAE	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.779,35	R\$ 22.220,65	-55,55%
DEMAE	R\$ 214.690,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.857,65	R\$ 178.832,35	-16,70%
Educação 25 %	R\$ 2.874.990,00	R\$ 1.578.450,52	R\$ 468.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.317.458,04	R\$ 3.604.882,48	25,38%
FUNDEB	R\$ 515.000,00	R\$ 769.953,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 428.461,86	R\$ 856.491,23	66,30%
Gabinete do Prefeito	R\$ 125.000,00	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.722,91	R\$ 132.277,09	5,82%
Industria Comércio e Turismo	R\$ 12.520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.520,00	R\$ 0,00	-100,00%
Infraestrutura	R\$ 190.000,00	R\$ 245,83	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 77.749,61	R\$ 252.496,22	32,89%
MEIO AMBIENTE	R\$ 43.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.111,14	R\$ 26.888,86	-37,46%
Planejamento e Finanças	R\$ 150.000,00	R\$ 7.694,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89.133,73	R\$ 168.560,27	12,37%
Saúde - FMS	R\$ 1.790.000,00	R\$ 746.340,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 172.619,11	R\$ 2.363.721,34	32,05%
Serviços Urbanos	R\$ 40.000,00	R\$ 39.810,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.998,75	R\$ 69.811,25	74,52%
Tributação	R\$ 160.000,00	R\$ 2.038,44	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.579,32	R\$ 210.459,12	31,53%
	R\$ 7.477.325,00	R\$ 3.677.426,09	R\$ 1.284.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.445.777,26	R\$ 9.993.023,83	
TOTAL	R\$ 144.696.000,00	R\$ 98.724.944,98	R\$ 69.614.747,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.840.452,36	R\$ 247.195.239,75	70,83%

APLIC > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Por Unidade Orçamentária>Dados Consolidados do Ente



Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(D-C))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 21.852.593,25	R\$ 21.848.799,12	R\$ 0,00
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 3.616.309,72	R\$ 3.616.309,72	R\$ 0,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 848.520,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 157.257,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.037.567,30	R\$ 2.041.484,11	R\$ 3.916,81
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 615.767,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 709.324,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 6.784,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 1.949.455,19	R\$ 1.910.082,00	R\$ 0,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 265.763,74	R\$ 265.763,74	R\$ 0,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 121.147,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 257.894,75	R\$ 7.693,09	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(D-C))
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 1,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 25.777,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R\$ 4.925,70	R\$ 4.923,59	R\$ 0,00
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 1.628.750,34	R\$ 1.617.721,92	R\$ 0,00
749	Outras vinculações de transferências	R\$ 83.449,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 45.985,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 243.981,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$ 2.315.848,28	R\$ 2.314.218,49	R\$ 0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 533.406,28	R\$ 233.406,28	R\$ 0,00
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 60.585.382,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 518.354,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00
899	Outros Recursos Vinculados	R\$ 525.423,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 98.949.671,17	R\$ 33.860.402,06	R\$ 3.916,81
		R\$ 98.949.671,17	R\$ 33.860.402,06	R\$ 3.916,81

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 81.442.125,00	R\$ 111.407.325,52	R\$ 29.965.200,52	R\$ 27.052.978,53	R\$ 0,00
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 19.107.000,00	R\$ 24.477.563,69	R\$ 5.370.563,69	R\$ 4.220.000,00	R\$ 0,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 1.674.345,00	R\$ 1.691.434,57	R\$ 17.089,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 1.419.433,88	R\$ 1.419.433,88	R\$ 1.345.000,00	R\$ 0,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 214.105,00	R\$ 214.105,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 320.000,00	R\$ 957.759,17	R\$ 637.759,17	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 8.500.780,00	R\$ 14.382.932,73	R\$ 5.882.152,73	R\$ 4.198.557,66	R\$ 0,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 891.960,00	R\$ 50.777,44	-R\$ 841.182,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

FUNTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 890.000,00	R\$ 146.301,60	-R\$ 743.698,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 4.443.200,00	R\$ 25.427.592,07	R\$ 20.984.392,07	R\$ 20.776.278,60	R\$ 0,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 1.100.020,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.100.020,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 464.900,00	R\$ 382.432,60	-R\$ 82.467,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 83.410,00	R\$ 89.145,90	R\$ 5.735,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 22.900,85	R\$ 22.900,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 3.564.340,00	R\$ 4.125.930,17	R\$ 561.590,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 0,00	R\$ 12.147.807,43	R\$ 12.147.807,43	R\$ 8.044.369,90	R\$ 0,00
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 0,00	R\$ 1.357.353,08	R\$ 1.357.353,08	R\$ 1.357.353,00	R\$ 0,00
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R\$ 0,00	R\$ 500,32	R\$ 500,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 995.000,00	R\$ 1.296.627,78	R\$ 301.627,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00
718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	R\$ 0,00	R\$ 339.457,65	R\$ 339.457,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 43.100,00	R\$ 58.314,65	R\$ 15.214,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 2.924.500,00	R\$ 3.435.743,27	R\$ 511.243,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00
754	Recursos de Operações de Crédito	R\$ 3.375.000,00	R\$ 1.244.300,00	-R\$ 2.130.700,00	R\$ 1.244.300,00	R\$ 1.244.300,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$ 2.300.020,00	R\$ 3.028.068,09	R\$ 728.048,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 2.800.300,00	R\$ 2.967.706,18	R\$ 167.406,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 9.196.000,00	R\$ 19.615.437,45	R\$ 10.419.437,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 580.000,00	R\$ 776.457,54	R\$ 196.457,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
899	Outros Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 360.032,19	R\$ 360.032,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 144.696.000,00	R\$ 231.423.440,82	R\$ 86.727.440,82	R\$ 68.638.837,69	R\$ 1.244.300,00
		R\$ 144.696.000,00	R\$ 231.423.440,82	R\$ 86.727.440,82	R\$ 68.638.837,69	R\$ 1.244.300,00

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 36.412.946,12
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 12.185.201,75
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 650.500,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 3.940.443,81
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 11.800,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 3.561.898,92
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 166.961,89
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 27.800,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 22.603,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 1.090.875,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 100.158,03
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 1.438.786,08
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 230,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 546.546,96
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$ 2.597.910,50
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 163.120,00
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 2.300.000,00
899	Outros Recursos Vinculados	R\$ 622.670,30
		R\$ 65.840.452,36
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 27.052.978,53



Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 4.220.000,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 1.345.000,00
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 400.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 4.198.557,66
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 20.776.278,60
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 8.044.369,90
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 1.357.353,00
		R\$ 67.394.537,69
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
754	Recursos de Operações de Crédito	R\$ 1.244.300,00
		R\$ 1.244.300,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 21.848.799,12
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 3.616.309,72
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.041.484,11
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 1.910.082,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 265.763,74
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 7.693,09
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R\$ 4.923,59
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 1.617.721,92
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$ 2.314.218,49
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 233.406,28
		R\$ 33.860.402,06
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		



Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		R\$ 0,00
		R\$ 168.339.692,11

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais> por Fonte/Financiamento>Dados Consolidados do Ente.



Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
FUNDO MUNICIPAL	01657/2021	03788/2022	.00.00.1.800.	R\$ 6.800.000,00	-R\$ 6.800.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03788/2022	.00.00.1.500.	R\$ 388.680,00	-R\$ 417.710,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03788/2022	.00.00.1.600.	R\$ 0,00	-R\$ 10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03788/2022	.00.00.1.621.	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03788/2022	.00.00.1.700.	R\$ 29.030,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03820/2022	.00.00.1.500.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03820/2022	.00.00.1.600.	R\$ 369.100,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03820/2022	.00.00.1.621.	R\$ 0,00	-R\$ 369.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03820/2022	.00.00.1.631.	R\$ 0,00	-R\$ 1.100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03820/2022	.00.00.1.700.	R\$ 1.100.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03820/2022	.00.00.1.759.	R\$ 0,00	-R\$ 300.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03850/2022	.00.00.1.500.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03850/2022	.00.00.1.540.	R\$ 1.355.967,98	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03850/2022	.00.00.1.600.	R\$ 605.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03850/2022	.00.00.1.621.	R\$ 0,00	-R\$ 605.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03850/2022	.00.00.1.700.	R\$ 0,00	-R\$ 100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03850/2022	.00.00.2.540.	R\$ 0,00	-R\$ 1.355.967,98
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03878/2022	.00.00.1.500.	R\$ 1.996.306,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03878/2022	.00.00.1.569.	R\$ 0,00	-R\$ 250.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03878/2022	.00.00.1.669.	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03878/2022	.00.00.1.700.	R\$ 0,00	-R\$ 575.000,00



TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03878/2022	.00.00.1.759.	R\$ 0,00	-R\$ 200.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03878/2022	.00.00.2.500.	R\$ 0,00	-R\$ 1.221.306,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03909/2022	.00.00.1.500.	R\$ 420.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03909/2022	.00.00.1.600.	R\$ 0,00	-R\$ 300,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03909/2022	.00.00.1.621.	R\$ 300,00	-R\$ 20.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03909/2022	.00.00.1.700.	R\$ 0,00	-R\$ 401.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03909/2022	.00.00.1.750.	R\$ 500,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03909/2022	.00.00.1.759.	R\$ 0,00	-R\$ 500,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03909/2022	.00.00.1.899.	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03916/2022	.00.00.1.500.	R\$ 96.987,49	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03916/2022	.00.00.1.750.	R\$ 500,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03916/2022	.00.00.1.759.	R\$ 0,00	-R\$ 20.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03916/2022	.00.00.2.500.	R\$ 0,00	-R\$ 76.987,49
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03944/2022	.00.00.1.500.	R\$ 162.000,00	-R\$ 10,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03944/2022	.00.00.1.569.	R\$ 0,00	-R\$ 162.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03944/2022	.00.00.1.899.	R\$ 10,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03952/2022	.00.00.1.500.	R\$ 177.953,25	-R\$ 180.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03952/2022	.00.00.1.600.	R\$ 0,00	-R\$ 3.981,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03952/2022	.00.00.1.621.	R\$ 3.981,00	-R\$ 4.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03952/2022	.00.00.1.700.	R\$ 0,00	-R\$ 10.331,25
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03952/2022	.00.00.1.701.	R\$ 0,00	-R\$ 7.300,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03952/2022	.00.00.1.751.	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03952/2022	.00.00.1.759.	R\$ 0,00	-R\$ 91.436,00



TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03952/2022	.00.00.2.500.	R\$ 164.218,00	-R\$ 64.886,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01657/2021	03952/2022	.00.00.2.755.	R\$ 0,00	-R\$ 164.218,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01768/2022	03977/2022	.00.00.1.500.	R\$ 84.350,00	-R\$ 1.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01768/2022	03977/2022	.00.00.1.669.	R\$ 500,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01768/2022	03977/2022	.00.00.1.701.	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01768/2022	03977/2022	.00.00.2.500.	R\$ 0,00	-R\$ 84.350,00
				R\$ 14.597.383,72	-R\$ 14.597.383,72
				R\$ 14.597.383,72	-R\$ 14.597.383,72

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destações de Recursos > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
Alterações Orçamentárias											
01630/2021	03801/2022	R\$ 0,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01650/2021	39892/2022	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01657/2021	03780/2022	R\$ 4.937.587,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.937.587,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01657/2021	03791/2022	R\$ 1.797.907,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.797.907,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01657/2021	03800/2022	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01657/2021	03810/2022	R\$ 157.697,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 157.697,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01657/2021	03811/2022	R\$ 2.677.715,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.677.715,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01657/2021	03839/2022	R\$ 967.698,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 967.698,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01657/2021	03851/2022	R\$ 2.186.412,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.186.412,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01657/2021	03858/2022	R\$ 610.458,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 610.458,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01657/2021	03870/2022	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01657/2021	03872/2022	R\$ 1.567.410,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.567.410,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01657/2021	03881/2022	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01657/2021	03905/2022	R\$ 4.248.307,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.248.307,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
01657/2021	03914/2022	R\$ 1.989.875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.989.875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01657/2021	03922/2022	R\$ 965.266,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 965.266,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01657/2021	03926/2022	R\$ 5.807.069,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.807.069,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01657/2021	03934/2022	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01657/2021	03938/2022	R\$ 2.120.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.120.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01657/2021	03941/2022	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01657/2021	03944/2022	R\$ 2.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01657/2021	03951/2022	R\$ 2.665.905,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.665.905,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01657/2021	03959/2022	R\$ 95.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 95.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01664/2022	03808/2022	R\$ 0,00	R\$ 73.115,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73.115,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01665/2022	03809/2022	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01667/2022	03829/2022	R\$ 0,00	R\$ 525.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 525.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01667/2022	03841/2022	R\$ 0,00	R\$ 1.149.227,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.149.227,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01668/2022	03827/2022	R\$ 0,00	R\$ 4.460.906,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.460.906,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01669/2022	03832/2022	R\$ 0,00	R\$ 5.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01700/2022	03821/2022	R\$ 0,00	R\$ 228.304,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 228.304,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01701/2022	03823/2022	R\$ 0,00	R\$ 26.309,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.309,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
01703/2022	03822/2022	R\$ 0,00	R\$ 2.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01704/2022	03824/2022	R\$ 0,00	R\$ 287.908,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287.908,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01705/2022	03825/2022	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01706/2022	03826/2022	R\$ 0,00	R\$ 814.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 814.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01706/2022	03857/2022	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01715/2022	03849/2022	R\$ 0,00	R\$ 19.539.751,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.539.751,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01715/2022	03963/2022	R\$ 0,00	R\$ 2.260.341,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.260.341,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01718/2022	03852/2022	R\$ 1.750.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.750.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01718/2022	03964/2022	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01726/2022	03866/2022	R\$ 0,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.050.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01726/2022	03873/2022	R\$ 1.200.604,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.200.604,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01726/2022	03899/2022	R\$ 1.969.396,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.969.396,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01726/2022	03930/2022	R\$ 0,00	R\$ 1.345.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.345.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01731/2022	03908/2022	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01731/2022	03931/2022	R\$ 0,00	R\$ 1.357.353,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.357.353,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01735/2022	03889/2022	R\$ 4.452.575,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.452.575,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01735/2022	03896/2022	R\$ 5.689.835,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.689.835,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
01735/2022	03915/2022	R\$ 4.805.645,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.805.645,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01735/2022	03933/2022	R\$ 5.213.457,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.213.457,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01735/2022	03953/2022	R\$ 4.891.469,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.891.469,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01735/2022	03978/2022	R\$ 872.292,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 872.292,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01737/2022	03906/2022	R\$ 0,00	R\$ 1.756.878,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.756.878,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01737/2022	03932/2022	R\$ 0,00	R\$ 2.314.218,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.314.218,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01738/2022	03992/2022	R\$ 0,00	R\$ 55.080,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.080,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01742/2022	03954/2022	R\$ 0,00	R\$ 6.255.116,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.255.116,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01743/2022	03900/2022	R\$ 0,00	R\$ 5.827.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.827.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01743/2022	03957/2022	R\$ 0,00	R\$ 3.900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01744/2022	03997/2022	R\$ 0,00	R\$ 1.244.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.244.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01745/2022	03903/2022	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01766/2022	03968/2022	R\$ 4.110.830,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.110.830,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01766/2022	03976/2022	R\$ 679.807,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 679.807,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01768/2022	03970/2022	R\$ 0,00	R\$ 2.939.910,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.939.910,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01768/2022	03972/2022	R\$ 6.934.856,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.934.856,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
01768/2022	03974/2022	R\$ 3.081.455,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.081.455,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01768/2022	03985/2022	R\$ 3.879.468,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.879.468,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01768/2022	03990/2022	R\$ 6.321.009,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.321.009,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01768/2022	03991/2022	R\$ 1.100.963,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.100.963,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01768/2022	03996/2022	R\$ 5.613.557,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.613.557,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01768/2022	03998/2022	R\$ 137.915,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137.915,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01769/2022	03979/2022	R\$ 0,00	R\$ 464.245,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 464.245,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01776/2022	04001/2022	R\$ 0,00	R\$ 389.679,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 389.679,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 98.724.944,98	R\$ 69.614.747,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.840.452,36	R\$ 67.394.537,69	R\$ 1.244.300,00	R\$ 33.860.402,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		R\$ 98.724.944,98	R\$ 69.614.747,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.840.452,36	R\$ 67.394.537,69	R\$ 1.244.300,00	R\$ 33.860.402,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações orçamentárias/leis autorizativas/fontes de financiamento > Dados Consolidados do Ente.



Anexo 2 - RECEITA

Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 199.756.402,79	R\$ 214.858.056,96	107,56%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 32.486.096,52	R\$ 42.959.458,28	132,24%
Receita de Contribuições	R\$ 5.156.000,00	R\$ 7.730.372,60	149,93%
Receita Patrimonial	R\$ 4.347.100,00	R\$ 11.028.860,89	253,70%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 6.789.435,00	R\$ 7.000.287,61	103,10%
Transferências Correntes	R\$ 150.711.171,27	R\$ 145.459.514,34	96,51%
Outras Receitas Correntes	R\$ 266.600,00	R\$ 679.563,24	254,90%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 22.492.209,90	R\$ 22.693.680,72	100,89%
Operações de Crédito	R\$ 4.619.300,00	R\$ 1.244.300,00	26,93%
Alienação de Bens	R\$ 2.299.720,00	R\$ 2.869.137,62	124,76%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 15.573.189,90	R\$ 18.580.243,10	119,30%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 222.248.612,69	R\$ 237.551.737,68	106,88%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 13.953.775,00	-R\$ 16.121.417,64	115,53%
Deduções para o FUNDEB	-R\$ 12.153.775,00	-R\$ 14.260.788,01	117,33%
Renúncias de Receita	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Deduções	-R\$ 1.800.000,00	-R\$ 1.860.629,63	103,36%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 208.294.837,69	R\$ 221.430.320,04	106,30%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 5.040.000,00	R\$ 9.993.120,78	198,27%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 213.334.837,69	R\$ 231.423.440,82	108,47%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 185.802.627,79	R\$ 198.736.639,32	106,96%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 30.686.096,52	R\$ 41.098.828,65	133,93%
Receita de Contribuições	R\$ 5.156.000,00	R\$ 7.730.372,60	149,93%
Receita Patrimonial	R\$ 4.347.100,00	R\$ 11.028.860,89	253,70%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 6.789.435,00	R\$ 7.000.287,61	103,10%
Transferências Correntes	R\$ 138.557.396,27	R\$ 131.198.726,33	94,68%
Outras Receitas Correntes	R\$ 266.600,00	R\$ 679.563,24	254,90%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 22.492.209,90	R\$ 22.693.680,72	100,89%
Operações de Crédito	R\$ 4.619.300,00	R\$ 1.244.300,00	26,93%
Alienação de Bens	R\$ 2.299.720,00	R\$ 2.869.137,62	124,76%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 15.573.189,90	R\$ 18.580.243,10	119,30%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 5.040.000,00	R\$ 9.993.120,78	198,27%
IV - SUBTOTAL DA RECEITA	R\$ 213.334.837,69	R\$ 231.423.440,82	108,47%
V - OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 213.334.837,69	R\$ 231.423.440,82	108,47%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de Receitas Correntes (I)	R\$ 214.858.056,96
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para o FUNDEB) (II)	R\$ 1.860.629,63
(=) Subtotal (III) = (I - II)	R\$ 212.997.427,33
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (IV)	R\$ 4.346.064,53
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários (V)	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita para (VI) formação do FUNDEB	R\$ 14.260.788,01
(=) RCL antes da dedução da Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VII) = (III-IV-V-VI)	R\$ 194.390.574,79
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS – Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VIII)	R\$ 5.939.141,29
(=) Receita Corrente Líquida (IX) = (VII - VIII)	R\$ 188.451.433,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (X)	R\$ 0,00



Receitas	Total R\$
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites de Endividamento (XI) = (IX-X)	R\$ 188.451.433,50
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (XII)	R\$ 0,00
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (XIII) = (XI-XII)	R\$ 188.451.433,50

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Receita Corrente Líquida Anual (preliminar).

Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)

DESCRIÇÃO	Total R\$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 1.860.629,63
Receita de Contribuição	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 0,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transf. Correntes	R\$ 0,00
Outras receitas correntes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.860.629,63

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
I - Impostos	R\$ 25.159.429,60	R\$ 35.660.457,58	86,76%
IPTU	R\$ 5.800.000,00	R\$ 6.248.213,12	15,20%
IRRF	R\$ 4.325.200,00	R\$ 6.729.447,87	16,37%
ISSQN	R\$ 9.830.500,00	R\$ 16.290.933,19	39,63%
ITBI	R\$ 5.203.729,60	R\$ 6.391.863,40	15,55%
II - Taxas (Principal)	R\$ 2.295.199,15	R\$ 2.122.808,55	5,16%
III - Contribuição de Melhoria (Principal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - Multas e Juros de Mora (Principal)	R\$ 112.700,00	R\$ 102.252,57	0,24%
V - Dívida Ativa	R\$ 2.421.807,77	R\$ 2.233.694,00	5,43%
VI - Multas e Juros de Mora (Div. Ativa)	R\$ 686.960,00	R\$ 979.615,95	2,38%
TOTAL	R\$ 30.676.096,52	R\$ 41.098.828,65	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria (a partir de 2018).



Anexo 3 - DESPESA

Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EXECUTADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	R\$ 192.180.744,44	R\$ 187.954.658,34	97,80%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 77.712.785,46	R\$ 76.936.566,37	99,00%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 1.490,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	R\$ 114.466.468,98	R\$ 111.018.091,97	96,98%
II - DESPESA DE CAPITAL	R\$ 44.821.471,48	R\$ 42.949.521,91	95,82%
Investimentos	R\$ 44.514.017,48	R\$ 42.664.864,14	95,84%
Inversões Financeiras	R\$ 20,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 307.434,00	R\$ 284.657,77	92,59%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 237.202.215,92	R\$ 230.904.180,25	97,34%
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 9.993.023,83	R\$ 9.962.642,58	99,69%
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 9.993.023,83	R\$ 9.962.642,58	99,69%
VII - Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IX - TOTAL DESPESA	R\$ 247.195.239,75	R\$ 240.866.822,83	97,44%

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro



Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 4.383.000,00	R\$ 4.308.000,00	R\$ 3.618.029,07	R\$ 3.618.029,07	R\$ 3.618.029,07
04	Administração	R\$ 18.270.240,00	R\$ 28.133.411,30	R\$ 27.366.109,80	R\$ 27.084.231,43	R\$ 26.921.540,82
06	Segurança Pública	R\$ 40.100,00	R\$ 81.820,00	R\$ 77.976,20	R\$ 68.680,00	R\$ 68.680,00
08	Assistência Social	R\$ 3.867.875,00	R\$ 4.896.871,04	R\$ 4.658.788,15	R\$ 4.646.854,68	R\$ 4.622.977,19
09	Previdência Municipal	R\$ 9.196.000,00	R\$ 9.196.000,00	R\$ 8.574.142,11	R\$ 8.574.142,11	R\$ 8.574.142,11
10	Saúde	R\$ 28.558.970,00	R\$ 62.522.157,39	R\$ 62.002.948,48	R\$ 59.150.733,18	R\$ 58.995.908,51
12	Educação	R\$ 30.585.020,00	R\$ 48.910.945,51	R\$ 48.378.382,22	R\$ 45.907.847,90	R\$ 45.612.031,68
13	Cultura	R\$ 2.722.600,00	R\$ 4.314.440,29	R\$ 4.187.261,34	R\$ 4.081.696,79	R\$ 4.067.493,80
15	Urbanismo	R\$ 12.655.175,00	R\$ 30.622.756,41	R\$ 29.645.860,29	R\$ 27.249.917,28	R\$ 27.241.692,05
16	Habitação	R\$ 0,00	R\$ 6.483.799,06	R\$ 6.483.798,08	R\$ 280.764,39	R\$ 280.764,39
17	Saneamento	R\$ 8.236.790,00	R\$ 11.794.317,04	R\$ 11.148.623,35	R\$ 9.095.369,01	R\$ 9.093.511,50
18	Gestão Ambiental	R\$ 1.983.370,00	R\$ 674.288,27	R\$ 617.026,01	R\$ 556.585,25	R\$ 545.652,92
20	Agricultura	R\$ 3.336.320,00	R\$ 4.383.793,74	R\$ 3.889.117,43	R\$ 3.805.528,74	R\$ 3.793.748,77
22	Indústria	R\$ 481.620,00	R\$ 1.783.262,07	R\$ 1.691.328,99	R\$ 1.054.255,16	R\$ 1.052.933,96
23	Comércio e Serviços	R\$ 188.345,00	R\$ 177.642,87	R\$ 155.462,26	R\$ 155.462,26	R\$ 155.132,88
25	Energia	R\$ 5.793.410,00	R\$ 1.405.698,04	R\$ 1.309.687,50	R\$ 1.267.545,47	R\$ 1.267.545,47
26	Transporte	R\$ 3.978.490,00	R\$ 13.860.915,92	R\$ 13.707.047,29	R\$ 13.693.291,52	R\$ 13.693.291,52
27	Desporto e Lazer	R\$ 2.741.350,00	R\$ 3.452.096,97	R\$ 3.392.591,68	R\$ 3.379.217,62	R\$ 3.358.369,82
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 137.218.675,00	R\$ 237.202.215,92	R\$ 230.904.180,25	R\$ 213.670.151,86	R\$ 212.963.446,46
Despesa Intraorçamentária por Função						



Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
01	Legislativa	R\$ 187.000,00	R\$ 262.000,00	R\$ 244.970,93	R\$ 244.970,93	R\$ 244.970,93
04	Administração	R\$ 850.000,00	R\$ 1.033.814,91	R\$ 1.020.462,78	R\$ 1.020.462,78	R\$ 1.020.462,78
08	Assistência Social	R\$ 282.530,00	R\$ 325.382,86	R\$ 325.382,86	R\$ 325.382,86	R\$ 325.382,86
10	Saúde	R\$ 2.150.110,00	R\$ 3.284.220,63	R\$ 3.284.220,58	R\$ 3.284.220,58	R\$ 3.284.220,58
12	Educação	R\$ 3.389.990,00	R\$ 4.461.373,71	R\$ 4.461.373,71	R\$ 4.461.373,71	R\$ 4.461.373,71
13	Cultura	R\$ 50.000,00	R\$ 22.220,65	R\$ 22.220,65	R\$ 22.220,65	R\$ 22.220,65
15	Urbanismo	R\$ 214.690,00	R\$ 178.832,35	R\$ 178.832,35	R\$ 178.832,35	R\$ 178.832,35
17	Saneamento	R\$ 190.000,00	R\$ 252.496,22	R\$ 252.496,22	R\$ 252.496,22	R\$ 252.496,22
18	Gestão Ambiental	R\$ 43.000,00	R\$ 26.888,86	R\$ 26.888,86	R\$ 26.888,86	R\$ 26.888,86
20	Agricultura	R\$ 40.000,00	R\$ 69.811,25	R\$ 69.811,25	R\$ 69.811,25	R\$ 69.811,25
22	Indústria	R\$ 5,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Comércio e Serviços	R\$ 30.000,00	R\$ 21.051,11	R\$ 21.051,11	R\$ 21.051,11	R\$ 21.051,11
27	Desporto e Lazer	R\$ 50.000,00	R\$ 54.931,28	R\$ 54.931,28	R\$ 54.931,28	R\$ 54.931,28
		R\$ 7.477.325,00	R\$ 9.993.023,83	R\$ 9.962.642,58	R\$ 9.962.642,58	R\$ 9.962.642,58
		R\$ 144.696.000,00	R\$ 247.195.239,75	R\$ 240.866.822,83	R\$ 223.632.794,44	R\$ 222.926.089,04

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa por Função/Subfunção > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0137	ACOES DE SEGURANÇA PUBLICA	R\$ 0,00	R\$ 81.720,00	R\$ 77.976,20	95,41%
0126	APERFEIÇOAMENTO DA VIAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO	R\$ 2.203.460,00	R\$ 828.570,00	R\$ 824.225,49	99,47%
0147	APOIO A AÇÕES DE MICROCRÉDITO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0148	APOIO A EXECUÇÃO DE HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA	R\$ 0,00	R\$ 6.255.116,06	R\$ 6.255.115,58	100,00%
0150	APOIO AOS DIREITOS DA MULHER	R\$ 0,00	R\$ 540.057,00	R\$ 534.066,27	98,89%
0146	APRIMORAR O MEIO CULTURAL DO MUNICÍPIO	R\$ 0,00	R\$ 55.080,97	R\$ 0,00	0,00%
0116	ATENÇÃO EM SAÚDE	R\$ 16.516.750,00	R\$ 40.956.955,92	R\$ 40.753.643,57	99,50%
0118	ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A POPULAÇÃO	R\$ 3.616.115,00	R\$ 4.682.719,95	R\$ 4.557.807,84	97,33%
0102	CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO	R\$ 210.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	100,00%
0131	CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE ÁGUA BOA - MT.	R\$ 500.000,00	R\$ 1.802.141,00	R\$ 1.764.740,62	97,92%
0141	COVID-19 - ENFRENTAMENTO COVID 19	R\$ 0,00	R\$ 18.262,29	R\$ 0,00	0,00%
0134	CULTURA	R\$ 2.772.600,00	R\$ 3.741.522,97	R\$ 3.675.415,72	98,23%
0133	DESPORTO MUNICÍPIO	R\$ 1.991.340,00	R\$ 3.045.144,25	R\$ 2.990.950,13	98,22%
0108	EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 310.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00	100,00%
0112	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	R\$ 7.131.100,00	R\$ 9.390.295,31	R\$ 9.377.063,47	99,85%
0106	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 5.665.970,00	R\$ 10.388.193,00	R\$ 10.260.389,00	98,77%
0111	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	R\$ 11.815.700,00	R\$ 19.917.990,80	R\$ 19.908.478,09	99,95%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0114	ENSINO FUNDAMENTAL - VINCULADOS	R\$ 333.345,00	R\$ 809.374,00	R\$ 804.780,13	99,43%
0107	ENSINO INFANTIL	R\$ 1.141.690,00	R\$ 2.866.791,67	R\$ 2.828.864,68	98,67%
0109	ENSINO SUPERIOR	R\$ 940.010,00	R\$ 897.116,44	R\$ 874.951,56	97,52%
0123	ESPAÇO TURÍSTICO E DE LAZER	R\$ 800.010,00	R\$ 461.884,00	R\$ 456.572,83	98,85%
0151	ESTRUTURA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0142	ESTRUTURAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES	R\$ 0,00	R\$ 1.356.368,00	R\$ 1.355.707,96	99,95%
0127	FROTA MUNICIPAL	R\$ 3.034.975,00	R\$ 7.310.242,00	R\$ 7.199.588,23	98,48%
0040	FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - ÁGUA PREVI	R\$ 2.366.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 0,00	0,00%
0104	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 5.375.260,00	R\$ 6.407.408,91	R\$ 6.295.066,40	98,24%
0125	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 5.222.240,00	R\$ 7.139.313,57	R\$ 6.899.270,76	96,63%
0041	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO - ÁGUA PREVI.	R\$ 7.410.000,00	R\$ 9.710.000,00	R\$ 8.908.961,17	91,75%
0120	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	R\$ 5.084.275,00	R\$ 3.708.018,99	R\$ 3.155.719,75	85,10%
0100	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	R\$ 2.283.280,00	R\$ 3.096.019,60	R\$ 3.072.132,79	99,22%
0132	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MEIO AMBIENTE	R\$ 726.370,00	R\$ 519.854,13	R\$ 462.592,59	88,98%
0001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO	R\$ 4.570.000,00	R\$ 4.570.000,00	R\$ 3.863.000,00	84,53%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0122	GESTÃO ADMINISTRATIVA INDUSTRIA COMÉRCIO SERVIÇO E TURISMO	R\$ 999.970,00	R\$ 2.531.956,05	R\$ 2.417.842,36	95,49%
0121	GESTÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 1.367.055,00	R\$ 282.496,00	R\$ 253.208,93	89,63%
0103	GESTÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL	R\$ 983.490,00	R\$ 741.458,11	R\$ 717.150,49	96,72%
0101	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 3.344.740,00	R\$ 9.811.051,16	R\$ 9.694.072,59	98,80%
0138	GESTÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0105	GESTÃO TRIBUTOS MUNICIPAIS	R\$ 1.121.230,00	R\$ 1.382.974,86	R\$ 1.365.060,49	98,70%
0136	IMPLANTAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 40.100,00	R\$ 100,00	R\$ 0,00	0,00%
0130	INFRAESTRUTURA DE REDE ELÉTRICA URBANA	R\$ 2.100.120,00	R\$ 4.090.128,35	R\$ 4.085.546,18	99,88%
0152	INFRAESTRUTURA E APRIMORAÇÃO DE PISTAS DE CICLISMO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0144	INFRAESTRUTURA E APRIMORAMENTO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0124	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL URBANO	R\$ 8.498.770,00	R\$ 25.028.627,55	R\$ 24.125.383,46	96,39%
0129	LUZ NA CIDADE	R\$ 2.418.400,00	R\$ 1.318.788,04	R\$ 1.309.687,50	99,31%
0135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEROPORTO REGIONAL	R\$ 36.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 2.618,40	21,82%
0139	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA DA ZONA RURAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0140	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA DO AEROPORTO LOCAL	R\$ 0,00	R\$ 995.260,72	R\$ 995.260,30	100,00%



COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0113	NUTRIÇÃO ALIMENTAR - MERENDA ESCOLAR	R\$ 2.146.000,00	R\$ 2.752.561,00	R\$ 2.576.758,58	93,61%
0119	PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS CONVENIADOS	R\$ 534.290,00	R\$ 521.839,62	R\$ 426.363,17	81,70%
0110	REDE MUNICIPAL DE ENSINO	R\$ 4.491.195,00	R\$ 4.663.629,00	R\$ 4.522.762,46	96,97%
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	0,00%
0117	SANEAMENTO BÁSICO	R\$ 8.426.790,00	R\$ 12.046.813,26	R\$ 11.401.119,57	94,64%
0115	SAÚDE COM QUALIDADE	R\$ 14.192.330,00	R\$ 24.848.854,14	R\$ 24.533.525,49	98,73%
0128	VIAÇÃO RURAL	R\$ 1.775.030,00	R\$ 5.005.541,06	R\$ 4.944.382,03	98,77%
		R\$ 144.696.000,00	R\$ 247.195.239,75	R\$ 240.866.822,83	
		R\$ 144.696.000,00	R\$ 247.195.239,75	R\$ 240.866.822,83	97,44%

APLIC>Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Programa > Dados Consolidados do Ente.



Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2022 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Receitas Líquidas (exceto intraorçamentárias) (a)	R\$ 198.736.639,32	R\$ 22.693.680,72	R\$ 221.430.320,04
Receitas Intraorçamentárias (b)	R\$ 9.993.120,78	R\$ 0,00	R\$ 9.993.120,78
TOTAL RECEITAS (c) = a + b	R\$ 208.729.760,10	R\$ 22.693.680,72	R\$ 231.423.440,82
Receitas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	R\$ 20.391.894,99	R\$ 0,00	R\$ 20.391.894,99
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (e)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL RECEITA AJUSTADA (f) = c - d + e	R\$ 188.337.865,11	R\$ 22.693.680,72	R\$ 211.031.545,83
DESPESA EMPENHADA	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Despesas Empenhadas (exceto intraorçamentárias) (g)	R\$ 187.954.658,34	R\$ 42.949.521,91	R\$ 230.904.180,25
Despesas Empenhadas Intraorçamentárias (h)	R\$ 9.962.642,58	R\$ 0,00	R\$ 9.962.642,58
TOTAL DESPESAS (i) = g + h	R\$ 197.917.300,92	R\$ 42.949.521,91	R\$ 240.866.822,83
Despesas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (j)	R\$ 8.908.961,17	R\$ 0,00	R\$ 8.908.961,17
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (k)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (l)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DESPESA AJUSTADA (m) = i - j + k + l	R\$ 189.008.339,75	R\$ 42.949.521,91	R\$ 231.957.861,66
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (n) = f - m	-R\$ 670.474,64	-R\$ 20.255.841,19	-R\$ 20.926.315,83
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (o)	R\$ 12.456.243,09	R\$ 9.378.869,31	R\$ 21.835.112,40
Despesa Financiada por Superávit Financeiro - RPPS Superavitário (p)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
RESULTADO DA EXECUÇÃO AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (q) = n + o - p	R\$ 11.785.768,45	-R\$ 10.876.971,88	R\$ 908.796,57

Relatório Contas de Governo>Anexo: Receita > Quadro: Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita Relatório Contas de Governo > Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica APLIC > UG: Prefeitura > APLIC> UG: Prefeitura > Informes Mensais> Despesas >Despesa por órgão/unidade orçamentária

Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Receitas Líquidas (exceto intraorçamentárias) (a)	R\$ 10.398.774,21	R\$ 0,00	R\$ 10.398.774,21
Receitas Líquidas Intraorçamentárias (b)	R\$ 9.993.120,78	R\$ 0,00	R\$ 9.993.120,78
TOTAL RECEITAS (c) = a + b	R\$ 20.391.894,99	R\$ 0,00	R\$ 20.391.894,99
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (d)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL RECEITA AJUSTADA (e) = c + d	R\$ 20.391.894,99	R\$ 0,00	R\$ 20.391.894,99
DESPESA EMPENHADA	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Despesas Empenhadas (exceto intraorçamentárias) (f)	R\$ 8.908.961,17	R\$ 0,00	R\$ 8.908.961,17
Despesas Empenhadas Intraorçamentárias (g)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DESPESAS (h) = f + g	R\$ 8.908.961,17	R\$ 0,00	R\$ 8.908.961,17
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (i)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (j)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DESPESA AJUSTADA (k) = h + i + j	R\$ 8.908.961,17	R\$ 0,00	R\$ 8.908.961,17
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (l) = e - k	R\$ 11.482.933,82	R\$ 0,00	R\$ 11.482.933,82
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (m)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (n) = l + m	R\$ 11.482.933,82	R\$ 0,00	R\$ 11.482.933,82

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro - Total da Receita Realizada. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa por órgão/unidade orçamentária. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado.



Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS										
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 111.407.325,52	R\$ 0,00	R\$ 131.304.963,73	R\$ 0,00	-R\$ 19.897.638,21	R\$ 15.683.719,07	R\$ 0,00	-R\$ 4.213.919,14	R\$ 314.825,73
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 24.477.563,69	R\$ 0,00	R\$ 29.285.541,56	R\$ 0,00	-R\$ 4.807.977,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 4.807.977,87	R\$ 792.358,94
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 1.691.434,57	R\$ 0,00	R\$ 1.417.136,81	R\$ 0,00	R\$ 274.297,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 274.297,76	R\$ 1.122.818,61
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 1.419.433,88	R\$ 0,00	R\$ 1.344.340,00	R\$ 0,00	R\$ 75.093,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75.093,88	R\$ 75.093,88
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 214.105,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 214.105,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 214.105,00	R\$ 214.105,00



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 957.759,17	R\$ 0,00	R\$ 700.554,68	R\$ 0,00	R\$ 257.204,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 257.204,49	R\$ 414.461,50
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 14.382.932,73	R\$ 0,00	R\$ 16.467.807,17	R\$ 0,00	-R\$ 2.084.874,44	R\$ 1.986.150,54	R\$ 0,00	-R\$ 98.723,90	R\$ 314.992,47
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 50.777,44	R\$ 0,00	R\$ 207.700,00	R\$ 0,00	-R\$ 156.922,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 156.922,56	R\$ 461.559,61



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 146.301,60	R\$ 0,00	R\$ 102.669,60	R\$ 0,00	R\$ 43.632,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.632,00	R\$ 770.811,93
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.784,76



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 25.427.592,07	R\$ 0,00	R\$ 25.633.611,63	R\$ 0,00	-R\$ 206.019,56	R\$ 543.312,15	R\$ 0,00	R\$ 337.292,59	R\$ 2.029.202,02
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 382.432,60	R\$ 0,00	R\$ 336.788,84	R\$ 0,00	R\$ 45.643,76	R\$ 33.166,90	R\$ 0,00	R\$ 78.810,66	R\$ 313.741,37
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 89.145,90	R\$ 0,00	R\$ 89.574,33	R\$ 0,00	-R\$ 428,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 428,43	R\$ 120.719,43
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 22.900,85	R\$ 0,00	R\$ 273.102,51	R\$ 0,00	-R\$ 250.201,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 250.201,66	R\$ 7.693,09
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 4.125.930,17	R\$ 0,00	R\$ 2.275.628,54	R\$ 0,00	R\$ 1.850.301,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.850.301,63	R\$ 1.850.302,90



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 12.147.807,43	R\$ 0,00	R\$ 7.370.989,51	R\$ 0,00	R\$ 4.776.817,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.776.817,92	R\$ 5.207.571,15
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 1.357.353,08	R\$ 0,00	R\$ 228.682,50	R\$ 0,00	R\$ 1.128.670,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.128.670,58	R\$ 1.128.670,58
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R\$ 500,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,32	R\$ 5.426,02
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 1.296.627,78	R\$ 0,00	R\$ 2.680.073,95	R\$ 0,00	-R\$ 1.383.446,17	R\$ 1.306.675,26	R\$ 0,00	-R\$ 76.770,91	R\$ 245.304,17
718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	R\$ 339.457,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339.457,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339.457,65	R\$ 339.457,65



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
749	Outras vinculações de transferências	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.449,01
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 58.314,65	R\$ 0,00	R\$ 501,78	R\$ 0,00	R\$ 57.812,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.812,87	R\$ 103.798,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 3.435.743,27	R\$ 0,00	R\$ 3.650.926,96	R\$ 0,00	-R\$ 215.183,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 215.183,69	R\$ 463.411,71
754	Recursos de Operações de Crédito	R\$ 1.244.300,00	R\$ 0,00	R\$ 1.244.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$ 3.028.068,09	R\$ 0,00	R\$ 5.319.882,73	R\$ 0,00	-R\$ 2.291.814,64	R\$ 2.143.501,25	R\$ 0,00	-R\$ 148.313,39	R\$ 24.033,64
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 2.967.706,18	R\$ 0,00	R\$ 1.708.593,53	R\$ 0,00	R\$ 1.259.112,65	R\$ 138.587,23	R\$ 0,00	R\$ 1.397.699,88	R\$ 1.803.408,93
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 19.615.437,45	R\$ 0,00	R\$ 8.574.142,11	R\$ 0,00	R\$ 11.041.295,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.041.295,34	R\$ 71.561.354,15



Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 776.457,54	R\$ 0,00	R\$ 334.819,06	R\$ 0,00	R\$ 441.638,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 441.638,48	R\$ 1.025.316,28
899	Outros Recursos Vinculados	R\$ 360.032,19	R\$ 0,00	R\$ 314.491,30	R\$ 0,00	R\$ 45.540,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.540,89	R\$ 165.988,48
		R\$ 231.423.440,82	R\$ 0,00	R\$ 240.866.822,83	R\$ 0,00	-R\$ 9.443.382,01	R\$ 21.835.112,40	R\$ 0,00	R\$ 12.391.730,39	R\$ 90.966.661,01
>>>>	>>>>	R\$ 231.423.440,82	R\$ 0,00	R\$ 240.866.822,83	R\$ 0,00	-R\$ 9.443.382,01	R\$ 21.835.112,40	R\$ 0,00	R\$ 12.391.730,39	R\$ 90.966.661,01

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.



Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (a)	Despesa Orçamentária (b)	Resultado Execução Orçamentária (c) = a - b	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (e) = c + d	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (f)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS							
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 19.615.437,45	R\$ 8.574.142,11	R\$ 11.041.295,34	R\$ 0,00	R\$ 11.041.295,34	R\$ 71.561.354,15
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 776.457,54	R\$ 334.819,06	R\$ 441.638,48	R\$ 0,00	R\$ 441.638,48	R\$ 1.025.316,28
		R\$ 20.391.894,99	R\$ 8.908.961,17	R\$ 11.482.933,82	R\$ 0,00	R\$ 11.482.933,82	R\$ 72.586.670,43
>>>>	>>>>	R\$ 20.391.894,99	R\$ 8.908.961,17	R\$ 11.482.933,82	R\$ 0,00	R\$ 11.482.933,82	R\$ 72.586.670,43

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.



Anexo 5 - RESTOS A PAGAR

Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2020	R\$ 80.374,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80.374,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2021	R\$ 8.521.349,03	R\$ 0,00	-R\$ 2.918,23	R\$ 5.668.216,21	R\$ 1.424.620,49	R\$ 1.425.594,10
2022	R\$ 0,00	R\$ 17.234.028,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.234.028,39
	R\$ 8.601.723,11	R\$ 17.234.028,39	-R\$ 2.918,23	R\$ 5.748.590,29	R\$ 1.424.620,49	R\$ 18.659.622,49
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2017	R\$ 4.374,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.374,25	R\$ 0,00
2018	R\$ 1.479,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.479,14	R\$ 0,00
2021	R\$ 130.764,30	R\$ 0,00	R\$ 2.918,23	R\$ 100.866,33	R\$ 29.897,97	R\$ 2.918,23
2022	R\$ 0,00	R\$ 706.705,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 706.705,40
	R\$ 136.617,69	R\$ 706.705,40	R\$ 2.918,23	R\$ 100.866,33	R\$ 35.751,36	R\$ 709.623,63
TOTAL	R\$ 8.738.340,80	R\$ 17.940.733,79	R\$ 0,00	R\$ 5.849.456,62	R\$ 1.460.371,85	R\$ 19.369.246,12

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente



Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 7.278.524,41	R\$ 0,00	R\$ 261.447,51	R\$ 250.776,19	R\$ 230.640,93	R\$ 0,00	R\$ 6.535.659,78	R\$ 6.220.834,05	R\$ 314.825,73
	R\$ 7.278.524,41	R\$ 0,00	R\$ 261.447,51	R\$ 250.776,19	R\$ 230.640,93	R\$ 0,00	R\$ 6.535.659,78	R\$ 6.220.834,05	R\$ 314.825,73
RECURSOS VINCULADOS									
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 214.105,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 214.105,00	R\$ 0,00	R\$ 214.105,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 414.461,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 414.461,50	R\$ 0,00	R\$ 414.461,50



Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 317.874,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.881,58	R\$ 0,00	R\$ 314.992,47	R\$ 0,00	R\$ 314.992,47
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 461.559,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 461.559,61	R\$ 0,00	R\$ 461.559,61



Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 770.811,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 770.811,93	R\$ 0,00	R\$ 770.811,93



Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 6.784,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.784,76	R\$ 0,00	R\$ 6.784,76
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 3.268.818,89	R\$ 0,00	R\$ 84.616,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.184.202,02	R\$ 1.155.000,00	R\$ 2.029.202,02
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 315.109,60	R\$ 0,00	R\$ 1.149,00	R\$ 0,00	R\$ 219,23	R\$ 0,00	R\$ 313.741,37	R\$ 0,00	R\$ 313.741,37



Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 120.719,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120.719,43	R\$ 0,00	R\$ 120.719,43
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 7.693,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.693,09	R\$ 0,00	R\$ 7.693,09
540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 1.290.710,22	R\$ 0,00	R\$ 292.788,17	R\$ 0,00	R\$ 211.346,98	R\$ 0,00	R\$ 786.575,07	R\$ 0,00	R\$ 786.575,07
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 1.129.395,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.576,57	R\$ 0,00	R\$ 1.122.818,61	R\$ 0,00	R\$ 1.122.818,61
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 1.419.433,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.419.433,88	R\$ 1.344.340,00	R\$ 75.093,88



Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 4.376.901,12	R\$ 2.918,23	R\$ 0,00	R\$ 940.672,71	R\$ 46.309,25	R\$ 0,00	R\$ 3.387.000,93	R\$ 1.536.698,03	R\$ 1.850.302,90
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 11.832.861,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.485,46	R\$ 0,00	R\$ 11.815.376,28	R\$ 6.607.805,13	R\$ 5.207.571,15
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 1.128.670,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.128.670,58	R\$ 0,00	R\$ 1.128.670,58
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R\$ 5.426,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.426,02	R\$ 0,00	R\$ 5.426,02



Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 493.174,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 234.145,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 259.028,82	R\$ 13.724,65	R\$ 245.304,17
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	R\$ 339.457,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339.457,65	R\$ 0,00	R\$ 339.457,65
749 - Outras vinculações de transferências	R\$ 83.449,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 83.449,01	R\$ 0,00	R\$ 83.449,01
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 103.798,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 103.798,00	R\$ 0,00	R\$ 103.798,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 753.411,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 753.411,71	R\$ 290.000,00	R\$ 463.411,71



Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$ 89.660,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89.660,17	R\$ 65.626,53	R\$ 24.033,64
759 - Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 1.803.408,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.803.408,93	R\$ 0,00	R\$ 1.803.408,93
899 - Outros Recursos Vinculados	R\$ 165.988,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 165.988,48	R\$ 0,00	R\$ 165.988,48
	R\$ 30.913.684,57	R\$ 2.918,23	R\$ 378.554,04	R\$ 1.174.817,91	R\$ 284.819,07	R\$ 0,00	R\$ 29.072.575,32	R\$ 11.013.194,34	R\$ 18.059.380,98
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 38.192.208,98	R\$ 2.918,23	R\$ 640.001,55	R\$ 1.425.594,10	R\$ 515.460,00	R\$ 0,00	R\$ 35.608.235,10	R\$ 17.234.028,39	R\$ 18.374.206,71

APLIC> UG: Prefeitura> LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS).



Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 71.561.354,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71.561.354,15	R\$ 0,00	R\$ 71.561.354,15
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 1.092.020,13	R\$ 0,00	R\$ 66.703,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.025.316,28	R\$ 0,00	R\$ 1.025.316,28
	R\$ 72.653.374,28	R\$ 0,00	R\$ 66.703,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72.586.670,43	R\$ 0,00	R\$ 72.586.670,43
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 72.653.374,28	R\$ 0,00	R\$ 66.703,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 72.586.670,43	R\$ 0,00	R\$ 72.586.670,43

APLIC> UG: RPPS > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro.



Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > UG: Câmara > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro



Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro 6.1 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - EXCETO RPPS						
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 7.278.524,41	R\$ 6.963.698,68	R\$ 314.825,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 1.296.494,09	R\$ 504.135,15	R\$ 792.358,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 1.129.395,18	R\$ 6.576,57	R\$ 1.122.818,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 1.419.433,88	R\$ 1.344.340,00	R\$ 75.093,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 214.105,00	R\$ 0,00	R\$ 214.105,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 414.461,50	R\$ 0,00	R\$ 414.461,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 317.874,05	R\$ 2.881,58	R\$ 314.992,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 461.559,61	R\$ 0,00	R\$ 461.559,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 770.811,93	R\$ 0,00	R\$ 770.811,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 6.784,76	R\$ 0,00	R\$ 6.784,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 3.268.818,89	R\$ 1.239.616,87	R\$ 2.029.202,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 315.109,60	R\$ 1.368,23	R\$ 313.741,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 120.719,43	R\$ 0,00	R\$ 120.719,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 7.693,09	R\$ 0,00	R\$ 7.693,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 4.376.901,12	R\$ 2.526.598,22	R\$ 1.850.302,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 11.832.861,74	R\$ 6.625.290,59	R\$ 5.207.571,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 1.128.670,58	R\$ 0,00	R\$ 1.128.670,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R\$ 5.426,02	R\$ 0,00	R\$ 5.426,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 493.174,02	R\$ 247.869,85	R\$ 245.304,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	R\$ 339.457,65	R\$ 0,00	R\$ 339.457,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
749 - Outras vinculações de transferências	R\$ 83.449,01	R\$ 0,00	R\$ 83.449,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 103.798,00	R\$ 0,00	R\$ 103.798,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 753.411,71	R\$ 290.000,00	R\$ 463.411,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R\$ 89.660,17	R\$ 65.626,53	R\$ 24.033,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 1.803.408,93	R\$ 0,00	R\$ 1.803.408,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	R\$ 165.988,48	R\$ 0,00	R\$ 165.988,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 38.197.992,85	R\$ 19.818.002,27	R\$ 18.379.990,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
TOTAL	R\$ 38.197.992,85	R\$ 19.818.002,27	R\$ 18.379.990,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes – Acumulado até o mês de dezembro.



Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS

Fontes de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - RPPS			
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 71.561.354,15	R\$ 0,00	R\$ 71.561.354,15
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 1.092.020,13	R\$ 66.703,85	R\$ 1.025.316,28
	R\$ 72.653.374,28	R\$ 66.703,85	R\$ 72.586.670,43
TOTAL	R\$ 72.653.374,28	R\$ 66.703,85	R\$ 72.586.670,43

APLIC: UG RPPS > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes



Quadro 6.3 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 38.197.992,85	R\$ 0,00	R\$ 38.197.992,85
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 19.818.002,27	R\$ 0,00	R\$ 19.818.002,27
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	R\$ 18.379.990,58	R\$ 0,00	R\$ 18.379.990,58

Relatório Contas de Governo> Anexo: Dívida> Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS

Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 1.790.710,48
1. Dívida Mobiliária	R\$ 0,00
2. Dívida Contratual	R\$ 1.790.710,48
2.1. Empréstimos	R\$ 1.244.300,00
2.1.1. Internos	R\$ 1.244.300,00
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 546.410,48
2.3.1. Internos	R\$ 546.410,48
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 0,00
2.4.1. De Tributos	R\$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 0,00
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 0,00
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	R\$ 0,00
4. Outras Dívidas	R\$ 0,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 37.033.829,20
5. Disponibilidade de Caixa	R\$ 37.033.829,20
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 38.192.208,98
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 642.919,78
5.3. (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 515.460,00
6. Demais Haveres Financeiros	R\$ 0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)	-R\$ 35.243.118,72
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV)	R\$ 188.451.433,50
% da DC sobre a RCL Ajustada	0,95%



Descrição	Valor R\$
% da DCL sobre a RCL Ajustada	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 226.141.720,20
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	R\$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 61.141.241,92
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 18.659.622,49
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R\$ 0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Dívida Consolidada Líquida.
APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada.

Quadro 6.5 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 284.657,77
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 284.657,77
Receita Corrente Líquida - RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R\$ 188.451.433,50
% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL Ajustada <11,5% RCL>	0,15%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária

Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
Mobiliária	R\$ 0,00
Empréstimos	R\$ 1.244.300,00
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R\$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R\$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R\$ 0,00
Operações de crédito não sujeitas aos limites para fins de contratação (art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I))	R\$ 0,00
TOTAL (II)	R\$ 1.244.300,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR (R\$)



OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (III)	R\$ 188.451.433,50
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R\$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R\$ 1.244.300,00
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL AJUSTADA (VI)=V / III x 100	0,66%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R\$ 30.152.229,36
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R\$ 27.137.006,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R\$ 113.070.860,10

APLIC



Anexo 7 - EDUCAÇÃO

Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	R\$ 38.698.492,51
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 6.248.213,12
ITBI - Imposto s/ Transmissão de Bens "Inter Vivos" (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 6.391.863,40
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 16.290.933,19
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 6.729.447,87
ITR - Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 77.082,98
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 2.046.291,98
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 914.659,97
Transferências (II)	R\$ 73.838.501,01
Cota - Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, "b", da CF/88)	R\$ 26.039.156,78
Cota - Parte FPM - (Art. 159, I, "d", da CF/88)	R\$ 1.134.111,10
Cota - Parte FPM - (Art. 159, I, "e", da CF/88)	R\$ 1.063.372,68
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 34.658.815,30
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 144.934,42
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 5.293.479,42
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 5.165.173,66
Cota - Parte IOF s/ Ouro - Imposto sobre Operações Financeiras (Art. 153, §5º CF)	R\$ 0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Art. 9º LC 141/2012)	R\$ 339.457,65
Total da Receita base - MDE (III) = (I+II)	R\$ 112.536.993,52
Valor mínimo para aplicação na MDE (25% de III)	R\$ 28.134.248,38

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fontes 500 e 718 (A).	R\$ 7.617.982,06
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fontes 500 e 718 (B)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fontes 500 e 718 (C)	R\$ 261.447,51
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fontes 500 e 718 (D)	R\$ 250.776,19
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função diferente de 12 (E)	R\$ 5.094.639,73
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fontes 500 e 718 (H)	R\$ 230.640,93



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(In)Disponibilidade Caixa Líquida para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fontes 500 e 718 e Função 12 (I) = A-B-C-D-E-F-G-H	R\$ 1.780.477,70
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R\$ 1.126.194,32
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira nas Fontes 500 e 718. (K) (Se I<=0, K=J; (Se I>J, K=0, Se não K= J-I)	R\$ 0,00

APLIC

Quadro 7.3 - Disp de recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos para pagamento de RP MDE em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fonte 540 (A).	R\$ 1.290.710,22
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 540 (B)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 540 (C)	R\$ 292.788,17
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 540 (D)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 540. Função diferente de 12 (E)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 540. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 540. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 540 (H)	R\$ 211.346,98
(In)Disponibilidade Caixa Líquida para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fonte 540 (I) = A-B-C-D-E-F-G-H	R\$ 786.575,07
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 1.540. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira nas Fonte 540. (K) (Se I<=0, K=J; (Se I>J, K=0, Se não K= J-I)	R\$ 0,00

APLIC

Quadro 7.4 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total da Despesa MDE empenhada no exercício. Fontes de Recursos 1.500.1001 e 1.718.1001. Função 12 - Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (A)	R\$ 15.069.257,77
Restos a Pagar Não Processados de MDE, inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira. Fontes 1.500 e 1.718 (Conforme quadro 7.2) (B)	R\$ 0,00
Despesas que se enquadram como MDE, mas classificadas em outras funções (Inclusão pela Equipe Técnica). (C)	R\$ 0,00
Despesa Bruta da MDE (D) = (A-B+C)	R\$ 15.069.257,77
Receitas Recebidas do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (E)	R\$ 24.166.579,19
Recursos Destinados ao FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (F)	R\$ 14.260.788,01
Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (G) = E - F	R\$ 9.905.791,18



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Despesas empenhadas com recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte de Recursos 540. Função 12 - Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto Inativos e Pensionista (Elementos 01, 03, 91 e 97) (H)	R\$ 29.285.541,56
Restos a Pagar Não Processados de FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira. Fonte 1.540 (Conforme quadro 7.3) (I)	R\$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de RP FUNDEB - Impostos e Transf.de Impostos inscritos com disp. de recursos da Educação. Fonte 540 Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (J)	R\$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar MDE inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Fonte 500 e 718 Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto elementos de despesa 01, 03, 91 e 97 (K)	R\$ 212.312,10
Outras Despesas que não se enquadram na MDE (Inclusão pela Equipe Técnica) (L)	R\$ 0,00
Total dos recursos aplicados na MDE (M) = (D-G+H-I-J-K-L)	R\$ 34.236.696,05
Receita base da MDE (Conforme Quadro Receita base) (N)	R\$ 112.536.993,52
Percentual aplicado na MDE (O) = (M-N) %	30,42%
Percentual mínimo de aplicação em MDE (P)	25%
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (Q) = (O-P)	5,42%
Situação (R)	REGULAR

APLIC



Quadro 7.5 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
				R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos



Quadro 7.6 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos



Quadro 7.7 - Receita do Fundeb

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Fundeb - Principal (1.7.5.1.50.0) Fontes 1.540 (A)	R\$ 24.166.579,19
Fundeb - Rendimento de Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fontes 1.540 (B)	R\$ 310.984,50
Total recursos recebidos do Fundeb e Rendimentos de Aplicação Financeira (C) = A + B	R\$ 24.477.563,69
Fundeb - Complementação da União - VAAF - Principal (1.7.5.1.51.0). Fonte 1.541 (D)	R\$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAF - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fonte 1.541 (E)	R\$ 0,00
Total recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAF (F) = D + E	R\$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAT - Principal (1.7.1.5.50.0). Fonte 1.542 (G)	R\$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAT - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fonte 1.542 (H)	R\$ 0,00
Total recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAT (I) = G + H	R\$ 0,00
Total Receita Recebida do Fundeb no exercício (J) = (C + F + I)	R\$ 24.477.563,69

APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária



Quadro 7.8 - Despesa do Fundeb

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte 1.540 (A) = B+C+D	R\$ 29.285.541,56	R\$ 29.285.541,56	R\$ 28.992.753,39
1. Educação Infantil (365) (B)	R\$ 9.377.063,47	R\$ 9.377.063,47	R\$ 9.304.551,24
2. Ensino Fundamental (361) (C)	R\$ 19.908.478,09	R\$ 19.908.478,09	R\$ 19.688.202,15
3. Outras subfunções (D)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos do Fundeb - Complementação da União - VAAF. Fonte 1.541 (E) = F+G+H	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (F)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (G)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (H)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos do Fundeb - Complementação da União - VAAT. Fonte 1.542 (I)=J+K+L	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (J)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (K)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (L)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das despesas custeadas com recursos do Fundeb do exercício (M) = A+E+I	R\$ 29.285.541,56	R\$ 29.285.541,56	R\$ 28.992.753,39
Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte 2.540 (N)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (O)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (P)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (Q)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Complementação da União - VAAF/VAAT. Fontes 2.541 / 2.542 (R) = S+T+U	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (S)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (T)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (U)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das despesas custeadas com recursos do Superávit Financeiro do Fundeb (V) = N+R	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Quadro 7.9 - Indicadores do Fundeb

Indicador	Valor Empenhado (a) R\$	Cancelamento de Restos a Pagar de Despesa Aplicada no exercício anterior (b) R\$	Valor Aplicado (c) = a-b R\$	Receita Base (R\$)	Percentual	Situação
Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (CF/88, Art. 212-A, XI. Fontes 1.540, 1.541 e 1.542. Função 12. Natureza de despesa 1. Elementos despesas <> de 01, 03, 91 e 97 (Mínimo 70%)	R\$ 29.284.975,86	R\$ 0,00	R\$ 29.284.975,86	R\$ 24.477.563,69	119,64%	REGULAR
Aplicação da complementação da União (VAAT) em despesa de capital (CF/88, Art. 212-A, XI). Fonte 1.542. Função 12. Categoria Econômica 4 (Mínimo 15%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	REGULAR
Aplicação da complementação da União (VAAT) na educação infantil (CF/88, Art. 212-A, § 3º). Fonte 1.542. Subfunção 365. Elementos despesas <> de 01, 03, 91 e 97 (Mínimo de 50%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	REGULAR

APLIC



Anexo 8 - SAÚDE

Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	R\$ 38.698.492,51
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 6.248.213,12
ITBI - Imposto s/ Transmissão de Bens "Inter Vivos" (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 6.391.863,40
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 16.290.933,19
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 6.729.447,87
ITR - Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 77.082,98
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 2.046.291,98
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 914.659,97
Transferências (II)	R\$ 71.301.559,58
Cota - Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, "b", da CF/88)	R\$ 26.039.156,78
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 5.293.479,42
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 5.165.173,66
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 34.658.815,30
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 144.934,42
ICMS - Desoneração (Lei Complementar n° 87/96 - Lei Kandir)	R\$ 0,00
Total da Receita base - ASPS (III) = (I+II)	R\$ 110.000.052,09
Valor mínimo para aplicação na ASPS (15% de III)	R\$ 16.500.007,81

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fonte 500. (A)	R\$ 7.278.524,41
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 500 (B)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fontes 500 (C)	R\$ 261.447,51
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fontes 500 (D)	R\$ 250.776,19
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 500. Função diferente de 10 (E)	R\$ 4.523.618,75
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 500. Função 10 com Elementos 01, 03, 91 e 97 (F)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 500 (G)	R\$ 230.640,93
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 500 para pagamento dos Restos a Pagar ASPS Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 10 (H) = A-B-C-D-E-F-G	R\$ 2.012.041,03
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 500. Função 10. Exceto Elementos 01, 03, 91 e 97 (I)	R\$ 1.697.215,30
Restos a Pagar ASPS Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 00. (J) (Se H<=0, J=I; (Se H>I, J=0, Se não J= I-H))	R\$ 0,00



APLIC

Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)

Descrição	Valor executado no Ente (a) (R\$)	Valor executado em Consórcio (b) (R\$)
Despesas empenhada na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500.1002000 (A)	R\$ 22.825.380,66	R\$ 2.697.506,01
Despesas empenhadas na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500.1002000, mas que não se enquadram em ASPS no exercício (B)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira (Conforme Quadro 8.2) (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500 (D)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal despesas com ASPS empenhada na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500 (E) = A-B-C+D	R\$ 22.825.380,66	R\$ 2.697.506,01
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar de ASPS, inscritos em exercícios anteriores, com Disponibilidade de recursos vinculados à Saúde. Função 10 e Fonte/destinação de Recursos 500. Elementos de despesa diferentes 01, 03, 91 e 97. (F)	R\$ 50.399,70	R\$ 0,00
Outras Despesas Empenhadas que não se enquadram nas ASPS (Inclusão pela Equipe Técnica) (G)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total dos recursos aplicados nas ASPS (H) = ((Ea+Eb) - (Fa+Fb) - (Ga+Gb))	R\$ 25.472.486,97	
Receita base das ASPS (Conforme Quadro 8.1) (I)	R\$ 110.000.052,09	
Percentual aplicado nas ASPS (J) = (H/I) %	23,15%	
Percentual mínimo de aplicação nas ASPS (K)	15%	
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (L) = (H-K)	8,15%	
Situação (M)	REGULAR	

APLIC



Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
				R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos



Quadro 8.5 - Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Empenhos



Anexo 9 - PESSOAL

Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal - Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	R\$ 94.661.244,45	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 86.045.243,54	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 8.616.000,91	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 - Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 8.569.944,91	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 8.569.944,91	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 86.091.299,54	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP - STN (3a + 3b)	R\$ 86.091.299,54	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Executivo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 91.750.311,50	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 83.134.310,59	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 8.616.000,91	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 8.569.944,91	R\$ 0,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 8.569.944,91	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 83.180.366,59	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (3a + 3b)	R\$ 83.180.366,59	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado

Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP (I)	R\$ 86.091.299,54	R\$ 83.180.366,59	R\$ 2.910.932,95
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (II)	R\$ 188.451.433,50		
% sobre a RCL Ajustada (III) = I / II x 100	45,68%	44,13%	1,54%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro - Gastos com Pessoal Detalhado.



Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 94.661.244,45	R\$ 0,00	R\$ 91.750.311,50	R\$ 0,00	R\$ 2.910.932,95	R\$ 0,00
1. Pessoal Ativo	R\$ 86.045.243,54	R\$ 0,00	R\$ 83.134.310,59	R\$ 0,00	R\$ 2.910.932,95	R\$ 0,00
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis:	R\$ 62.153.679,24	R\$ 0,00	R\$ 59.799.120,04	R\$ 0,00	R\$ 2.354.559,20	R\$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais:	R\$ 16.129.528,80	R\$ 0,00	R\$ 15.573.155,05	R\$ 0,00	R\$ 556.373,75	R\$ 0,00
1.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 7.762.035,50	R\$ 0,00	R\$ 7.762.035,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 8.616.000,91	R\$ 0,00	R\$ 8.616.000,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas:	R\$ 7.460.191,61	R\$ 0,00	R\$ 7.460.191,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 Pensões:	R\$ 1.155.809,30	R\$ 0,00	R\$ 1.155.809,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF):	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	R\$ 8.569.944,91	R\$ 0,00	R\$ 8.569.944,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
5.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 8.569.944,91	R\$ 0,00	R\$ 8.569.944,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 86.091.299,54	R\$ 0,00	R\$ 83.180.366,59	R\$ 0,00	R\$ 2.910.932,95	R\$ 0,00
DTP	R\$ 86.091.299,54		R\$ 83.180.366,59		R\$ 2.910.932,95	

APLIC > Informes Mensais > LRF > Despesa com Pessoal (Preliminar)



Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 32.228.690,97
Impostos	R\$ 30.054.591,71
IPTU	R\$ 8.280.213,91
IRRF	R\$ 4.016.822,53
ITBI	R\$ 5.854.168,67
ISSQN	R\$ 11.903.386,60
TAXAS	R\$ 2.174.099,26
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00
Transferências da União	R\$ 26.418.502,70
FPM	R\$ 22.449.264,95
Transf. ITR	R\$ 3.969.237,75
IOF s/ ouro	R\$ 0,00
ICMS Desoneração	R\$ 0,00
Transferências do Estado	R\$ 34.865.754,07
ICMS	R\$ 30.961.392,28
IPVA	R\$ 3.697.999,44
IPI (Exportação)	R\$ 174.846,97
CIDE	R\$ 31.515,38
TOTAL GERAL	R\$ 93.512.947,74
População do Município	30.795
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	7,00%
Valor máximo de repasse	R\$ 6.545.906,34
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 4.570.000,00
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 3.863.000,00

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente > Exportar Planilha para o Excel. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Valor total da Dotação Atualizada. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Coluna Valor Empenhado.

Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
Repasse do Poder Executivo	R\$ 4.570.000,00	R\$ 93.512.947,74	4,88%	7,00%	REGULAR
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 3.863.000,00	R\$ 93.512.947,74	4,13%	7,00%	REGULAR
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 2.910.932,95	R\$ 4.570.000,00	63,69%	70%	REGULAR
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 2.910.932,95	R\$ 188.451.433,50	1,54%	6%	REGULAR



Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

APLIC > Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>Razão Contábil> (UG: Câmara - Conta: 45112020100 e UG: Prefeitura – Conta: 35112020100). APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro. Anexo – Pessoal - Quadro - Gastos com pessoal Detalhado



Anexo 11 - METAS FISCAIS

Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R\$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R\$ 187.686.505,23	
Receitas Primárias de Capital	R\$ 22.693.680,72	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)	R\$ 210.380.185,95	
DESPESA PRIMÁRIA	DESPESA PAGA (R\$) (b)	RESTOS A PAGAR PAGOS (R\$) (c)
Despesas Primárias Correntes	R\$ 186.119.793,34	R\$ 1.592.675,42
Despesas Primárias de Capital	R\$ 26.558.995,35	R\$ 4.256.781,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)	R\$ 212.678.788,69	R\$ 5.849.456,62
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)	-R\$ 8.148.059,36	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2022 - Valor Corrente	-R\$ 7.311.495,00	
JUROS NOMINAIS	VALOR (R\$)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	R\$ 4.962.636,16	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	R\$ 5.720,12	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = III + (IV - V)	-R\$ 3.191.143,32	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2022 - Valor Corrente	-R\$ 4.963.085,00	

APLIC



Anexo 12 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A

Quadro 12.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF

Exercício	Receita Corrente Arrecadada (a) R\$	Despesa Corrente Liquidada (b) R\$	Despesas Inscritas em RPNP (c) R\$	Indicador Despesa/Receita (d) %
2021	R\$ 163.128.666,35	R\$ 125.525.758,74	R\$ 1.990.583,24	78,16%
2022	R\$ 208.729.760,10	R\$ 196.789.141,32	R\$ 1.128.159,60	94,82%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos) Anexo: Despesa> Quadro: Despesa por Categoria Econômica



APÊNDICE - A - Declaração de Veracidade das Contribuições ao RPPS

APÊNDICE - A

Declaração de Veracidade das Contribuições ao RPPS



Uma aposentadoria digna.

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE ÁGUA BOA/MT**

Av. Planalto, 410 – Centro, CEP: 78635-000

Água Boa/MT Tel.: (66) 3468-6447

E-Mail: aguaprevi@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE (CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS)

RPPS	:	Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Água Boa
ASSUNTO	:	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO e RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022:

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)							
Mês de competência	Tipo (segurados ou patronal)	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Data dos pagamentos	Multa / Juros devidos (R\$)	Multa / Juros pagos (R\$)	Saldo devedor (R\$)
Janeiro	Segurados	312.045,21	547,52	25/01/2022			
Janeiro	Patronal	746.685,09	1.310,15	26/01/2022			
Janeiro	Segurados	-	311.497,69	03/02/2022			
Janeiro	Patronal	-	745.374,94	03/02/2022			
Fevereiro	Segurados	383.267,88	547,52	21/02/2022			
Fevereiro	Patronal	917.111,11	1.310,15	21/02/2022			
Fevereiro	Segurados	-	382.720,36	03/03/2022			
Fevereiro	Patronal	-	915.800,96	03/03/2022			
Março	Segurados	348.042,35	547,52	30/03/2022			
Março	Patronal	832.821,74	1.310,15	30/03/2022			
Março	Segurados	-	347.494,83	04/04/2022			
Março	Patronal	-	831.511,59	04/04/2022			
Abril	Segurados	330.981,26	2.134,82	28/04/2022			
Abril	Patronal	791.997,33	5.108,36	28/04/2022			
Abril	Segurados	-	328.846,44	04/05/2022			
Abril	Patronal	-	786.888,97	04/05/2022			
Maior	Segurados	331.711,55	1.484,55	31/05/2022			

Maio	Patronal	793.403,01	3.210,59	31/05/2022			
Maio	Segurados	-	330.227,00	01/06/2022			
Maio	Patronal	-	790.192,42	01/06/2022			
Junho	Segurados	327.258,88	327.258,88	28/06/2022			
Junho	Patronal	783.090,14	783.090,14	28/06/2022			
Julho	Segurados	332.014,63	919,04	21/07/2022			
Julho	Patronal	794.470,28	2.199,17	21/07/2022			
Julho	Segurados	-	331.095,59	02/08/2022			
Julho	Patronal	-	792.271,11	02/08/2022			
Agosto	Segurados	341.430,31	339.891,35	30/08/2022			
Agosto	Segurados	-	1.538,96	02/09/2022			
Agosto	Patronal	817.000,39	813.317,85	30/08/2022			
Agosto	Patronal	-	3.682,54	02/09/2022			
Setembro	Segurados	332.600,44	277.353,52	30/09/2022			
Setembro	Segurados	-	55.246,92	06/10/2022			
Setembro	Patronal	795.873,74	663.674,98	30/09/2022			
Setembro	Patronal	-	132.198,76	06/10/2022			
Outubro	Segurados	338.103,55	1.257,97	31/10/2022			
Outubro	Segurados	-	336.845,58	07/11/2022			
Outubro	Patronal	809.040,08	3.010,23	31/10/2022			
Outubro	Patronal	-	806.029,85	07/11/2022			
Novembro	Segurados	333.077,87	611,75	30/11/2022			
Novembro	Segurados	-	332.466,12	02/12/2022			
Novembro	Patronal	797.014,11	1.463,83	30/11/2022			
Novembro	Patronal	-	795.550,28	02/12/2022			
Dezembro	Segurados	350.210,56	350.210,56	29/12/2022			
Dezembro	Patronal	837.918,36	837.918,56	29/12/2022			
TOTAL GERAL		13.777.170,07	13.777.170,07				

CÂMARA MUNICIPAL – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS (RPPS)							
Mês de competência	Tipo (segurados ou patronal)	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Data dos pagamentos	Multa / Juros devidos (R\$)	Multa / Juros pagos (R\$)	Saldo devedor (R\$)
Janeiro	Segurados	6.816,81	6.816,81	27/01/2022			
Janeiro	Patronal	16.311,81	16.311,81	27/01/2022			
Fevereiro	Segurados	11.654,55	11.654,55	25/02/2022			
Fevereiro	Patronal	27.887,77	27.887,77	25/02/2022			
Março	Segurados	6.816,81	6.816,81	30/03/2022			
Março	Patronal	16.311,81	16.311,81	30/03/2022			
Abril	Segurados	7.616,44	7.616,44	29/04/2022			
Abril	Patronal	18.225,16	18.225,16	29/04/2022			
Maio	Segurados	7.616,44	7.616,44	30/05/2022			
Maio	Patronal	18.225,16	18.225,16	30/05/2022			
Junho	Segurados	7.821,47	7.821,47	28/06/2022			
Junho	Patronal	18.715,79	18.715,79	28/06/2022			
Julho	Segurados	7.718,96	7.718,96	28/07/2022			
Julho	Patronal	18.470,49	18.470,49	28/07/2022			
Agosto	Segurados	7.718,96	7.718,96	29/08/2022			
Agosto	Patronal	18.470,49	18.470,49	29/08/2022			
Setembro	Segurados	7.718,96	7.718,96	28/09/2022			
Setembro	Patronal	18.470,49	18.470,49	28/09/2022			
Outubro	Segurados	7.718,96	7.718,96	28/10/2022			
Outubro	Patronal	18.470,49	18.470,49	28/10/2022			


Novembro	Segurados	7.718,96	7.718,96	29/11/2022			
Novembro	Patronal	18.470,49	18.470,49	29/11/2022			
Dezembro	Segurados	15.437,92	15.437,92	22/12/2022			
Dezembro	Patronal	36.940,98	36.940,98	22/12/2022			
TOTAL GERAL		335.691,62	335.691,62				

UNIDADE GESTORA DO RPPS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)							
Mês de competência	Tipo (segurados ou patronal)	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Data dos pagamentos	Multa / Juros devidos (R\$)	Multa / Juros pagos (R\$)	Saldo devedor (R\$)
Janeiro	Segurados	6.548,76	6.548,76	26/01/2022			
Janeiro	Patronal	1.247,30	1.247,30	31/01/2022			
Fevereiro	Segurados	21.870,46	21.870,46	23/02/2022			
Fevereiro	Patronal	1.813,89	1.813,89	23/02/2022			
Março	Segurados	13.729,15	13.729,15	24/03/2022			
Março	Patronal	1.247,30	1.247,30	25/03/2022			
Abril	Segurados	15.645,87	15.645,87	25/04/2022			
Abril	Patronal	1.247,30	1.247,30	04/05/2022			
Maio	Segurados	15.401,90	15.401,90	23/05/2022			
Maio	Patronal	2.933,53	1.539,92	25/05/2022			
Maio	Patronal	-	1.393,61	01/06/2022			
Junho	Segurados	14.902,10	14.902,10	24/06/2022			
Junho	Patronal	1.393,61	1.393,61	28/06/2022			
Julho	Segurados	15.198,17	15.198,17	26/07/2022			
Julho	Patronal	1.393,61	1.393,61	08/08/2022			
Agosto	Segurados	15.495,80	15.495,80	24/08/2022			
Agosto	Patronal	1.393,61	1.393,61	25/08/2022			
Setembro	Segurados	19.090,55	19.090,55	23/09/2022			
Setembro	Patronal	1.393,61	1.393,61	26/09/2022			
Outubro	Segurados	15.423,02	15.423,02	25/10/2022			
Outubro	Patronal	1.393,61	1.393,61	28/10/2022			
Novembro	Segurados	15.121,27	15.121,27	24/11/2022			
Novembro	Patronal	1.393,61	1.393,61	30/11/2022			
Dezembro	Segurados	14.517,75	14.517,75	21/12/2022			
Dezembro	Patronal	1.393,61	1.393,61	28/12/2022			
TOTAL GERAL		201.189,39	201.189,39				

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Atenciosamente,

Água Boa - MT, 10 de janeiro de 2023.

Ass.: 

Nome: Marcio Antonio Faoro

Diretor Executivo

Período da gestão: 04/01/2021



Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7668 / 7653 / 7667

E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - B - Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

APÊNDICE - B

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Água Boa UF: MT
CNPJ Principal: 15.023.898/0001-90

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 17/12/2022
VÁLIDO ATÉ 15/06/2023

N.º 989191 -
215795



APÊNDICE - C - Anexo de Metas Fiscais de 2022

APÊNDICE - C

Anexo de Metas Fiscais de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1)

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	148.180.000,00	139.516.053,10	0,091	77,82	145.234.600,00	128.747.639,49	0,087	85,19	147.488.110,00	123.100.774,07	0,088	90,77
Receitas Primárias (I)	132.966.380,00	125.191.959,33	0,082	69,83	128.496.280,00	113.909.445,36	0,077	75,37	132.927.780,00	110.948.012,11	0,080	81,81
Receitas Primárias Correntes	127.982.560,00	120.499.538,65	0,079	67,21	127.234.611,00	112.791.000,41	0,076	74,63	130.406.842,00	108.843.914,23	0,078	80,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.069.360,00	23.603.577,82	0,015	13,16	25.898.305,00	22.958.342,13	0,015	15,19	27.073.656,80	22.596.995,17	0,016	16,66
Contribuições	6.701.000,00	6.309.198,76	0,004	3,519	7.052.000,00	6.251.460,42	0,004	4,137	7.423.000,00	6.195.598,04	0,004	4,568
Transferências Correntes	90.233.965,00	84.958.068,92	0,056	47,38	87.803.406,00	77.836.006,45	0,053	51,50	89.012.385,20	74.294.080,52	0,053	54,78
Demais Receitas Primárias Correntes	5.978.235,00	5.628.693,16	0,004	3,140	6.480.900,00	5.745.191,41	0,004	3,802	6.897.800,00	5.757.240,49	0,004	4,245
Receitas Primárias de Capital	4.983.820,00	4.692.420,68	0,003	2,617	1.261.669,00	1.118.444,95	0,001	0,740	2.520.938,00	2.104.097,88	0,002	1,552
Despesa Total	148.180.000,00	139.516.053,10	0,091	77,82	145.234.600,00	128.747.639,49	0,087	85,19	147.488.110,00	123.100.774,07	0,088	90,77
Despesas Primárias (II)	140.277.875,00	132.075.958,01	0,086	73,67	137.677.465,00	122.048.386,75	0,082	80,76	139.440.475,00	116.383.825,17	0,083	85,81
Despesas Primárias Correntes	119.116.720,00	112.152.076,08	0,073	62,55	120.770.170,00	107.060.399,58	0,072	70,84	128.043.800,00	106.871.604,06	0,077	78,80
Pessoal e Encargos Sociais	56.876.615,00	53.551.092,18	0,035	29,87	59.047.615,00	52.344.558,73	0,035	34,63	62.698.105,00	52.330.898,12	0,038	38,58
Outras Despesas Correntes	62.240.105,00	58.600.983,90	0,038	32,68	61.722.555,00	54.715.840,85	0,037	36,20	65.345.695,00	54.540.705,94	0,039	40,21
Despesas Primárias de Capital	20.961.135,00	19.735.556,92	0,013	11,00	16.107.275,00	14.278.785,05	0,010	9,449	10.696.655,00	8.927.950,26	0,006	6,583
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	200.000,00	188.306,19	0,000	0,105	800.000,00	709.184,39	0,000	0,469	700.000,00	584.254,16	0,000	0,431
Resultado Primário (III) = (I – II)	-7.311.495,00	-6.883.998,68	-0,005	-3,840	-9.181.185,00	-8.138.941,39	-0,005	-5,386	-6.512.695,00	-5.435.813,07	-0,004	-4,008
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(IV)	2.349.900,00	2.212.503,53	0,001	1,234	2.800.320,00	2.482.429,05	0,002	1,643	3.153.330,00	2.631.923,10	0,002	1,941
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(V)	1.490,00	1.402,88	0,000	0,001	1.500,00	1.329,72	0,000	0,001	1.500,00	1.251,97	0,000	0,001
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	-4.963.085,00	-4.672.898,03	-0,003	-2,606	-6.382.365,00	-5.657.842,06	-0,004	-3,744	-3.360.865,00	-2.805.141,94	-0,002	-2,068
Dívida Pública Consolidada	350.000,00	329.535,83	0,000	0,184	350.000,00	310.268,17	0,000	0,205	350.000,00	292.127,08	0,000	0,215
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1)

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual)	3,55	4,20	4,20
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	4,08	5,25	5,25
Câmbio (R\$/US\$ – Final do Ano)	4,93	4,89	4,89
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	6,21	6,21	6,21
Projeção do PIB do Estado – R\$ milhares	162.236.849.487,64	167.129.044.391,20	167.129.044.391,20
Receita Corrente Líquida - RCL	190.412.700,00	170.472.945,00	162.482.800,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2022

Valor Corrente /1,0621

2023

Valor Corrente /1,1281

2024

Valor Corrente /1,1981



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4o, § 2o, inciso I)

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	113.176.000,00	0,07	123,88	139.093.677,82	0,09	122,81	25.917.677,82	22,90
Receitas Primárias (I)	103.667.490,00	0,06	113,48	123.881.723,94	0,08	109,38	20.214.233,94	19,50
Despesa Total	113.176.000,00	0,07	123,88	114.549.804,50	0,07	101,14	1.373.804,50	1,21
Despesas Primárias (II)	107.393.986,00	0,07	117,56	108.066.024,88	0,07	95,41	672.038,88	0,63
Resultado Primário (III) = (I - II)	-3.726.496,00	0,00	-4,08	15.815.699,06	0,01	13,96	19.542.195,06	-524,41
Resultado Nominal	-958.986,00	0,00	-1,05	18.612.246,88	0,01	16,43	19.571.232,88	-2040,8
Dívida Pública Consolidada	1.497.000,00	0,00	0,00	447.669,38	0,00	0,00	-1.049.330,62	-70,10
Dívida Consolidada Líquida	-6.203.000,00	0,00	0,00	-23.893.068,43	0,00	0,00	-17.690.068,43	285,19

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT - MT, Data da emissão 23/12/21 e hora de emissão 07:50:45

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2020

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – CONSOLIDADO - R\$ 1
Previsão do PIB Estadual para 2020	167.334.000,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, § 2o, inciso II)

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	106.575.000,00	113.176.000,00	6,19	117.026.000,00	3,40	148.180.000,00	26,62	145.234.600,00	-1,99	147.488.110,00	1,55
Receitas Primárias (I)	98.467.900,00	103.667.490,00	5,28	106.553.400,00	2,78	132.966.380,00	24,79	128.496.280,00	-3,36	132.927.780,00	3,45
Despesa Total	106.575.000,00	113.176.000,00	6,19	117.026.000,00	3,40	148.180.000,00	26,62	145.234.600,00	-1,99	147.488.110,00	1,55
Despesas Primárias (II)	101.218.900,00	107.393.986,00	6,10	110.311.100,00	2,72	140.077.875,00	26,98	136.877.465,00	-2,28	138.740.475,00	1,36
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.751.000,00	-3.726.496,00	35,46	-3.757.700,00	0,84	-7.111.495,00	89,25	-8.381.185,00	17,85	-5.812.695,00	-30,65
Resultado Nominal	-34.900,00	-958.986,00	2647,8	-1.124.200,00	17,23	-4.763.085,00	323,69	-5.582.365,00	17,20	-2.660.865,00	-52,33
Dívida Pública Consolidada	905.200,00	1.497.000,00	65,38	1.800.000,00	20,24	350.000,00	-80,56	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-8.844.800,00	-6.203.000,00	-29,87	-8.100.000,00	30,58	-11.250.000,00	38,89	-9.300.000,00	-17,33	-8.550.000,00	-8,06

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	116.590.492,20	119.049.834,40	2,11	117.026.000,00	-1,70	139.516.053,10	19,22	128.747.639,49	-7,72	123.100.774,07	-4,39
Receitas Primárias (I)	107.721.519,37	109.047.832,73	1,23	106.553.400,00	-2,29	125.191.959,33	17,49	113.909.445,36	-9,01	110.948.012,11	-2,60
Despesa Total	116.590.492,20	119.049.834,40	2,11	117.026.000,00	-1,70	139.516.053,10	19,22	128.747.639,49	-7,72	123.100.774,07	-4,39
Despesas Primárias (II)	110.731.047,35	112.967.733,87	2,02	110.311.100,00	-2,35	131.887.651,82	19,56	121.339.202,35	-8,00	115.799.571,01	-4,57
Resultado Primário (III) = (I - II)	-3.009.527,98	-3.919.901,14	30,25	-3.757.700,00	-4,14	-6.695.692,50	78,19	-7.429.756,99	10,96	-4.851.558,91	-34,70
Resultado Nominal	-38.179,76	-1.008.757,37	2542,1	-1.124.200,00	11,44	-4.484.591,85	298,91	-4.948.657,67	10,35	-2.220.887,78	-55,12
Dívida Pública Consolidada	990.267,08	1.574.694,30	59,02	1.800.000,00	14,31	329.535,83	-81,69	310.268,17	-5,85	292.127,08	-5,85
Dívida Consolidada Líquida	-9.675.998,92	-6.524.935,70	-32,57	-8.100.000,00	24,14	-10.592.222,95	30,77	-8.244.268,56	-22,17	-7.136.247,24	-13,44

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

INDICES DE INFLAÇÃO					
2019	2020	2021	2022	2023	2024
3,89	4,00	5,19 *	6,21 *	6,21 *	6,21 *

VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor corrente x 1,0940	Valor corrente x 1,0519	Valor Corrente	Valor corrente x 1,0621	Valor corrente x 1,1281	Valor corrente x 1,1981

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	198.995.846,00	1,00	146.552.997,80	0,01	79.712.104,38	0,01
TOTAL	198.995.846,00	100	146.552.997,80	100	79.712.104,38	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	7.473.924,52	1,00	7.788.889,85	0,01	35.237.400,53	0,01
TOTAL	7.473.924,52	100	7.788.889,85	100	35.237.400,53	100

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT - MT, Data da emissão 23/12/21 e hora de emissão 07:51:43



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	6.283.548,04	2.927.899,71	1.498.647,30
Alienação de Bens Móveis	0,00	2.400,00	4.222,50
Alienação de Bens Imóveis	6.280.768,42	2.902.388,88	1.480.891,81
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.779,62	23.110,83	13.532,99

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	6.251.852,90	2.466.769,83	1.836.212,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.251.852,90	2.466.769,83	1.836.212,00
Investimentos	6.251.852,90	2.466.769,83	1.836.212,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2019 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2018 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	155.260,32	123.565,18	-337.564,70

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT - MT, Data da emissão 23/12/21 e hora de emissão 07:52:08



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

AMF Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
DESCONTO COM O IPTU	Anistia	DESCONTO IPTU COTA ÚNICA	1.650.000,00	1.740.000,00	1.835.500,00	AUMENTO DA ARRECAÇÃO DO IPTU, ATRAVÉS DO INCENTIVO DE DESCONTO POR PAGAMENTO EM COTA ÚNICA
DESCONTO COM O IPTU	Remissão	ISENÇÃO A APOSENTADOS E PENSIONISTA	150.000,00	150.000,00	150.000,00	AUMENTO DA ARRECAÇÃO DO IPTU, ATRAVÉS DO INCENTIVO DE DESCONTO POR PAGAMENTO EM COTA ÚNICA E FOMENTO A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DE OUTROS IMPOSTOS E TAXAS, COMO: ISSQN E ALVARÁ
TOTAL			1.800.000,00	1.890.000,00	1.985.500,00	

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT - MT, Data da emissão 23/12/21 e hora de emissão 07:58:25



APÊNDICE - D - Relação de Conciliação Bancária de 31.12.2022

APÊNDICE - D

Relação de Conciliação Bancária de 31.12.2022

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE 31.12.2022 - PREVEITURA DE ÁGUA BOA

FONTE: APLIC>Informes mensais>Disponibilidades>conta bancária>conciliação

Banco	Agência	Conta bancária	Saldo extrato bancário(a)	Entrada não considera da banco(b)	Entrada não considera da contabilidade(c)	Saída não considera da banco(d)	Saída não considera da contabilidade(e)	Saldo conciliado(f) = (a+b-c-d+e)	Saldo conforme contabilidade(g)	Saldo contábil(h)
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	10.606-2	71.543,56	0,00	0,00	0,00	0,00	71.543,56	71.543,56	71.543,56
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	10618-6	714,77	0,00	0,00	0,00	0,00	714,77	714,77	714,77
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	10645-3	415.402,87	0,00	0,00	0,00	0,00	415.402,87	415.402,87	415.402,87
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	10695-X	20.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.372,00	20.372,00	20.372,00
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	10981-9	115.841,21	0,00	0,00	0,00	0,00	115.841,21	115.841,21	115.841,21
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	11.136-8	103.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.798,00	103.798,00	103.798,00
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	11186-4	2.867,97	0,00	0,00	0,00	0,00	2.867,97	2.867,97	2.867,97
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	11732-3	188.913,31	0,00	0,00	0,00	0,00	188.913,31	188.913,31	188.913,31
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	14755-9	1.759,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.759,25	1.759,25	1.759,25
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	14756-7	55.095,91	0,00	0,00	0,00	0,00	55.095,91	55.095,91	55.095,91
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	15117-3	451.341,94	0,00	0,00	0,00	0,00	451.341,94	451.341,94	451.341,94
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	15.396-6	446,87	0,00	0,00	0,00	0,00	446,87	446,87	446,87
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	16287-6	1.273.053,66	0,00	3.478,67	0,00	0,00	1.269.574,99	1.269.574,99	1.269.574,99
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	17008-9	3.652,82	0,00	0,00	0,00	0,00	3.652,82	3.652,82	3.652,82
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	17034-8	605.062,03	0,00	0,00	0,00	0,00	605.062,03	605.062,03	605.062,03
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	17345-2	407,76	0,00	0,00	0,00	0,00	407,76	407,76	407,76
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	17345-2	161,27	0,00	0,00	0,00	0,00	161,27	161,27	161,27
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	17389-4	1.531,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.531,90	1.531,90	1.531,90
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	18401-2	858.021,97	0,00	0,00	0,00	0,00	858.021,97	858.021,97	858.021,97
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	19018-7	6.045,47	0,00	0,00	0,00	0,00	6.045,47	6.045,47	6.045,47
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	19770-X	102.855,63	0,00	0,00	0,00	0,00	102.855,63	102.855,63	102.855,63
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	20417-X	383,12	0,00	0,00	0,00	0,00	383,12	383,12	383,12
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	20419-6	3,68	0,00	0,00	0,00	0,00	3,68	3,68	3,68
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	21203-2	255.113,95	0,00	0,00	0,00	0,00	255.113,95	255.113,95	255.113,95
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	2122-9	356.532,02	0,00	0,00	0,00	0,00	356.532,02	356.532,02	356.532,02
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	21232-6	3.639,28	0,00	0,00	0,00	0,00	3.639,28	3.639,28	3.639,28
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	21233-4	10,39	0,00	0,00	0,00	0,00	10,39	10,39	10,39
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	21234-2	3.461,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.461,10	3.461,10	3.461,10
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	21235-0	88.018,27	0,00	0,00	0,00	0,00	88.018,27	88.018,27	88.018,27

BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	21327-6	6.412,17	0,00	0,00	0,00	0,00	6.412,17	6.412,17	6.412,17
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	21329-2	17.698,01	0,00	0,00	0,00	0,00	17.698,01	17.698,01	17.698,01
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	24256-X	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,10	0,10
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	25210-7	198.953,07	0,00	0,00	0,00	0,00	198.953,07	198.953,07	198.953,07
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	26125-4	29.722,91	0,00	0,00	0,00	0,00	29.722,91	29.722,91	29.722,91
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	26809	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,05	0,05
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	26878-X	1.571,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.571,18	1.571,18	1.571,18
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	27270-1	1.722.181,23	0,00	0,00	0,00	0,00	1.722.181,23	1.722.181,23	1.722.181,23
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	27271-X	53.999,64	0,00	0,00	0,00	0,00	53.999,64	53.999,64	53.999,64
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	27615-4	187.212,08	0,00	0,00	0,00	0,00	187.212,08	187.212,08	187.212,08
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	27934-X	1.175,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,20	1.175,20	1.175,20
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	27940	230,26	0,00	0,00	0,00	0,00	230,26	230,26	230,26
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	27944-7	77.183,02	0,00	0,00	0,00	0,00	77.183,02	77.183,02	77.183,02
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	283141-4	386.235,73	0,00	0,00	0,00	0,00	386.235,73	386.235,73	386.235,73
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	28.677-X	179.130,10	0,00	0,00	0,00	0,00	179.130,10	179.130,10	179.130,10
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	28679-6	94.934,95	0,00	0,00	0,00	0,00	94.934,95	94.934,95	94.934,95
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	291900	53.441,09	0,00	829,57	0,00	1.000,00	53.611,52	53.611,52	53.611,52
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	29300-8	966,18	0,00	0,00	0,00	0,00	966,18	966,18	966,18
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	29600-7	89.205,73	0,00	0,00	0,00	0,00	89.205,73	89.205,73	89.205,73
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	29905-7	596.753,54	0,00	0,00	0,00	0,00	596.753,54	596.753,54	596.753,54
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	29966-9	82.400,82	0,00	0,00	0,00	0,00	82.400,82	82.400,82	82.400,82
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	30161-2	27.980,81	0,00	0,00	0,00	0,00	27.980,81	27.980,81	27.980,81
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	30745-9	1.503.105,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.503.105,53	1.503.105,53	1.503.105,53
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	31246-0	118.960,18	0,00	0,00	0,00	0,00	118.960,18	118.960,18	118.960,18
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	31595-8	989.672,93	0,00	0,00	0,00	0,00	989.672,93	989.672,93	989.672,93
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	31768-3	102.646,91	0,00	890,72	0,00	0,00	101.756,19	101.756,19	101.756,19
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	32088-9	79,68	0,00	0,00	0,00	0,00	79,68	79,68	79,68
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	32323-3	24.290,86	0,00	0,00	0,00	0,00	24.290,86	24.290,86	24.290,86
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	32326-8	12.088,97	0,00	0,00	0,00	0,00	12.088,97	12.088,97	12.088,97
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	32362-4	3.513,47	0,00	0,00	0,00	0,00	3.513,47	3.513,47	3.513,47
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	32475-2	113.233,69	0,00	0,00	0,00	0,00	113.233,69	113.233,69	113.233,69
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	32476-0	4.800,37	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,37	4.800,37	4.800,37
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	32477-9	625,65	0,00	0,00	0,00	0,00	625,65	625,65	625,65

BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	33529-0	223.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.440,00	223.440,00	223.440,00
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	33807-9	142.415,12	0,00	0,00	0,00	0,00	142.415,12	142.415,12	142.415,12
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	34046-4	1.337.378,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.337.378,80	1.337.378,80	1.337.378,80
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	34073-1	218.504,61	0,00	0,00	0,00	0,00	218.504,61	218.504,61	218.504,61
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	34164-9	28.573,36	0,00	0,00	0,00	0,00	28.573,36	28.573,36	28.573,36
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	34215-7	346.940,89	0,00	0,00	0,00	0,00	346.940,89	346.940,89	346.940,89
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	34244-0	58.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.083,00	58.083,00	58.083,00
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	34353-6	504.788,25	0,00	0,00	0,00	0,00	504.788,25	504.788,25	504.788,25
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	34354-4	584.692,93	0,00	0,00	0,00	0,00	584.692,93	584.692,93	584.692,93
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	34355-2	348.933,32	0,00	0,00	0,00	0,00	348.933,32	348.933,32	348.933,32
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	34422-2	56.322,34	0,00	0,00	0,00	0,00	56.322,34	56.322,34	56.322,34
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	34619-5	1.732,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.732,12	1.732,12	1.732,12
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	34657-8	1.080.762,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.762,80	1.080.762,80	1.080.762,80
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	34660-8	72.847,73	0,00	0,00	0,00	0,00	72.847,73	72.847,73	72.847,73
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	34695-0	12.377,90	0,00	0,00	0,00	0,00	12.377,90	12.377,90	12.377,90
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	34854-6	210.582,99	0,00	0,00	0,00	0,00	210.582,99	210.582,99	210.582,99
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	34891-0	414.000,59	0,00	0,00	0,00	0,00	414.000,59	414.000,59	414.000,59
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	34892-9	6.972.296,04	0,00	0,00	0,00	0,00	6.972.296,04	6.972.296,04	6.972.296,04
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	34893-7	4.831.185,41	0,00	0,00	0,00	0,00	4.831.185,41	4.831.185,41	4.831.185,41
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	34942-9	17.456,10	0,00	0,00	0,00	0,00	17.456,10	17.456,10	17.456,10
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	34943-7	20.020,79	0,00	0,00	0,00	0,00	20.020,79	20.020,79	20.020,79
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	34944-5	16.861,35	0,00	0,00	0,00	0,00	16.861,35	16.861,35	16.861,35
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	35091-5	14.753,32	0,00	0,00	0,00	0,00	14.753,32	14.753,32	14.753,32
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	5188-8	115,32	0,00	0,00	0,00	0,00	115,32	115,32	115,32
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	5563-8	441.996,94	0,00	0,00	0,00	0,00	441.996,94	441.996,94	441.996,94
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	5582-4	353.545,86	0,00	0,00	0,00	0,00	353.545,86	353.545,86	353.545,86
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	58040-6	59,66	0,00	0,00	0,00	0,00	59,66	59,66	59,66
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	624005-6	6.936,95	0,00	0,00	0,00	0,00	6.936,95	6.936,95	6.936,95
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	6297-9	1.421.583,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.421.583,46	1.421.583,46	1.421.583,46
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	6890-X	404.228,27	0,00	0,00	0,00	0,00	404.228,27	404.228,27	404.228,27
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	7779-8	701.501,21	0,00	22.137,45	0,00	0,00	679.363,76	679.363,76	679.363,76
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	7794-1	13.776,30	0,00	0,00	0,00	0,00	13.776,30	13.776,30	13.776,30
BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	7796-8	100.822,30	0,00	0,00	0,00	0,00	100.822,30	100.822,30	100.822,30

BANCO DO BRASIL S.A.	1317-X	8932-X	1.583,85	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,85	1.583,85	1.583,85
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0562	624065-4	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	0,06	0,06
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0562	624066-2	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,03	0,03
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0562	624074-3	3.734,22	0,00	0,00	0,00	0,00	3.734,22	3.734,22	3.734,22
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1308	468-1	27,91	0,00	0,00	0,00	0,00	27,91	27,91	27,91
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1308	468-1	6.275,89	0,00	0,00	0,00	0,00	6.275,89	6.275,89	6.275,89
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1308	487-8	19.349,81	0,00	0,00	0,00	0,00	19.349,81	19.349,81	19.349,81
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1308	624043-3	3.424,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.424,10	3.424,10	3.424,10
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3867	1235-6	473,13	0,00	0,00	0,00	0,00	473,13	473,13	473,13
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3867	16-9	2.159.671,59	0,00	4.118,14	0,00	0,00	2.155.553,45	2.155.553,45	2.155.553,45
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3867	16-9	0,00	0,00	0,00	4.118,14	15.443,03	11.324,89	11.324,89	11.324,89
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3867	4-5	41,79	0,00	0,00	0,00	0,00	41,79	41,79	41,79
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3867	49-5	5.911,69	0,00	0,00	0,00	0,00	5.911,69	5.911,69	5.911,69
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3867	5-3	81.288,24	0,00	11.324,89	0,00	0,00	69.963,35	69.963,35	69.963,35
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3867	6-1	37.931,44	0,00	0,00	0,00	0,00	37.931,44	37.931,44	37.931,44
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3867	624001-3	4,05	0,00	0,00	0,00	0,00	4,05	4,05	4,05
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3867	624003-0	4,31	0,00	0,00	0,00	0,00	4,31	4,31	4,31
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3867	624004-8	10,63	0,00	0,00	0,00	0,00	10,63	10,63	10,63
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3867	624013-7	79.119,76	0,00	0,00	0,00	0,00	79.119,76	79.119,76	79.119,76
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3867	624022-6	900.143,48	0,00	0,00	0,00	0,00	900.143,48	900.143,48	900.143,48
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3867	624025-0	461.334,21	0,00	0,00	0,00	0,00	461.334,21	461.334,21	461.334,21
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3867	624075-1	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04	0,04	0,04

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3867	624076-0	6.607,90	0,00	0,00	0,00	0,00	6.607,90	6.607,90	6.607,90
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3867	624077-8	388,86	0,00	0,00	0,00	0,00	388,86	388,86	388,86
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3867	672001-5	1.003.947,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.003.947,62	1.003.947,62	1.003.947,62
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3867	71009-3	17.036,07	0,00	0,00	0,00	0,00	17.036,07	17.036,07	17.036,07
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3867	71021-2	361.903,75	0,00	0,00	0,00	0,00	361.903,75	361.903,75	361.903,75
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3867	71025-5	49.028,69	0,00	0,00	0,00	0,00	49.028,69	49.028,69	49.028,69
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3867	71038-7	288.548,48	0,00	0,00	0,00	0,00	288.548,48	288.548,48	288.548,48
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3867	8-8	9.193,30	0,00	0,00	0,00	0,00	9.193,30	9.193,30	9.193,30
BANCO BRADESCO S.A.	1096-0	8895-1	12.938,22	21.157,02	0,00	0,00	0,00	34.095,24	34.095,24	34.095,24
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI	0801	21424-8	65.609,27	0,00	0,00	0,00	0,00	65.609,27	65.609,27	65.609,27
Soma			38.201.506,51	21.157,02	42.779,44	4.118,14	16.443,03	38.192.208,98	38.192.208,98	38.192.208,98



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT

AV. PLANALTO, Nº 410, CENTRO, AGUA BOA - MATO GROSSO

CNPJ: 15.023.898/0001-90

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CONTA: 701	52 FUNDEB 16287-6 C/MOV	AGÊNCIA: 1317-X	NÚMERO: 16287-6	DATA: 30/12/2022		
LANÇAMENTOS DÉBITO						
DATA	LCTO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	TP LANC.	VALOR
TOTAL:						0,00
LANÇAMENTOS CRÉDITO						
DATA	LCTO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	TP LANC.	VALOR
TOTAL:						0,00
SALDO EXTRATO CONTÁBIL: 0,00		VALOR CONCILIADO: 0,00		SALDO EXTRATO BANCO: 0,00		

SALETE GEWEHR
GERENTE DE TESOUREARIA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
AV. PLANALTO, Nº 410, CENTRO, AGUA BOA - MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.898/0001-90

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CONTA: 702 214 FUNDEB 16287-6 C/APLIC AGÊNCIA: 1317-X NÚMERO: 16287-6 DATA: 30/12/2022

LANÇAMENTOS DÉBITO

DATA	LCTO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	TP LANC.	VALOR
27/09/2018	1	MANUAL	TRA 2629/2018 RESGATE C/A 16287-6 P C/C 16287-6 PROVENTOS OBITO PATRICIA A SILVA	1	DB	3.478,67
TOTAL:						3.478,67

LANÇAMENTOS CRÉDITO

DATA	LCTO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	TP LANC.	VALOR
TOTAL:						0,00

SALDO EXTRATO CONTÁBIL: 1.269.574,99 VALOR CONCILIADO: 3.478,67 SALDO EXTRATO BANCO: 1.273.053,66

SALETE GEVEIR
GERENTE DE TESOUREARIA



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1317-X
 Conta corrente 16287-6 PM AGUA BOA -FEB
 Período do extrato 01/12/2022 até 31/12/2022

301702

Lançamentos						
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor RS	Saldo	
30/11/2022		Saldo Anterior			0,00 C	
01/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	505.817,11 D		
01/12/2022		Resgate Automático	1.972	505.817,11 C	0,00 C	
02/12/2022		IPVA	350	3.379,32 C		
02/12/2022		IPVA	350	406,50 C		
02/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	3.785,82 D	0,00 C	
05/12/2022		IPVA	350	564,52 C		
05/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	564,52 D	0,00 C	
06/12/2022		ITCMD	350	2.200,05 C		
06/12/2022		ITCMD	350	107,75 C		
06/12/2022		IPVA	350	6.226,41 C		
06/12/2022		IPVA	350	406,51 C		
06/12/2022		RECEBIMENTO DE ICMS	350	71.983,60 C		
06/12/2022		RECEBIMENTO DE ICMS	350	58.926,64 C		
06/12/2022		RECEBIMENTO DE ICMS	350	19.623,18 C		
06/12/2022		RECEBIMENTO DE ICMS	350	23.892,84 C		
06/12/2022		IPVA	350	791,62 C		
06/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	184.158,60 D	0,00 C	
07/12/2022		IPVA	350	999,56 C		
07/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	999,56 D	0,00 C	
09/12/2022		ITR	350	20.625,19 C		
09/12/2022		FPE/FPM	350	99.512,06 C		
09/12/2022		FPE/FPM	350	9.443,92 C		
09/12/2022		FPE/FPM	350	3.015,07 C		
09/12/2022		FPE/FPM	350	123.218,03 C		
09/12/2022		FPE/FPM	350	4.936,38 C		
09/12/2022		IPI/EXPORTACAO	350	822,52 C		
09/12/2022		IPVA	350	616,10 C		
09/12/2022		IPVA	350			
09/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	262.189,27 D	0,00 C	
12/12/2022		IPVA	350	555,87 C		
12/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	555,87 D	0,00 C	
13/12/2022		ITCMD	350	746,60 C		
13/12/2022		IPVA	350	2.395,14 C		
13/12/2022		RECEBIMENTO DE ICMS	350	273.229,04 C		
13/12/2022		RECEBIMENTO DE ICMS	350	90.149,32 C		
13/12/2022		IPVA	350	1.059,01 C		
13/12/2022		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	6.770,67 D		
13/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	360.808,44 D	0,00 C	
14/12/2022		IPVA	350	750,43 C		
14/12/2022		BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	750,43 D	0,00 C	
14/12/2022		IPVA	350	666,92 C		

15/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	383.544,39 D	
15/12/2022	Resgate Automático	1.972	382.877,47 C	0,00 C
16/12/2022	IPVA	350	761,97 C	
16/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	444.033,78 D	
16/12/2022	Resgate Automático	1.972	443.271,81 C	0,00 C
19/12/2022	IPVA	350	797,05 C	
19/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	797,05 D	0,00 C
20/12/2022	ITR	350	2.559,53 C	
20/12/2022	FPE/FPM	350	64.742,38 C	
20/12/2022	FPE/FPM	350	6.144,20 C	
20/12/2022	FPE/FPM	350	1.961,60 C	
20/12/2022	FPE/FPM	350	83.567,13 C	
20/12/2022	IPV/EXPORTACAO	350	1.481,33 C	
20/12/2022	ITCMD	350	4.734,38 C	
20/12/2022	IPVA	350	5.170,70 C	
20/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	351.799,93 C	
20/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	115.134,69 C	
20/12/2022	IPVA	350	1.384,92 C	
20/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	638.680,79 D	0,00 C
21/12/2022	IPVA	350	1.012,21 C	
21/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	40.637,24 D	
21/12/2022	Resgate Automático	1.972	39.625,03 C	0,00 C
22/12/2022	IPVA	350	942,54 C	
22/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	909.815,99 D	
22/12/2022	Resgate Automático	1.972	908.873,45 C	0,00 C
23/12/2022	IPVA	350	756,05 C	
23/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	756,05 D	0,00 C
26/12/2022	IPVA	350	768,62 C	
26/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	768,62 D	0,00 C
27/12/2022	FPE/FPM	350	32.681,49 C	
27/12/2022	ITCMD	350	2.628,73 C	
27/12/2022	IPVA	350	4.892,83 C	
27/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	210.939,36 C	
27/12/2022	RECEBIMENTO DE ICMS	350	69.013,36 C	
27/12/2022	IPVA	350	1.007,28 C	
27/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	7.401,50 D	
27/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702	681.310,08 D	
27/12/2022	Resgate Automático	1.972	367.548,53 C	0,00 C
28/12/2022	IPVA	350	836,49 C	
28/12/2022	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	1.216.454,44 D	
28/12/2022	Resgate Automático	1.972	1.215.617,95 C	0,00 C
29/12/2022	ITR	350	4.238,57 C	
29/12/2022	FPE/FPM	350	58.108,14 C	
29/12/2022	FPE/FPM	350	5.514,59 C	
29/12/2022	FPE/FPM	350	1.760,59 C	
29/12/2022	FPE/FPM	350	76.158,89 C	
29/12/2022	IPV/EXPORTACAO	350	1.387,27 C	
29/12/2022	IPVA	350	1.044,75 C	
29/12/2022	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	148.212,80 D	0,00 C

31/12/2022

SALDO

0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J1705071 FERNANDA GASPARETTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato investimentos financeiros - mensal

G331031018551018028
03/01/2023 12:58:28

Cliente

Agência 1317-X
Conta 16287-6 PM AGUA BOA -FEB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

38

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	3.506.861,28			3.187.689,115108		
01/12/2022	RESGATE	505.817,11			459.595,427779	1,100570370	2.728.093,687329
	Aplicação 10/10/2022	19.964,78			18.140,396776		
	Aplicação 11/10/2022	485.852,33			441.455,031003		
02/12/2022	APLICAÇÃO	3.785,82			3.438,467554	1,101019550	2.731.532,154883
05/12/2022	APLICAÇÃO	564,52			512,518038	1,101463670	2.732.044,672921
06/12/2022	APLICAÇÃO	184.158,60			167.127,031963	1,101907919	2.899.171,704884
07/12/2022	APLICAÇÃO	999,56			906,751857	1,102352305	2.900.078,456741
09/12/2022	APLICAÇÃO	262.189,27			237.651,736306	1,103249966	3.137.730,193047
12/12/2022	APLICAÇÃO	555,87			503,643470	1,103697423	3.138.233,836517
13/12/2022	APLICAÇÃO	360.808,44			326.788,157255	1,104105005	3.465.021,993772
14/12/2022	APLICAÇÃO	750,43			679,382634	1,104576364	3.465.701,376406
15/12/2022	RESGATE	382.877,47			346.488,151960	1,105023268	3.119.213,224446
	Aplicação 11/10/2022	50.120,77			45.357,210811		
	Aplicação 13/10/2022	910,87			824,295732		
	Aplicação 14/10/2022	983,74			890,244364		
	Aplicação 17/10/2022	858,89			777,259987		
	Aplicação 18/10/2022	330.003,20			298.639,141066		
16/12/2022	RESGATE	443.271,81			400.980,377506	1,105470080	2.718.232,846940
	Aplicação 18/10/2022	194.070,72			175.554,929213		
	Aplicação 19/10/2022	814,87			737,128029		
	Aplicação 20/10/2022	60.378,81			54.618,220615		
	Aplicação 21/10/2022	834,84			755,188793		
	Aplicação 24/10/2022	750,31			678,728059		
	Aplicação 25/10/2022	186.422,26			168.636,182797		
19/12/2022	APLICAÇÃO	797,05			720,715698	1,105914582	2.718.953,562638
20/12/2022	APLICAÇÃO	638.680,79			577.280,314233	1,106361631	3.296.233,876871
21/12/2022	RESGATE	39.625,03			35.801,039069	1,106812289	3.260.432,837802
	Aplicação 25/10/2022	39.625,03			35.801,039069		
22/12/2022	RESGATE	908.873,45			820.827,869774	1,107264365	2.439.604,968028
	Aplicação 25/10/2022	85.566,63			77.277,510907		
	Aplicação 26/10/2022	949,29			857,327686		
	Aplicação 28/10/2022	151.815,19			137.108,345848		
	Aplicação 01/11/2022	110.604,14			99.889,550366		
	Aplicação 04/11/2022	7.083,43			6.397,238199		
	Aplicação 08/11/2022	163.974,86			148.090,073829		
	Aplicação 09/11/2022	3.133,13			2.829,614974		
	Aplicação 10/11/2022	335.753,27			303.227,739328		
	Aplicação 11/11/2022	546,85			493,874648		
	Aplicação 16/11/2022	49.446,66			44.656,593989		
23/12/2022	APLICAÇÃO	756,05			682,528985	1,107718524	2.440.287,497013
26/12/2022	APLICAÇÃO	768,62			693,597266	1,108164691	2.440.981,094279
27/12/2022	RESGATE	367.548,53			331.540,367940	1,108608681	2.109.440,726339
	Aplicação 16/11/2022	367.548,53			331.540,367940		
28/12/2022	RESGATE	1.215.617,95			1.096.080,577248	1,109058928	1.013.360,149091

		3.506,86		3.506,86	
	Aplicação 17/11/2022	750,66		676,847071	
	Aplicação 21/11/2022	611,26		551,149372	
	Aplicação 22/11/2022	77.716,09		70.073,906071	
	Aplicação 23/11/2022	431,85		389,387584	
	Aplicação 25/11/2022	1.772,98		1.598,631036	
	Aplicação 28/11/2022	664,57		599,222081	
	Aplicação 29/11/2022	304.045,85		274.147,598710	
	Aplicação 30/11/2022	157.931,48		142.401,341768	
	Aplicação 02/12/2022	3.813,46		3.438,467554	
	Aplicação 05/12/2022	568,41		512,518038	
	Aplicação 06/12/2022	185.353,73		167.127,031963	
	Aplicação 07/12/2022	1.005,64		906,751857	
	Aplicação 09/12/2022	145.996,44		131.639,926756	
29/12/2022	APLICAÇÃO	148.212,80		133.584,452698	1,109506361 1.146.944,601789
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.273.053,66		1.146.944,601789	1.146.944,601789

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.506.861,28
APLICAÇÕES (+)	1.603.027,82
RESCATES (-)	3.863.631,35
RENDIMENTO BRUTO (+)	26.795,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	26.795,91
SALDO ATUAL -	1.273.053,66

Valor da Cota

30/11/2022	1,109126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: J1705071 FERNANDA GASPARETTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT

Quinta-feira, 5 de Janeiro de 2023

AV. PLANALTO, Nº 410, CENTRO, AGUA BOA - MATO GROSSO

CONFERÊNCIA DA RECEITA

PERÍODO: 01/12/2022 à 31/12/2022

DATA	LANC	RED	RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO	TIPO OP.	TIPO	VALOR
02/12/2022	16064	125	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	15401070000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO-FUNDEB - PRINCIPAL	00	ORC	3.785,82
05/12/2022	16171	125	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	15401070000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO-FUNDEB - PRINCIPAL	00	ORC	564,52
06/12/2022	11	125	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	15401070000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO-FUNDEB - PRINCIPAL	00	ORC	184.158,60
07/12/2022	16355	125	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	15401070000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO-FUNDEB - PRINCIPAL	00	ORC	999,56
09/12/2022	17	125	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	15401070000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO-FUNDEB - PRINCIPAL	00	ORC	262.189,27
12/12/2022	16165	125	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	15401070000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO-FUNDEB - PRINCIPAL	00	ORC	555,87
13/12/2022	18007	125	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	15401070000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO-FUNDEB - PRINCIPAL	00	ORC	367.579,11
14/12/2022	10	125	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	15401070000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO-FUNDEB - PRINCIPAL	00	ORC	750,43
15/12/2022	3	125	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	15401070000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO-FUNDEB - PRINCIPAL	00	ORC	666,92
16/12/2022	12	125	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	15401070000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO-FUNDEB - PRINCIPAL	00	ORC	761,97
19/12/2022	13	125	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	15401070000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO-FUNDEB - PRINCIPAL	00	ORC	797,05
20/12/2022	24	125	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	15401070000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO-FUNDEB - PRINCIPAL	00	ORC	638.680,79
21/12/2022	11	125	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	15401070000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO-FUNDEB - PRINCIPAL	00	ORC	1.012,21
22/12/2022	15968	125	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	15401070000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO-FUNDEB - PRINCIPAL	00	ORC	942,54
23/12/2022	10	125	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	15401070000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO-FUNDEB - PRINCIPAL	00	ORC	756,05
26/12/2022	16054	125	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	15401070000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO-FUNDEB - PRINCIPAL	00	ORC	768,62
27/12/2022	16328	125	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	15401070000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO-FUNDEB - PRINCIPAL	00	ORC	321.163,05
28/12/2022	15955	125	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	15401070000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO-FUNDEB - PRINCIPAL	00	ORC	836,49
29/12/2022	16	125	1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	15401070000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO-FUNDEB - PRINCIPAL	00	ORC	148.212,80
TOTAL ARRECADADO:								1.935.181,67



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT

Quinta-feira, 5 de Janeiro de 2023

AV. PLANALTO, Nº 410, CENTRO, AGUA BOA - MATO GROSSO

CONFERÊNCIA DA RECEITA

DATA	LANC	RED	RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO	TIPO OP.	TIPO	VALOR
30/12/2022	1	38	1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	15401070000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - 70	00	ORC	26.795,91
TOTAL ARRECADADO:								26.795,91



(http://www.bb.com.br)

16286-7

[Clique aqui](#) para acessar o demonstrativo da execução financeira

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO

09/01/2023

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

10:18:47

AGUA BOA - MT

FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
02.12.2022	ORIGEM IPV	R\$ 3.785,82 C
05.12.2022	ORIGEM IPV	R\$ 564,52 C
06.12.2022	ORIGEM IPVA	R\$ 6.632,92 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 2.307,80 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 130.910,24 C
	ORIGEM ICMS-EST	R\$ 43.516,02 C
	ORIGEM IPV	R\$ 791,62 C
	TOTAL:	R\$ 184.158,60 C
07.12.2022	ORIGEM IPV	R\$ 999,56 C
09.12.2022	ORIGEM ITR	R\$ 20.625,19 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 4.936,38 C
	ORIGEM FPE	R\$ 123.218,03 C
	ORIGEM FPM	R\$ 111.971,05 C
	ORIGEM IPV	R\$ 1.438,62 C
	TOTAL:	R\$ 262.189,27 C
12.12.2022	ORIGEM IPV	R\$ 555,87 C
13.12.2022	ORIGEM IPVA	R\$ 2.395,14 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 746,60 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 273.229,04 C
	ORIGEM ICMS-EST	R\$ 90.149,32 C
	ORIGEM IPV	R\$ 1.059,01 C
	TOTAL:	R\$ 367.579,11 C

14.12.2022	ORIGEM IPV	R\$ 750,43 C
15.12.2022	ORIGEM IPV	R\$ 666,92 C
16.12.2022	ORIGEM IPV	R\$ 761,97 C
19.12.2022	ORIGEM IPV	R\$ 797,05 C
20.12.2022	ORIGEM ITR	R\$ 2.559,53 C
	ORIGEM IPVA	R\$ 5.170,70 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 4.734,38 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 1.481,33 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 351.799,93 C
	ORIGEM ICMS-EST	R\$ 115.134,69 C
	ORIGEM FPE	R\$ 83.567,13 C
	ORIGEM FPM	R\$ 72.848,18 C
	ORIGEM IPV	R\$ 1.384,92 C
	TOTAL:	R\$ 638.680,79 C
21.12.2022	ORIGEM IPV	R\$ 1.012,21 C
22.12.2022	ORIGEM IPV	R\$ 942,54 C
23.12.2022	ORIGEM IPV	R\$ 756,05 C
26.12.2022	ORIGEM IPV	R\$ 768,62 C
27.12.2022	ORIGEM IPVA	R\$ 4.892,83 C
	ORIGEM ITCMD	R\$ 2.628,73 C
	ORIGEM ICMS EST	R\$ 210.939,36 C
	ORIGEM ICMS-EST	R\$ 69.013,36 C
	ORIGEM IPV	R\$ 1.007,28 C
	ORIG AUX FIN	R\$ 32.681,49 C
	TOTAL:	R\$ 321.163,05 C
28.12.2022	ORIGEM IPV	R\$ 836,49 C
29.12.2022	ORIGEM ITR	R\$ 4.238,57 C
	ORIGEM IPI-EXP	R\$ 1.387,27 C
	ORIGEM FPE	R\$ 76.158,89 C
	ORIGEM FPM	R\$ 65.383,32 C
	ORIGEM IPV	R\$ 1.044,75 C

TOTAIS

TOTAL:	R\$ 148.212,80 C
ORIGEM ITR	R\$ 27.423,29 C
ORIGEM IPVA	R\$ 19.091,59 C
ORIGEM ITCMD	R\$ 10.417,51 C
ORIGEM IPI-EXP	R\$ 7.804,98 C
ORIGEM ICMS EST	R\$ 966.878,57 C
ORIGEM ICMS-EST	R\$ 317.813,39 C
ORIGEM FPE	R\$ 282.944,05 C
ORIGEM FPM	R\$ 250.202,55 C
ORIGEM IPV	R\$ 19.924,25 C
ORIG AUX FIN	R\$ 32.681,49 C
DEBITO FUNDO	RS 0,00 D
CREDITO FUNDO	R\$ 1.935.181,67 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO	
DEBITO BENEF.	RS 0,00 D
CREDITO BENEF.	R\$ 1.935.181,67 C



APÊNDICE - E - Balanço Patrimonial de 2022

APÊNDICE - E

Balanço Patrimonial de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2022

ATIVO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Circulante		38.764.599,79	47.658.151,47
Caixa e Equivalentes de Caixa		38.192.208,98	46.642.018,55
Créditos a Curto Prazo		62.145,33	118.370,86
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		510.245,48	897.762,06
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		38.764.599,79	47.658.151,47
Ativo Não Circulante		206.695.767,44	188.131.622,58
Realizável a Longo Prazo		12.711.311,78	12.240.820,21
Créditos a Longo Prazo		12.711.311,78	12.240.820,21
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		193.984.455,66	175.890.802,37
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		206.695.767,44	188.131.622,58
TOTAL DO ATIVO		245.460.367,23	235.789.774,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2022

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Passivo Circulante		1.158.379,78	194.360,88
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		528.632,61	8.972,27
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		18.454,41	80.581,12
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		611.292,76	104.807,49
Total do Passivo Circulante		1.158.379,78	194.360,88
Passivo Não Circulante		2.083.990,06	1.124.347,83
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		1.790.710,48	677.779,76
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		293.279,58	446.568,07
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		2.083.990,06	1.124.347,83
Patrimônio Líquido		242.217.997,39	234.471.065,34
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		242.217.997,39	234.471.065,34
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		242.217.997,39	234.471.065,34
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		245.460.367,23	235.789.774,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2022

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo (I)	245.460.367,23	235.789.774,05
Ativo Financeiro	38.197.992,85	46.642.018,55
Ativo Permanente	207.262.374,38	189.147.755,50
Total do Ativo	245.460.367,23	235.789.774,05
Passivo (II)	21.608.712,75	9.473.863,75
Passivo Financeiro	19.818.002,27	8.796.083,99
Passivo Permanente	1.790.710,48	677.779,76
Total do Passivo	21.608.712,75	9.473.863,75
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	223.851.654,48	226.315.910,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2022

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos	190.174.279,70	96.964.589,77
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	48.621.419,47	10.613.347,57
Direitos Contratuais	141.552.860,23	86.351.242,20
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	190.174.279,70	96.964.589,77
Atos Potenciais Passivos	352.271.151,61	232.709.271,62
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	73.879.487,64	44.845.638,40
Obrigações contratuais	278.391.663,97	187.863.633,22
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	352.271.151,61	232.709.271,62
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS	-162.096.871,91	-135.744.681,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA MT
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEZEMBRO/2022

FONTES DE RECURSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1500000000 RECURSO ORDINÁRIO		0,00	18.859.627,93
15001001000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		314.599,85	2.098.264,63
15001002000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE		0,00	960.906,56
15400000000 TRANSFERÊNCIA FUNDEB 30%		0,00	2.260.341,74
15401070000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 70%		792.358,94	1.355.967,98
15690000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FNDE		1.122.818,61	848.520,85
15710000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		75.093,88	0,00
15750000000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO		214.105,00	157.257,01
15990000000 FONTE DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO		414.461,50	0,00
16000000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS ASPS		314.992,47	2.041.484,11
16010000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS DO GOVERNO FEDERAL- BLOCO DE INVESTIMENTO ASPS		457.508,29	611.716,31
16020000800 TRANSFERÊNCIAS DO SUS ENFRENTAMENTO COVID 19		770.811,93	653.786,02
16210000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO		1.991.083,28	1.910.082,00
16210000800 TRANSFERÊNCIAS DO SUS ENFRENTAMENTO COVID 19		38.118,74	39.373,19
16600000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		190.095,51	144.325,13
16610000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL		120.719,43	121.147,86
16690000000 DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	254.450,39
16690000800 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID 19		1.312,59	1.312,59
17000000000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS		1.850.302,90	1,27
17010000000 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - ESTADO		5.207.571,15	25.777,34
17040000901 TRANSF. UNIÃO CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL (LEI 13885/2019)		1.128.670,58	0,00
17070000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS LC N.173		5.426,02	674,86
17110000802 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS LC N.173 ART.II		113.233,69	103.165,38
17110000803 TRANSF DE RECUR PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS AÇÕES EMERGENCIAIS (LEI N° 14.017/2020)		0,00	2.112,35
17110000804 TRANSFERENCIAS DA UNIAO - LEI COMPLEMENTAR 176/2020		132.070,48	1.523.472,61
17180000000 AUXILIO FINANCEIRO – OUTORGA CREDITO TRIBUTARIO ICMS – ART. 5º, INCISO V, EC N. 123/2022		339.457,65	0,00
17490000000 RECURSOS CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL		39.038,64	39.038,64
17500000000 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMINIO ECONÔMICO - CIDE		103.798,00	45.985,13
17510000000 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		463.411,71	243.981,39
17550000000 ALIENAÇÃO DE BENS		24.033,64	2.314.218,79
17590000000 RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB		1.803.408,93	533.406,28
18990000000 OUTROS RECURSOS VINCULADOS		165.988,48	525.423,48
25000000000 RECURSOS ORDINARIOS		225,88	-66.203,76
26000000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS ASPS		0,00	51.621,45
26010000000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE CUSTEIO DE INVESTIMENT		4.051,32	4.051,32
26030000800 TRANSFERÊNCIAS DO SUS ENFRENTAMENTO COVID 19		6.784,76	6.784,76
26600000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS		7,25	0,00
26600000800 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID 19		123.638,61	121.438,61
26690000800 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID 19		6.380,50	6.380,50
27490000000 RECURSOS CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - EXERC. ANTERIOR		44.410,37	44.410,37
27550000000 ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	1.629,49
Total das Fontes de Recursos		18.379.990,58	37.845.934,56